



N/REF.: DT-169/94

São Paulo, 30 de junho de 1994

À
CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
GRUPO DE LICITAÇÃO
CENTRO POLÍTICO E ADMINISTRATIVO
PALÁCIO PAIAGUÁS
CUIABÁ - MT

REF.: CARTA-CONVITE No. 07/94

Prezados Senhores,

Com a presente estamos encaminhando à V.Sas. nossa proposta referente à Carta-Convite n. 07/94, que tem como objetivo o desenvolvimento do Diagnóstico das Necessidades de Investimentos em Infra-Estrutura no Eixo da Rodovia Transpantaneira.

Agradecendo ao honroso convite, subscrevemo-nos

Atenciosamente,


Eng. Luiz Alfredo Miraglia
Diretor



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO MATO GROSSO - CODEMAT
GRUPO DE LICITAÇÃO
CENTRO POLÍTICO E ADMINISTRATIVO
PALÁCIO PAIAGUÁS
CUIABÁ - MT

CARTA-CONVITE No. 07/94

DATA: 30/06/1994

HORÁRIO: 9:00 HORAS



1. HABILITAÇÃO

X X



1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL

- Última alteração contratual
- Inscrição no C.G.C.
- Inscrição Municipal
- Certidão da Fazenda Municipal
- Certidão da Fazenda Estadual
- Certidão da Fazenda Federal
- CND
- Certidão negativa de Falência e Concordata do Distribuidor

[Handwritten signature]



ALTERAÇÃO CONTRATUAL

QUEIROZ ORSINI ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA

C.G.C. nº 47.189.170/0001-20

Outras:
ELIANA ESTEVES ROCHA DIAS
Seção de Atendimento ao Público

Pelo instrumento particular de alteração contratual:

ELUISIO DE QUEIROZ ORSINI, brasileiro, casado, engenheiro civil, CREA - 6ª Região nº 11.081/D, R.G.nº 1.439.764, CPF/MF nº 004.139.848-34, residente e domiciliado nesta Capital à Av. Chibará, 635 - aptº 31;

LAIS SOARES ORSINI, brasileira, casada, engenheira civil, CREA - 6ª Região nº 11.665/D, R.G.nº 2.432.734, CPF/MF nº 044.880.408-53, residente e domiciliada nesta Capital à Av. Chibará, 635 - aptº 31;

LUIZ FERNANDO ORSINI DE LIMA YAZAKI, brasileiro, casado, engenheiro civil, CREA - 6ª Região nº 54.935/D, R.G.nº 5.900.165, CPF/MF nº 836.639.918-49, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Batatais, 523 - aptº 152;

LUIZ ALFREDO MIRAGLIA, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, CREA - 6ª Região nº 33.521/D, R.G.nº 3.714.650, CPF/MF nº 436.722.418-11, residente e domiciliado nesta Capital à Av. Moema, 55 - aptº 91;

CLAUDIO MANFRINI JUNIOR, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, CREA - 6ª Região nº 160.374/D, R.G.nº 10.190.891, CPF/MF nº 089.328.518-83, residente e domiciliado nesta Capital à Av. Macuco, 466 - aptº 132; e

CHRISTINA SOARES ORSINI CAVALCANTI, brasileira, casada, arquiteta, CREA - 6ª Região nº 163.335/D, R.G.nº 8.791.420, CPF/MF nº 041.324.418-06, residente e domiciliada nesta Capital à Rua Braz Cardoso, 541 - aptº 122, todos os componentes da sociedade por quotas de responsabilidade limitada que gira nesta praça sob a denominação de "QUEIROZ ORSINI ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA" com sede e foro nesta Capital do Estado de São Paulo, à Avenida João Castaldi, nº 194, devidamente registrada no 4º Cartório de Títulos e Documentos sob o nº de ordem 68.224 do Livro "A" do Registro Civil de Pessoa Jurídica, em 20 de Outubro de 1975, e posteriores alterações sob o nº 4.508 de 31 de Agosto de 1976; nº ... 27.994 de 28 de Setembro de 1979; nº 043.287 de 03 de Junho de 1981; nº 057.511 de 07 de Junho de 1982; nº 105.392 de 24 de Junho de 1985; nº 118.972 de 21 de Fevereiro de 1986; nº 126.355 de 25 de Junho de 1986; nº 168.631 de 04 de Julho de 1988; nº 185.074 de 30 de Maio de 1989; nº 206.268 de 05 de Julho de 1990; nº 220.513 de 11 de Abril de 1991; nº 221.729 de 07 de Maio de 1991; nº 248.575 de 12 de Agosto de 1992 e nº 265.426 de 05 de Julho de 1993, resolvem alterar o Contrato Social, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

- segue folha 2 -

Manfrini *Manfrini* *Manfrini* *Manfrini*



- folha

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Capital Social é de CR\$ 857.000.000,00 (oitocentos e cinquenta e sete milhões de cruzeiros) dividido em 857.000.000 (oitocentos e cinquenta e sete milhões) de quotas no valor nominal de CR\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, totalmente subscrito, integralizado e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ELUISIO DE QUEIROZ ORSINI	428.500.000 quotas	CR\$ 428.500.000,00
LUIZ FERNANDO ORSINI DE L.YAZAKI	171.400.000 quotas	CR\$ 171.400.000,00
LAIS SOARES ORSINI	85.700.000 quotas	CR\$ 85.700.000,00
LUIZ ALFREDO MIRAGLIA	85.700.000 quotas	CR\$ 85.700.000,00
CLAUDIO MANFRINI JUNIOR	42.850.000 quotas	CR\$ 42.850.000,00
CHRISTINA SOARES ORSINI CAVALCANTI	42.850.000 quotas	CR\$ 42.850.000,00
	857.000.000 quotas	CR\$ 857.000.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade dos sócios é limitada a importância do Capital Social.

Parágrafo Segundo: As quotas possuídas pelos sócios poderão ser transferidas a Terceiros após haverem sido oferecidas por escrito ao sócio majoritário, que terá o prazo de 30 (trinta) dias para exercer o seu direito de preferência. Por outro lado, se o sócio majoritário decidir vender as suas quotas, as mesmas deverão ser oferecidas em primeira instância aos demais sócios, nas mesmas condições. Caso as quotas sejam transferidas a Terceiros, os mesmos devem satisfazer às seguintes exigências: ter diploma de engenheiro e respectivo registro no CREA; trabalhar na empresa em regime de dedicação exclusiva.

CLÁUSULA SEGUNDA

Neste ato, resolvem os sócios alterar o Capital Social de CR\$ 857.000.000,00 (oitocentos e cinquenta e sete milhões de cruzeiros) para CR\$ 3.529.007.000,00 (três bilhões, quinhentos e vinte e nove milhões e sete mil cruzeiros), da seguinte forma:

Reserva de Correção Monetária do Capital Social

(Balanço Especial de 30/06/1993)..... CR\$ 2.672.007.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelo mencionado na cláusula segunda, o Capital Social terá a seguinte redação: "O Capital Social é de CR\$ 3.529.007.000,00 (três bilhões, quinhentos e vinte e nove milhões e sete mil cruzeiros) dividido em 3.529.007.000 (três bilhões, quinhentos e vinte e nove milhões e sete mil) quotas no valor nominal de ... CR\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, totalmente subscrito, integralizado e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

- segue folha 3 -

[Handwritten signatures and notes at the bottom of the page]

ELUISIO DE QUEIROZ ORSINI	1.764.503.500 quotas	CR\$ 1.764.503.500,00
LUIZ FERNANDO ORSINI DE L.YAZAKI	705.801.400 quotas	CR\$ 705.801.400,00
LAIS SOARES ORSINI	352.900.700 quotas	CR\$ 352.900.700,00
LUIZ ALFREDO MIRAGLIA	352.900.700 quotas	CR\$ 352.900.700,00
CLAUDIO MANFRINI JUNIOR	176.450.350 quotas	CR\$ 176.450.350,00
CHRISTINA SOARES ORSINI CAVALCANTI	176.450.350 quotas	CR\$ 176.450.350,00
	3.529.007.000 quotas	CR\$ 3.529.007.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade dos sócios é limitada a importância do Capital Social.

Parágrafo Segundo: As quotas possuídas pelos sócios poderão ser transferidas a Terceiros após haverem sido oferecidas por escrito ao sócio majoritário, que terá o prazo de 30 (trinta) dias para exercer o seu direito de preferência. Por outro lado, se o sócio majoritário decidir vender as suas quotas, as mesmas deverão ser oferecidas em primeira instância aos demais sócios, nas mesmas condições. Caso as quotas sejam transferidas a terceiros, os mesmos devem satisfazer às seguintes exigências: ter domicílio em São Paulo e respectivo registro no CREA; trabalhar na empresa em regime de dedicação exclusiva".

Permanecem ratificadas as demais cláusulas contratuais não retificadas na alteração.

E, por estarem assim justos e contratados, as partes assim o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas a tudo presente, protestando fazê-lo sempre bom e válido, por si e por sucessores.

São Paulo, 12 de Julho de 1993

VISTO
(LEI 6884/80)
DR. DELLIO RODRIGUES CARDIAL
OAB-SP 91587 - CIC 605424078-04



ELUISIO DE QUEIROZ ORSINI

LUIZ FERNANDO ORSINI DE LIMA YAZAKI

LAIS SOARES ORSINI

LUIZ ALFREDO MIRAGLIA

CLAUDIO MANFRINI JUNIOR

CHRISTINA SOARES ORSINI CAVALCANTI

Testemunhas:

Maria Lucia Shintate

Marie Matsumiya Bastos

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS
JURÍDICAS - 4220 FICHA
15 JUL 93
26608

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVO TEMPO-CSC. 54.697.
33/001-08. Nos termos do Art.10 dos Estatutos,
os associados para em AGE reuniram-se
em sua Sede a Rua Osvaldo Vianna,327-Capital, em
1.08.93 às 15:30hs. em 16.18.93

TRANSPORTE CLUBE ARRAIÁ DO SOL-Extrato do Estatuto
o p/Registro em Cartório, fundado em 11/03/91

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-ACD.

INTER. SOC.: PAZAO: CLIN. SÃO



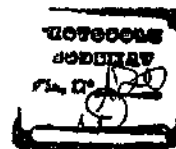
 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS E FISCAIS		NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47189170/0001-20	
VALOR-ATP 30/06/93		ATIVIDADE PRINCIPAL 55.72*	
NATUREZA JURÍDICA 02 - SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESP. LTDA		CPF DO RESPONSÁVEL 004139848-34	
ÓRGÃO DA SRF 80550 - SAO PAULO - VILA MARIANA			
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO COMERCIAL QUEIROZ ORSINI ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA			
NOME DE FANTASIA CCC			
LOGRADOURO AV JOAO CASTALDI		NÚMERO 194	COMPLEMENTO
CEP 04517	BAIRRO/DISTRITO VILA HELENA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
RENTA-PESSOA JURÍDICA ☒		PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS ☐ IMPORTAÇÃO ☐	LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS ☐
CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS ☐	RENTA-RETENÇÃO NA FONTE ☒	MINERAÇÃO PAÍS ☐ ENERGIA ELÉTRICA ☐	SOBRE SERVIÇOS ☒
(* ATIVIDADE RECUPERADA. APRESENTE FA SE DIVERGENTE)			R8909

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO COMPROVA A INSCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO
NO CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTE

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA QUANDO O Nº DE INSCRIÇÃO FOR INFORMADO,
AINDA QUE POR APOSIÇÃO DO CARIMBO PADRONIZADO DO CGC.

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA DAS FINANÇAS		FDC - FICHA DE DADOS CADASTRAIS CADASTRO DE CONTRIBUINTES IMOBILIÁRIOS - CCM		TIPO DE SERVIÇO PRESTADO/COMUNISTIVA VENDIDA		
01 - CCM	02 - CCM OU CPF	03 - INÍCIO DE FUNCIONAMENTO	04 - INSCRIÇÃO	05 - DATA DE INÍCIO	06 - IMPOSTO	07 - TATA
8.203.037-5	47.189.170/0001-20	09/10/75	27/10/75	1554	30/03/80	155
08 - ENDEREÇO		09 - ENDEREÇO DESTA FDC		10 - DATA DE INÍCIO		
ESTABELECIMENTO UNICO		06/08/80		08/02/82		
11 - NOME E ENDEREÇO		12 - NOME E ENDEREÇO				
QUEIROZ ORSINI ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA		AV JOAO CASTALDI, 194				
VILA HELENA		04517				
13 - TELEFONE		14 - Nº ORDEM DE ENDEREÇO		15 - Nº CONTRIBUINTE DO IMPOSTO PRECATORIAL		16 - Nº CONTRIBUINTE DO IMPOSTO PRECATORIAL
004 C		22176-7		041-173-9999-9		18805
17 - Nº CONTRIBUINTE DO IMPOSTO PRECATORIAL		18 - Nº CONTRIBUINTE DO IMPOSTO PRECATORIAL		19 - Nº CONTRIBUINTE DO IMPOSTO PRECATORIAL		20 - Nº CONTRIBUINTE DO IMPOSTO PRECATORIAL
041-173-9999-9		041-173-9999-9		041-173-9999-9		041-173-9999-9
21 - Nº CONTRIBUINTE DO IMPOSTO PRECATORIAL		22 - Nº CONTRIBUINTE DO IMPOSTO PRECATORIAL		23 - Nº CONTRIBUINTE DO IMPOSTO PRECATORIAL		24 - Nº CONTRIBUINTE DO IMPOSTO PRECATORIAL
041-173-9999-9		041-173-9999-9		041-173-9999-9		041-173-9999-9

01 - CCM	02 - CCM	03 - CCM	04 - CCM	05 - CCM	06 - CCM	07 - CCM	08 - CCM	09 - CCM	10 - CCM	11 - CCM	12 - CCM	13 - CCM	14 - CCM	15 - CCM	16 - CCM	17 - CCM	18 - CCM	19 - CCM	20 - CCM	21 - CCM	22 - CCM	23 - CCM	24 - CCM	25 - CCM	26 - CCM	27 - CCM	28 - CCM	29 - CCM	30 - CCM	31 - CCM	32 - CCM	33 - CCM	34 - CCM	35 - CCM	36 - CCM	37 - CCM	38 - CCM	39 - CCM	40 - CCM	41 - CCM	42 - CCM	43 - CCM	44 - CCM	45 - CCM	46 - CCM	47 - CCM	48 - CCM	49 - CCM	50 - CCM	51 - CCM	52 - CCM	53 - CCM	54 - CCM	55 - CCM	56 - CCM	57 - CCM	58 - CCM	59 - CCM	60 - CCM	61 - CCM	62 - CCM	63 - CCM	64 - CCM	65 - CCM	66 - CCM	67 - CCM	68 - CCM	69 - CCM	70 - CCM	71 - CCM	72 - CCM	73 - CCM	74 - CCM	75 - CCM	76 - CCM	77 - CCM	78 - CCM	79 - CCM	80 - CCM	81 - CCM	82 - CCM	83 - CCM	84 - CCM	85 - CCM	86 - CCM	87 - CCM	88 - CCM	89 - CCM	90 - CCM	91 - CCM	92 - CCM	93 - CCM	94 - CCM	95 - CCM	96 - CCM	97 - CCM	98 - CCM	99 - CCM	100 - CCM
1554	155	3,50 UPM	DISPENS	DISPENS	8.203.037-5	24 - PROTOCOLO																																																																																													
25 - DOCUMENTOS EMITIDOS NESTE PROCESSAMENTO																																																																																																			
01 FDC																																																																																																			
26 - MENSAGENS																																																																																																			
ESTA FICHA SUBSTITUI A FI - FICHA DE INSCRIÇÃO NO CCM. GUARDE E APRESENTE AO FISCO QUANDO SOLICITADO.																																																																																																			
27 - VALOR DA TAXA																									28 - Nº FISCAL - UNIDADE DE VALOR FISCAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO																									29 - Nº FISCAL - UNIDADE DE VALOR FISCAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO																																																	
27 - VALOR DA TAXA																									28 - Nº FISCAL - UNIDADE DE VALOR FISCAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO																									29 - Nº FISCAL - UNIDADE DE VALOR FISCAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO																																																	
27 - VALOR DA TAXA																									28 - Nº FISCAL - UNIDADE DE VALOR FISCAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO																									29 - Nº FISCAL - UNIDADE DE VALOR FISCAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO																																																	

[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DAS FINANÇAS

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



CEA

15 JAN 87 0001100

CERTIDÃO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS Nº 500 128/94.--

AVISOS IMPORTANTES

- ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO COM AUTENTICAÇÃO MECÂNICA.
- PODERÁ SER SOLICITADA A RETIFICAÇÃO DOS TERMOS DESTA CERTIDÃO, DESDE QUE CONSTATADOS ERROS COMETIDOS PELA REPARTIÇÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DESTA.

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

QUEIROZ ORSINI ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA.--

ENDEREÇO / LOCAL DE ATIVIDADE

AV. JOÃO CASTALDI, 194.--

TIPO(S) DE SERVIÇO

SOC. DE ENGENHEIROS.--

TIPO DE ESTABELECIMENTO

ESCRIT. DE ENGENHARIA.--

INSCRIÇÃO INICIAL Nº --	INÍCIO DE FUNCIONAMENTO EM 09.10.75.--	ENCERRAMENTO EM --	INSCRIÇÃO NO CCM Nº 8 203 037-5.--
DATA DA INSCRIÇÃO NO CCM 27.10.75.--	PROTOCOLADA EM 04.01.94.--	EMITIDA EM 19.01.94.--	SIGLA EMKMR.--

TRIBUTOS E PERÍODOS

IMPOSTO DE INDÚSTRIAS E PROFISSÕES ATÉ --
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA ATÉ 1993.--
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO ATÉ 1993.--
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS ATÉ --

CERTIFICO, DE ORDEM DO SENHOR CHEFE, DA SUBDIVISÃO DE CERTIDÕES DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS DA DIVISÃO DO CADASTRO MOBILIÁRIO FISCAL A PEDIDO DA PARTE INTERESSADA E À VISTA DAS INFORMAÇÕES, QUE O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO, EM RELAÇÃO AOS TRIBUTOS E PERÍODOS INDICADOS, NADA DEVE A ESTA PREFEITURA.--

CERTIFICO, OUTROSSIM, QUE FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO, NA COBRANÇA DE DÉBITOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS, TAXAS E MULTAS QUE VENHAM A SER APURADOS OU QUE SE VERIFIQUEM A QUALQUER TEMPO, INCLUSIVE EM RELAÇÃO AOS TRIBUTOS E PERÍODOS REFERIDOS NESTA CERTIDÃO. É O QUE CUMPRE CERTIFICAR E, PARA CONSTAR, FOI A PRESENTE CERTIDÃO, NA DATA SUPRA, CONFERIDA POR MIM.

Maria Francisca dos Santos
Oficial de Adm. Geral-I
Reg. 591 131 - RM 23

EDUARDO L. CARVALHO
Inspetor Fiscal - PC 545 888 7
RM 23

CONFERENTE

INSPEÇÃO FISCAL



CERTIDÃO

No 10564/94

C E R T I D A D

A VISTA DO REQUERIDO E COM BASE NAS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO EXPEDIENTE
No 10564/94

EM NOME DE:

QUEIROZ ORSINI ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA.

ESTABELECIDO/RESIDENTE:

Av. João Castaldi, 194 - Vila Helena

INSCR. ESTADUAL	CAE	CDC(MF) ou CPF	RG.
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x	x.x.x.x	47.189.170/0001-20	xxxxxxxxxx

RAMO DE ATIVIDADE: Consultoria e elaboração de projetos de engenharia.

C E R T I F I C O que o interessado acima não está inscrito no cadastro de contribuintes da Secretaria da Fazenda Estadual pelo endereço supra, e que não consta débito fiscal, relativo ao ICM/ICMS, inscrito para cobrança executiva, até 15/06/94 . x.

PARA A FINALIDADE DE: Cadastro xxxxxxxxxxxx

- 1- A presente certidão só é válida em relação ao interessado e demais dados indicados.
- 2- Fica ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.
- 3- A taxa de Fiscalização e Serviços devida foi recolhida nos termos da legislação vigente.

DA-9, em 21 de junho de 1994.

EMITTED FOR:

NEUCY AP. PESSAN DE OLIVEIRA
Exp. de dados
RG. 14.462.977-X

~~RESPONSE~~

MARIA GÉLIA DA SILVA
Chefe de Seção AI
RG. 12.217.035



CERTIDÃO DE QUITAÇÃO
DE TRIBUTOS FEDERAIS ADMINISTRADOS
PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CONTRIBUIÇÃO DO PIS E FINSOCIAL

VER INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO NO QUADRO 17

VII A MAO GABIMBO DA UNIDADE EXPEDIDORA

CONTRIBUINTE[illegible]

FIM A QUE SE DESTINA ESTA CERTIDÃO – ASSINALE COM UM X

DEFE	CONCORDATA E EXTINÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DO FALIDO
FEDE	CONTRATOS E CONCORRÊNCIAS COM ÓRGÃOS FEDERAIS
ARIA	TRANSFERÊNCIA DE RESIDÊNCIA PARA O EXTERIOR
DEFE	VENDA DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS OU INDUSTRIAIS POR LEILOEIROS
FEDE	OUTROS FINS – ESPECIFICAR: <i>01/01/2011</i>

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CASO HAJA OCORRIDO INCORPORAÇÃO, FUSÃO, CISÃO, MUDANÇA DA RAZÃO SOCIAL, ETC., INFORMAR:

[illegible]

NO CASO DE TRANSFERÊNCIA DE RESIDÊNCIA PARA O EXTERIOR, INFORMAR:

[illegible]

CERTIDÃO

RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA NACIONAL COBRAR QUAISQUER DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA, QUE VIEREM A SER APURADAS, CERTIFICO QUE, EM SEU NOME, NÃO CONSTA, ATÉ ESTA DATA, NESTA UNIDADE, E QUE NÃO FOI ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO COMO DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, DÉBITO EXIGÍVEL RELATIVO AOS TRIBUTOS FEDERAIS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

PRAZO DE VALIDADE: 6 MESES

CARIMBO, DATA E ASSINATURA



MPS
Ministério da Previdência Social
INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Diretoria de arrecadação e fiscalização

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - CND

SÉRIE D **Nº 999527**

PCND Nº.: 002262/94.999527.XXX
CGC/CEI.: 47.189.170/0001-20

DADOS DO CONTRIBUINTE
NOME: **QUEIROZ ORSINI ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA.** \$//// XXX//XXXXXXXXXX
ENDEREÇO COMPLETO (LOGRADOURO, NÚMERO, COMPLEMENTO):
AVENIDA JOÃO CASTALDI Nº.: 194 /// \$\$\$ /// \$\$\$ /// &&& /// XXXXX
BARRIO OU DISTRITO: **VILA HELENA** /// XXX /// XXXX CEE: **04517-050** MUNICÍPIO: **S. PAULO** /// XXX /// XXX SP: X
FINALIDADE (válido somente para uma das opções)
☐ CONCESSÃO DE Habite-se / AVERBAÇÃO DO IMÓVEL A SEGUIR ESPECIFICADO: /// \$\$\$ /// \$\$\$ /// &&& /// XXX /// XXX /// XXX
/// \$\$\$ /// \$\$\$ /// &&& /// XXX /// XXX ÁREA CONSTRUÍDA/DEMOLIDA: /// XXX /// XXX
☒ EXCLUSIVAMENTE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO COM O PODER PÚBLICO. /// \$\$\$\$\$\$ /// \$\$\$ /// XXXX /// XXXX
☐ QUAISQUER DAS FINALIDADES PREVISTAS NA LEI Nº 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991, E SUAS ALTERAÇÕES, EXCETO PARA: CONCESSÃO DE Habite-se / OU AVERBAÇÃO DE UNIDADE IMOBILIÁRIA.
OBSERVAÇÕES:
/// \$\$\$ /// \$\$\$ /// &&& /// XXXXXX /// XXXX /// XXXXXX
/// \$\$\$ /// \$\$\$ /// &&& /// XXXXXX /// XXXX /// XXXXXX
/// \$\$\$ /// \$\$\$ /// &&& /// XXXXXX /// XXXX /// XXXXXX

CERTIFICO, na forma do disposto na Lei nº 8.212/91, e suas alterações, que inexistiu débito impeditivo da expedição desta certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao INSS o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

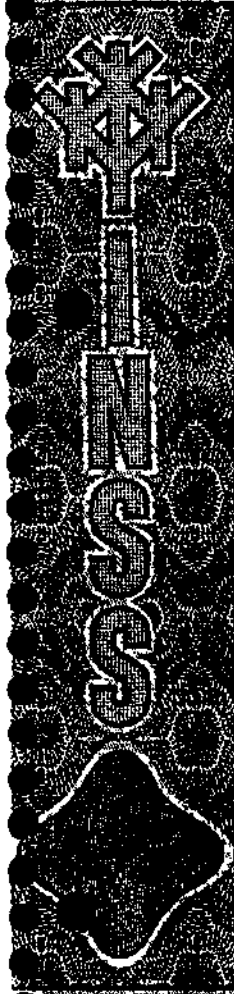
S. PAULO /// XXXXXX XXX **30** **MATO** /// de 19 **94**

POSTO DE ASSINATURA
EM SÃO PAULO
VILA MARIANA

Nelson Cunha
TCE-0025851
NOME E CARGO

Asses. e Fiscalização de Vila Mariana
Ciclo de Fato

VÁLIDA POR 3 MESES



Cópia desta CND só terá validade se conferida com original.
A CND para averbação só é válida no original.

Handwritten signature and initials.



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS NA COMARCA

Nº 767819

Série R



INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

1-Nome
QUEIROZ, ORSINI, ENGENHARIA DE PRO-
JETOS LTDA

CGC/CPF 47.189.170/0001-20 RG

2-Esta certidão corresponde à existência ou não de ações cíveis, de família, execuções estaduais e municipais, no período de:

☒ 5 anos ☐ 10 anos ☐ 20 anos ☐ acima de 20 anos

3-Opções:

- ☐ A - Processos em Andamento
☐ B - Inventário/Arrolamento/Testamento
☒ C - Falência/Concordata
☐ D - Processos Extintos e em Andamento

Prazo para entrega da Certidão:

05 dias
05 dias
05 dias
10 dias

Observação: Conforme Item 47 Capítulo VII das NSCGJ: Nas Certidões expedidas pelos Distribuidores Cíveis não constarão os processos extintos, salvo se houver autorização do Juiz Corregedor Permanente do respectivo Ofício ou Seção.

4- NADA CONSTA nos fichários, contra o nome pesquisado tal como grafado acima. CERTIDÃO NEGATIVA - Pesquisada até

DR GOMES GORRZIA FILHO
Escrivão Matr. 82.779

Pesquisador

"QUEIROZ ORSINI ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA"

02 MAI 1994

5- CERTIDÃO POSITIVA - Pesquisada até
contra o nome pesquisado, tal como grafado acima. CONSTA (M) nos fichários as seguinte(s) distribuição(ões):

OPÇÃO PESQUISA EM CONCORDATA

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO

Pesquisador

6- SERVIÇO TÉCNICO DE INFORMAÇÕES CÍVEIS - Pretendo receber a Certidão

☒ NO GUICHÊ - Fórum Cível (Pça. João Mendes Jr. - Térreo - São Paulo)

☐ PELO CORREIO - Preencha o Verso

ATENÇÃO: Esta Certidão somente terá valor mediante:

a) A chancela do Diretor; e

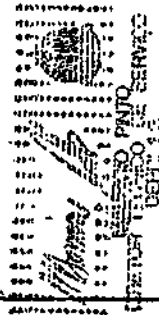
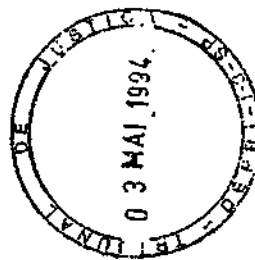
b) Autenticação de recebimento das custas.

Autenticação Mecânica

Carimbo do Órgão Arrecador

NC05329ABR94

\$690,00RCD73





1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- Registro no CREA
- Currículo Vitae: Eng. Eluisio de Queiroz Orsini
Eng. Luiz Fernando Orsini de Lima Yazaki
Eng. Luiz Alfredo Miraglia
- Atestados:
 - . Macrozoneamento Ambiental do Litoral Norte - Município de Caraguatatuba, elaborado para a Secretaria de Estado do Meio Ambiente
 - . Estudo de Concepção para as Obras de Melhoria e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Ferraz de Vasconcelos - SP, elaborado para a SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
 - . Estudo de Concepção e Projeto de Engenharia de Obras de Melhoria e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do Setor Butantã - Município de São Paulo, elaborado para a SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo



SERVICO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 2614 - CEP 01452 - FONE: 815-4468 (PABX) - TELEX: 11.83114 - SÃO PAULO

CERTIDAO DE REGISTRO DE PESSOA JURIDICA

Emitida em: 07/01/1974

Numero da certidao: 15.935/94

Data de validade da certidao: 31/12/1994

Processo: F 00281/86

CERTIFICAMOS que a pessoa juridica abaixo citada se encontra registrada neste Conselho, para atividades tecnicas limitadas a competencia legal de seus responsaveis tecnicos, nos termos da Lei n. 5194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 32 da referida Lei, que a pessoa juridica mencionada, bem como seus responsaveis tecnicos nao se encontram em debito com o CREA-SP. CERTIFICAMOS, mais, que esta certidao nao concede a empresa o direito de executar quaisquer servicos tecnicos sem a participacao real, efetiva e insofismavel dos responsaveis tecnicos abaixo citados e que perdura a sua validade se ocorrer qualquer modificacao nos dados cadastrais nela contidos, apos a data da expedicao.

Razao social: QUEIROZ ORSINI ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA

Registro no CREA-SP: 0189209

Data do registro: 28/11/1975

Capital social: CR\$ 3.529.007,00 Cruzeiros Reais
Atualizado em : 12/07/1993

RESPONSABLES TECNICOS

Nome: ELUISIO DE QUEIROZ ORSINI
Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Numero de registro no CREA-SP: 0600110816

Carteira(s): 011081/D expedida por CREA-SP

Nome: LUIZ ALFREDO MIRAGLIA
 Titulo(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Numero de registro no CREA-SP: 0600335219

Carteira(s): 033521/D expedida por CREA-SP

Nome: LUIZ FERNANDO ORSINI DE LIMA YAZAKI
Título(s):

Conferido por:

~~MARCIA REGIBITI LOPES~~

Departamento de Atendimento ao Público

- CONTINUA -



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 2014 - CEP 01452 - FONE: 815-4466 (PABX) - TELEX: 11.83114 - SÃO PAULO

Continuacao da certidao 15.935/94 Folha: 2

ENGENHEIRO CIVIL

Numero de registro no CREA-SP: 0600549358

Carteira(s): 054935/D expedida por CREA-SP

São Paulo, 07 de 01 de 1994

Benedita
BENEDITA MARIA DE ANDRADE
Departamento de Atendimento ao Público

* 3 TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO PAULO *
* JOSE JACQUES CARDEAL DE GODOY *
* TABELIAO *
* Av. São Luis, 192 Terreo loja 24 SL 25 *
* Fone: 259-6699 - São Paulo *
* RECONHECO por semelhanca a(s) firma(s) de: *
* BENEDITA MARIA DE ANDRADE..... *
* SÃO PAULO, 18 de Janeiro de 94 *
* EM TESTE DA VERDADE *
* _____ *
* Jose Carlos de Jesus Quatro-Esc. Autorizado *
* Rec. de Firma + Proc. de Dados Cr: 1306,36 *
* SELOS PAGOS POR VERBA Guia n. 010 *
* 000034/00305350778204-1 *

Conferido por: *Marcia*
MARCIA AUGUSTI LOPES
Departamento de Atendimento ao Público

X *SL*



"CURRICULUM VITAE"

ELUÍSIO DE QUEIROZ ORSINI

FORMAÇÃO BÁSICA

- Curso primário: Externato Assis Pacheco
- Curso ginásial: Colégio Rio Branco e Bandeirantes
- Curso científico: Colégio Bandeirantes

FORMAÇÃO PROFISSIONAL

- Engenheiro Civil - Escola Politécnica da Universidade de São Paulo - 1955.

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO

- Cursos de pós graduação da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo:
 - . Hidrologia: 40 horas - 1964
 - . Movimento Variado em Hidráulica: 40 horas - 1967
 - . Hidráulica das Barragens: 40 horas - 1968
 - . Poluição de Cursos d'Água: 40 horas - 1968

ATIVIDADES DIDÁTICAS

- Professor contratado para a disciplina "Saneamento" - da Escola Politécnica de São Paulo em julho de 1967. A partir de 1976 professor assistente por concurso. Responsável pela Disciplina PHD 412- Saneamento da EPUSP.
- Cursos sobre projetos de sistemas de drenagem urbana, para engenheiros na CETESB, em 1974 e 1975 e na SUDENE em novembro de 1976.
- Curso de pós graduação e mestrado: 1977-1982 - disciplina PHD 710 - Projetos de Redes de Esgotos.
- Curso de pós graduação e mestrado na Escola Politécnica da USP
- "Projetos de Sistemas de Drenagem Urbana" - 1983, 1984 e 1985.
- Organização e lecionamento de curso de "Projetos de Sistemas de Drenagem Urbana" para engenheiros do DAEE de São Paulo - 1984.
- Organização e lecionamento do curso "Sistemas de Drenagem Urbana" para engenheiros, patrocinado pela CETESB em 1989 - 40 horas.
- O mesmo curso em 1990.



TRABALHOS DIDÁTICOS

Elaborou e publicou, através dos departamentos de publicações da Escola Politécnica e da CETESB, os seguintes trabalhos didáticos:

- Apostila de hidrologia estatística (1973), para o curso de Engenheiros Civis, disciplina PHD 401 - Saneamento - da Escola Politécnica da USP.
- Apostila de hidrologia estatística, estimativa de vazões de enchentes e regularização de vazões, em co-autoria (1975), disciplina PHD 401 - Saneamento - da Escola Politécnica da USP.
- Apostila de projetos de sistemas de drenagem (1973), para o curso de Engenheiros Civis, disciplina PHD 401 - Saneamento - da Escola Politécnica da USP.
- Apostila de projetos de sistemas de abastecimento de água (1973), para o curso de Engenheiros Civis, disciplina PHD 402 - Saneamento - da Escola Politécnica da USP.
- Curso, por correspondência, de Concepção de Sistemas de Esgotos Sanitários - CETESB (1974).
- Apostila de Hidráulica de Sistemas de Drenagem, para o curso de especialização de engenheiros em projetos de sistemas de galerias pluviais - CETESB (1975).
- Apostila de Projetos de Sistemas de Drenagem Urbana para o curso no DAEE de São Paulo - 1984.
- Apostila de Projetos de Canalização de Córregos em Áreas Urbanas - CETESB (1989).

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- Como engenheiro do Departamento de Obras Sanitárias da então Secretaria de Viação e Obras Públicas de São Paulo (1956 a 1958): - Fiscalização de obras de sistemas de água e esgotos em diversas cidades do Estado de São Paulo.
- Como Diretor Técnico e engenheiro responsável da SENIOR - Serviços de Engenharia Orsini Ltda. (1958 a 1966):
 - . Construção dos sistemas de água das cidades de Pedro de Toledo e Mineiros do Tietê;
 - . Projeto de sistemas de água, esgotos e drenagem para diversas cidades do Estado de São Paulo, citando-se entre as principais: São Paulo - Capital, Guarulhos, Cubatão, Assis, Campos do Jordão, Santa Bárbara D'Oeste, Vicente de Carvalho, Mongaguá e Porto Feliz.
- Como Diretor e responsável técnico da COPLASA S/A (1966 a 1975):
 - . Atuou como diretor de projetos, coordenador e engenheiro responsável dos projetos elaborados nesse período, citando-se entre os principais: reforma das estações de tratamento de esgotos de Pinheiros e Vila Leopoldina em São Paulo; projeto de grandes interceptores de esgotos - São Paulo; Estudo do Aproveitamento de Recursos Hídricos de Bacias Piloto do Médio e Baixo Tietê - São Paulo; Plano Diretor de Controle de Poluição da Represa do Guarapiranga e do Rio Cotia - São Paulo; Plano Diretor de Controle de Poluição dos mananciais atuais e futuros da Grande Salvador - Bahia; Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Financeira da Ampliação dos Sistemas de Água e Esgotos da Área Metropolitana de São Paulo, elaborado com a finalidade de obtenção de financiamento do BIRD.



- Como Diretor e responsável técnico da Queiroz Orsini Engenharia de Projetos Ltda.:
 - . Relatórios Técnicos Preliminares e Projeto Técnico de Sistemas de Água e Esgotos para diversas cidades do Estado de São Paulo; - Projeto de canalização de córregos e de drenagem de vias para a Prefeitura de São Paulo;
 - . Relatório Técnico Preliminar e Projeto Executivo do sistema de água de Três Lagoas - MS - 1980/1981;
 - . Estudos e Diagnostico da Bacia do Rio Paraíba do Sul, elaborado para o DNAEE através do CNEC - 1978/1979;
 - . Estudo preliminar dos sistemas de esgotos sanitários para as cidades de Campinas, Rio Claro, Itatiba e Atibaia, elaborado para a SABESP - através do CNEC - 1977/1978;
 - . Estudo do Sistema de coleta de esgotos da Bacia n. 67 - Córrego Uberaba (Programa Caca Esgotos) - São Paulo - 1980;
 - . Projetos Executivos dos sistemas de água, esgotos e drenagem para o Plano Urbanístico Barcarena, elaborado para a VALENORTE através do Escritório Técnico Júlio Cerqueira César Neto S/C Ltda. - 1980;
 - . Projeto executivo do booster Suzano-Bráz Cubas para 750 l/s de capacidade - SABESP - 1983;
 - . Assessoramento técnico a COPLASA - MG, no desenvolvimento do Plano Estadual de Controle de Perdas, de setembro de 1983 a abril de 1984;
 - . Projeto Técnico e Executivo de Reforma e Ampliação da Estação de Tratamento de Água de Píões do Sistema de Santos, São Vicente e Cubatão: capacidade de 600 l/s da cidade de Ubatuba, 700 l/s, para a SABESP;
 - . Projeto executivo de redes de esgotos para diversas bacias da Área Metropolitana e diversas cidades do interior de São Paulo, para a SABESP;
 - . Projetos executivos do Sistema de Disposição Final da cidade de Indaiatuba - CETESB - compreendendo: população: 120.000 hab.; interceptor com 6 Km de extensão e diâmetros de 0,60 m e 0,70 m; lagoa de estabilização Australiana para 450 l/s; estação elevatória para 450 l/s; lagoas aeradas para 50 l/s; aerada para 20 l/s;
 - . Projeto Técnico do Sistema de Distribuição de Água das Cidades de Itanhaém e Peruíbe;
 - . Projeto de melhoria e ampliação do sistema de água de diversos setores de abastecimento da Região Metropolitana de São Paulo;
 - . Trabalhos relacionados a problemas ambientais:
 - Projeto de Zoneamento Ambiental do Município de Caraguatatuba São Paulo, elaborado para a Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Estado de São Paulo - 1990/1991;
 - EIA e RIMA do lançamento submarino dos esgotos sanitários da Praia do Lázaro e Saco da Ribeira, no município de Ubatuba - São Paulo - 1990;
 - EIA e RIMA da disposição final do lixo do município de Embú - Estado de São Paulo - 1991;



- Como Engenheiro Consultor:

Da Superintendência de Engenharia da CETESB - 1976 a 1978

- . Participação no exame de diversos projetos, citando entre os principais os do sistema integrado de abastecimento de água de Santos e Cubatão, do Sistema Cantareira e do sistema de abastecimento de água da Região Metropolitana de Belo Horizonte;

Metodologia e acompanhamento técnico de diversos projetos do CNEC - Consórcio Nacional de Engenheiros Consultores S/A, citando-se entre os principais:

- . Plano Diretor de Saneamento Básico da Bacia do Médio Tietê - SABESP - 1977;
- . Estação de Tratamento de Água de Aracaju - 1978;
- . Estudos e Diagnósticos dos rios Paranapanema, Guaíba, São Francisco, Paraguaçu, Parnaíba e Paranaíba para o DNAEE - 1977/1979;
- . Revisão do projeto da estação de tratamento de esgotos da bacia do Rio Anhumas em Campinas - SABESP - 1978;
- . Planejamento e Programação das Obras de Adução (SAM-53) e Distribuição de Água da RMSP, principalmente na elaboração de Normas Técnicas para Projetos SABESP e controle de perdas na Área Metropolitana - 1978/1979;
- . Projeto executivo dos sistemas de abastecimento de água de Camaçari e Dias D'Ávila - EMBASA - 1978;
- . Revisão do Plano Diretor de Abastecimento de Água da Grande Salvador - EMBASA - 1978;

Da Engevix S/A, assessoramento técnico na elaboração do Projeto Final de Engenharia do sistema integrado de água das cidades de Candeias, São Francisco do Conde e Madre de Deus - BA - 1982;

Como consultor da Geotécnica S/A, supervisão do projeto de drenagem da cidade de Araçatuba - 1984;

Como consultor da Engevix S/A, coordenação do grupo de trabalho do Consórcio Engiesan para estudar o aproveitamento das estações de tratamento de esgotos de Pinheiros (2,5 m³/s) e Vila Leopoldina (7,0 m³/s) na revisão do Plano Diretor de Esgotos da RMSP - 1985/1986;
Participação no "Estudo Preliminar do Aproveitamento do Alto Tietê para o Sistema de Água da RMSP", como consultor da PROMON - Engenharia S/A - 1985;

Como engenheiro consultor, assessoramento para o desenvolvimento do sistema de controle operacional de serviços de água:

- . Para a SABESP - São Paulo - como consultor do CNEC - Consórcio Nacional de Engenheiros Consultores S/A 1976 a 1979 - Planejamento e Programação de Obras de Adução e Distribuição de Água; Elaboração de Normas Técnicas para Projetos; Controle de Perdas na Região Metropolitana de São Paulo;
- . Para a COPLASA - Companhia Mineira de Saneamento, como consultor da ENGESOLO Ltda.: Elaboração da proposta técnica para a COPASA; Planejamento dos Programas de Desenvolvimento do Controle Operacional; Assessoria na Implantação dos Programas.



"CURRICULUM VITAE"

LUIZ FERNANDO ORSINI DE LIMA YAZAKI

FORMAÇÃO PROFISSIONAL

- Engenheiro Civil pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, diplomado em dezembro de 1976.

CURSOS DE EXTENSÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL

- Poluição e Depuração de Cursos D'água FDTE/EPUSP - Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo.

CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO (ESCOLA POLITÉCNICA DA USP)

- Projetos de Obras de Saneamento Básico I
- Qualidade e Tratamento de Águas
- Tratamento de Águas Residuárias
- Irrigação
- Drenagem
- Caracterização e Tratamento de Despejos Industriais

IDIOMA ESTRANGEIRO

- Inglês: curso completo pelo CEL-LEP - Centro Eletrônico de Línguas do Liceu Eduardo Prado.

ATIVIDADES DIDÁTICAS

- Sistemas de Drenagem Urbana e Canalização de Córregos no curso de preparação de engenheiros, organizado pela Sociedade dos Engenheiros e Arquitetos Municipais, para o concurso público da Prefeitura do Município de São Paulo (junho a agosto de 1984).

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

1974/1975 - COPLASA S/A - Engenharia de Projetos:

- Projeto básico de redes de esgotos sanitários e sistemas de drenagem de águas pluviais das cidades de Francisco Beltrão, Pato Branco, Guarapuava, Porto União e União da Vitória, para a SANEPAR - Companhia de Saneamento do Paraná;



secundárias. Participou também do redimensionamento da rede primária e de inspeções e levantamentos de campo;

- Projeto executivo do sistema de drenagem do terminal ferroviário do Porto da Ponta da Madeira da Ferrovia Carajás São Luis, para a AMZA. Atuou, neste projeto, no desenvolvimento dos estudos hidráulicos das galerias de drenagem subterrânea;
- Anteprojeto das instalações hidráulicas e sanitárias das oficinas de manutenção de Boa Vista da FEPASA onde participou da pesquisa de mananciais para abastecimento de água e no pré-dimensionamento dos sistemas de distribuição de água, coleta de águas servidas, águas pluviais e de combate a incêndio.

1978/1983 - Engenheiro da Queiroz Orsini de Projetos Ltda.:

- Diagnostico da situação e reformulação do projeto hidráulico de canalização de diversos córregos do município de São Paulo, para a PMSP - Prefeitura do Município de São Paulo. Entre os córregos estudados, destacam-se: Moinho Velho e Sacoman, Piratuba, Pirajussara, Zavuvús, Uberaba, Uberabinha, Paraguai, Éguas e parte do córrego Traição;
- Estudos hidrológicos e projeto hidráulico de galerias de águas pluviais, em vias integrantes dos programas de pavimentação da PMSP;
- Projeto hidráulico de canalização do ribeirão Vermelho, para a PMSP (área drenada de 2.000 ha);
- Projeto do sistema de drenagem urbana de Presidente Prudente-SP, incluindo o projeto hidráulico de canalização dos quatro córregos principais da cidade;
- Diagnostico e planejamento da utilização dos recursos hídricos da Bacia do Rio Paraíba do Sul, para o DNAEE - Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica;
- Programa de Obras de Controle de Poluição de Implantação Imediata na Bacia do Médio Tietê Superior, para a SABESP. Este trabalho incluiu o anteprojeto dos sistemas de coleta e disposição final de esgotos sanitários das cidades de: Atibaia, Campinas, Itatiba, Rio Claro e Santa Gertrudes. Incluiu também o estudo de adequação da ERQ - Anhumas de Campinas;
- Projeto executivo de canalização dos córregos Cavalos, Cubas e Zapara, para a Prefeitura Municipal de Guarulhos - SP;
- Projeto de galerias de águas pluviais em diversas vias integrantes dos programas de pavimentação da Prefeitura de Guarulhos;
- Relatório técnico preliminar do sistema de abastecimento de água de Três Lagoas - MS, para a SANESUL - Companhia de Saneamento de Mato Grosso do Sul;
- Relatório justificativo para a construção de coletores-tronco na bacia do córrego Uberaba, para a SABESP;
- Relatório técnico preliminar do sistema de esgotos sanitários das praias Toninhas, Enseada, Perequê-Mirim e Lázaro, em Ubatuba - SP, para a SABESP. Numa segunda fase, projeto técnico do sistema de esgotos sanitários das praias Toninhas, Enseada e Perequê-Mirim;
- Projetos técnicos dos sistemas de esgotos sanitários das cidades de Angatuba, Araçoiaba da Serra, Cessário Lange e Pardiniho, para a SABESP;
- Projeto executivo dos sistemas de abastecimento de água e de esgotos sanitários do Parque dos Poderes, em Campo Grande - MS, para a SANESUL;
- Estudos, projeto técnico e projeto executivo de obras complementares da rede coletora de esgotos da bacia n. 67 - Córrego Uberaba (São Paulo - SP), para a SABESP;



- Projetos básicos e executivos dos sistemas de abastecimento de água, coleta de esgotos e de drenagem de águas pluviais da primeira fase do Plano Urbanístico Básico de Barcarena - PA (previsto para 20.000 habitantes), para a Valenorte Alumínio Ltda.;
- Projeto técnico do sistema de produção de água de Ubatuba, para a SABESP. Este projeto abrangeu as unidades de captação, adução de água bruta e estação de tratamento de água;
- Projeto executivo do sifão sobre a barragem do Rio Marcolino (reservatório Billings) para reforço do sistema de produção de água de Santos, São Vicente e Cubatão, para a SABESP;
- Diagnostico da situação e reformulação do projeto hidráulico do sistema de galerias-tronco da Vila Guilherme, para a Prefeitura do Município de São Paulo (área drenada de 400 ha);
- Projeto técnico do sistema de abastecimento de água de Peruibe - SP, para a SABESP;
- Projeto hidráulico de canalização do córrego Itaquera, para a PMSP (área drenada de 5.000 ha, extensão de 8 Km);
- Outros Projetos: projeto de canalização do córrego paralelo a Rua Padre Jerônimo Vermim e estudo da capacidade de trecho do córrego Morro do S, para a Construtora Gomes de Almeida Fernandes; avaliação da capacidade hidráulica de trecho do córrego Pirajussara, para a Construtora Balbo; projeto hidráulico do extravasor da galeria da avenida Pedro Álvares Cabral (Ibirapuera), para a Construtora Sanco; parecer técnico a respeito de travessia sob as linhas da RFFSA, afluente do córrego Pirituba, para a Telar Engenharia; projeto hidráulico do remanejamento de trecho da galeria do córrego Verde para o Condomínio Shopping Center Iguatemi.

1983/1985 - Engenheiro do Departamento de Saneamento da Figueiredo Ferraz Consultoria e Engenharia de Projetos Ltda.:

- Projeto de canalização e acompanhamento das obras do córrego do Taboão, em São Bernardo do Campo, SP, para as indústrias Ford Brasil S/A e Mercedes Benz do Brasil S/A;
- Projeto executivo das estações elevatórias de água de lavagem e de vinhaça para Destilarias Itamarati S/A;
- Projetos executivos de sistemas de drenagem superficial nas áreas das seguintes indústrias: Pirelli, Pista de Provas de Sumaré - SP e fábrica de Sorocaba - SP; Medidores Schlumberger, fábrica de Campinas - SP; Cia. Siderúrgica Tubarão - ES, sistema viário; Brown Boveri, Osasco - SP;
- Projetos executivos de sistemas de drenagem superficial do Ramal Ferroviário da Ultrafertil, em Cubatão - SP e da ponte Maurício Joppert (Rio Paraná, SP-MS) para a CESP - Cia. Energética de São Paulo;
- Projeto executivo das obras de drenagem, obras complementares e acompanhamento das obras para contenção de encostas na área da Central Nuclear de Angra dos Reis - RJ, para a NUCON - Nuclebrás Construtora de Centrais Nucleares;
- Projeto executivo do sistema de controle de enchentes e drenagem de águas pluviais do Conjunto Haddad situado em área de cota inferior ao nível do rio Tietê na Vila Leopoldina (município de São Paulo), para Empreendimento Michel Haddad S/A. O projeto incluiu a aprovação do sistema de controle nos seguintes órgãos públicos: Prefeitura do Município de São Paulo, Departamento de Águas e Energia Elétrica do Estado de São Paulo, ELETROPAULO - Eletricidade de São Paulo S/A e Departamento de Estradas de Rodagem;
- Projeto executivo do sistema de drenagem do METRO - SP e áreas urbanas adjacentes, trecho leste (Tatuapé-Itaquera), para a Companhia do Metropolitano de São Paulo;



- Barragem Edgar de Souza - Canal Lateral - Descarregadores de Fundo, para a ELETROPAULO: projeto das elevatórias das galerias de águas de percolação das fundações da barragem; projeto dos sistemas de drenagem do canteiro de obras e áreas externas;
- Projetos executivos dos sistemas de drenagem superficial das destilarias Coamo (Campo Mourão - PR) e São Francisco (GO) para a Metalúrgica Dedini S/A;
- Projeto executivo do sistema de captação de água da destilaria Madre Paulina (Guaimbe-SP) para a Metalúrgica Dedini S/A;
- Projeto de terraplenagem, drenagem, obras complementares e acompanhamento das obras de recuperação e consolidação de áreas do Jardim Damasceno, para a EMURB - Empresa Municipal de Urbanização de São Paulo;
- Plano Diretor do sistema de esgotos sanitários e drenagem para o conjunto habitacional do Programa Pro-Morar em São Luis - MA, para o DNOS - Departamento Nacional de Obras de Saneamento;
- Projeto técnico da rede de esgotos sanitários e coletores tronco das bacias ns. 51A e 53D - Jacu e Itapegica - no município de São Paulo, para a SABESP;
- Estudos e projetos técnicos das obras de reservação, adução e distribuição do sistema de abastecimento de água de Carapicuíba - SP, para a SABESP;
- Coordenação do projeto do sistema de esgotos sanitários de Manaus incluindo 403 Km de rede coletora projetada, 37 Km de verificação e adequação de rede existente, 43 Km de coletores-tronco e interceptores, 21 estações elevatórias e 10 Km de linhas de recalque numa área de projeto de 37 km2. Projeto realizado para a COSAMA - Cia. de Saneamento Básico do Amazonas.

1985/1988 - Engenheiro Coordenador da Queiroz Orsini Engenharia de Projetos Ltda.:

- Segundo e terceiro programas de eliminação de pontos críticos de enchentes na cidade de São Paulo, englobando 23 áreas sujeitas a enchentes, para a PMSP;
- Controle de erosão em área urbana no município de Franca, englobando duas bossorocas da cidade, para o DAEE;
- Projeto hidráulico de canalização do córrego Cabuçú de Baixo, para a PMSP;
- Projeto do sistema de esgotos de Indaiatuba incluindo, estudos demográficos, coletor tronco do Barnabé, estação elevatória do Barnabé, estações de tratamento do Barnabé, Mercedes Benz e São Lourenço, para a CETESB;
- Projeto hidráulico de canalização de trecho do córrego Pirajussara, para a PMSP;
- Projeto executivo do sifão sobre a barragem do córrego Marcolino, na represa Billings, para a SABESP;
- Diagnostico e projeto básico do sistema de esgotos sanitários das praias da Barra e Dura em Ubatuba - SP, para a SABADU - Sociedade Amigos das Praias da Barra e Dura;
- Projeto de engenharia da rede de distribuição de água de Carapicuíba-SP, para a SABESP;
- Projeto executivo e acompanhamento técnico das obras da estação elevatória para as zonas Alta e Média de Francisco Morato - SP, para a SABESP;
- Diagnostico, projeto básico, projeto executivo, Estudo de Impacto Ambiental - EIA, Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, do sistema de esgotos sanitários da praia do Lázaro, Ubatuba - SP, para a APEVE - Associação Amigos do Jardim Pedra Verde;



- Projeto executivo de adequação da barragem do rio Comprido do sistema de produção de água de Ubatuba - SP, para a SABESP;
- Projeto executivo de ampliação da capacidade do canal do rio Aricanduva, para a PMSP;
- Projeto executivo de canalização do córrego Rapadura, para a PMSP;
- Projeto hidráulico de ampliação da capacidade do córrego Anhanguera, para a PMSP.

A partir de junho de 1988 - Diretor da Queiroz Orsini Engenharia de Projetos Ltda.:

- Projeto de engenharia dos coletores-tronco do córrego Água Espraiada, em São Paulo - SP, para a SABESP;
- Estudos de concepção do sistema de abastecimento de água de Ferraz de Vasconcelos - SP, para a SABESP;
- Estudos de concepção e pré-dimensionamento das obras do sistema integrado de produção de água de Adamantina, Florida Paulista e Lucélia, para a SABESP;
- Projeto executivo, acompanhamento e assessoria às obras de ampliação da capacidade do canal do córrego Ipiranga, incluindo canal, drenagem secundária, sistema viário, pavimentação e paisagismo, para a PMSP e Construtora Mendes Junior S/A;
- Projeto executivo e acompanhamento das obras da estação elevatória de Chácara Flora, integrante do Sistema Adutor Metropolitano, para a SABESP;
- Macrozoneamento Ambiental do Litoral Norte - Caraguatatuba, para a SMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente;
- Projeto executivo da estrada e pontilhões de acesso a Estação de Tratamento de Água de Pilões do sistema de abastecimento de água de Santos/São Vicente e Cubatão, para a SABESP;
- Acompanhamento Técnico e Assessoria às Obras da Estação de Tratamento de Água de Pilões incluindo estrada de acesso e pontilhões, para a SABESP;
- Instalações para proteção contra enchentes da Indústria Itatiaia Standard S/A em Itaquaquecetuba - SP;
- Assessoria Técnica e Consultoria à CETENCO - Engenharia S/A para elaboração de propostas e para implantação de uma Marinha em Angra dos Reis;
- Projeto Executivo de seis creches para a EMURB incluindo: arquitetura, estrutura, instalações prediais e acompanhamento das obras;
- Projeto Executivo do loteamento para população de baixa renda de Fumas, para a EMURB;
- Projeto Executivo, acompanhamento e assessoria técnica às obras de canalização do Córrego Piçarrão em Campinas - SP, para a Mendes Junior S/A;
- Projeto Executivo, acompanhamento e assessoria técnica às obras de canalização do Córrego Taboão em Mauá - SP, para a MÉTODO Engenharia S/A;
- Assessoria Técnica e Consultoria à Mendes Junior S/A para elaboração de propostas de obra de saneamento básico e drenagem urbana;
- Projeto Executivo dos Coletores Tronco do Córrego Águas Espraiadas, para a SABESP;



- Projeto Executivo do Sistema de Esgotos Sanitários de Maranduba em Ubatuba - SP, para a SABESP;
- Estudo de Concepção do Sistema de Abastecimento de Água de Caçapava - SP, para a SABESP.



"CURRICULUM VITAE"

LUIZ ALFREDO MIRAGLIA

FORMAÇÃO PROFISSIONAL

- Engenheiro Civil diplomado pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, em 1972.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- Em 1969 e 1970, realizou estágio na CONSURB S/A executando serviços topográficos;
- Em 1971 e 1972, realizou estágio na COPLASA S/A Engenharia de Projetos como auxiliar em projetos de engenharia sanitária;
- De 1973 a outubro de 1975 foi contratado pela COPLASA S/A Engenharia de Projetos, no cargo de engenheiro, onde participou dos seguintes projetos:
 - Projetos de Canalização de Córregos, situados no Município de São Paulo: Córrego Jacupeval, Córrego Três Pontes, Córrego Tijuco Preto, Córrego Ponte Baixa, para a PMSP - 1973;
 - Projetos de Galerias de Águas Pluviais, no Município de São Paulo: Bacia do Córrego Jacupeval, Bacia de Vila Barbosa, Bacia do Jardim Arise e Vila Santa Rita, Bacia do Córrego Mongaguá, para a PMSP - 1973;
 - Projeto Executivo do Sistema de Abastecimento de Água do Guarujá, população de projeto 360.000 hab, para a SBS - 1973/74;
 - Mapas e Diagnóstico da Situação Atual das Bacias Hidrológicas do Município de São Paulo: levantamento de dados sobre 128 bacias, mapeados em plantas: 1:10000 e 1:50000, além de texto explicativo, abrangendo: ocupação do solo, infra-estrutura (água, esgoto, gás e coleta de lixo), sistemas viários e de transportes, situação dos fundos de vale, para a EMURB/COGEP - 1974/75;
 - Estudo de Melhoria Progressiva da Qualidade das Águas dos Rios da Grande São Paulo, compreendendo o projeto do sistema de desvio de vazão de estiagem, em 16 córregos, para os interceptores de esgoto, para a SABESP - 1975;
 - Interceptor Margem Oeste do Baixo Tamanduateí, para a SABESP - 1974/75;
 - Sistema Adutor Metropolitano (SAM) Extremo Norte, para a COMASP - 1975;
 - Projeto de Infraestrutura do Núcleo Habitacional de Itaquera; população de projeto 25.000 hab, para a COHAB/SP - 1974;
 - Estudos Hidrológicos na Bacia do Rio Quilombo, abrangendo: estudos hidrológicos da bacia, projeto hidráulico do canal do rio Quilombo, $Q = 218 \text{ m}^3/\text{s}$, plano diretor de drenagem do Distrito Industrial, estudos de regularização (alternativas), projeto executivo da tomada d'água, estudo de transporte sólido, para a PRODESAN - 1975;
 - Interligação do SAM com a Sub-Adutora Mirante Móoca, para a SABESP - 1975;
 - Mapeamento e Diagnóstico das Áreas Contribuintes das Represas Guarapiranga e Billings, para a EMLASA - 1975/76;
 - Participação na elaboração de diversas propostas técnico-financeiras para concorrências.



- De novembro de 1975 em diante, foi contratado pela Queiroz Orsini Engenharia de Projetos Ltda (nova razão social de Escritório Técnico E.de Queiroz Orsini Ltda), no cargo de engenheiro, tendo participado dos seguintes projetos:
 - . Relatório Técnico Preliminar dos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotos Sanitários das Cidades de Divinolândia - SP (população de projeto 7.000 hab) e Santo Antonio do Jardim - SP (população de projeto: 3.000 hab), para a COPLASA - 1976;
 - . Relatório Técnico Preliminar do Sistema de Esgotos Sanitários de Cajuru, população de projeto de 15.000 hab, para a COPLASA - 1976;
 - . RTP do Sistema Integrado de Abastecimento de Água das Cidades de Caraguatatuba - SP e São Sebastião - SP e projeto executivo da rede de distribuição, população de projeto 136.000 hab, extensão da rede projetada 240 km, para a SABESP - 1976;
 - . RTP do Sistema de Abastecimento de Água de Ubatuba - SP, população de projeto 140.000 hab, para a SABESP - 1976;
 - . Projeto Técnico das Adutoras, Sub-Adutoras e rede principal de distribuição da cidade de Ubatuba - SP, extensão da rede projetada 250 km, para a SABESP - 1976;
 - . RTP do Sistema de Abastecimento de Água de Bauru - SP, população de projeto 460.000 hab, para a COPLASA - 1976;
 - . Projeto Executivo de Infraestrutura Urbana do Setor de Ciências Médicas da Cidade Universitária Armando de Sales Oliveira, população de projeto 27.500 hab, para a FUNDUSP - 1976;
 - . Projetos de Canalização de Córregos no Município de São Paulo: Córrego da Fazenda, Córrego da Canguera, Córrego do Parque Colonial, Córrego do Parque São Lourenço, Córrego Francisca P.de Toledo, Córrego Coberá, para a PMSP - 1977/79;
 - . Diagnóstico da Situação Atual e Reformulação do Projeto Hidráulico de Canalização de Córregos no Município de São Paulo: Ribeirão, Pirajussara, Córregos Moinho Velho e Sacoman, Córrego Piritura, Córrego Uberaba, Córrego Zavuvus, para a PMSP - 1978/80;
 - . Projetos de Galerias de Águas Pluviais, no município de São Paulo: Bacia do Córrego da Fazenda, Bacia do Córrego Coberá e Francisca P.de Toledo; vias integrantes do programa de pavimentação de 1977 nas ARs. Pinheiros, Butantã, Campo Limpo, Santo Amaro e Vila Mariana; vias integrantes do programa de pavimentação de 1978 nas ARs. Pinheiros, Butantã, Campo Limpo, Santo Amaro e Vila Mariana, para a PMSP;
 - . Plano Diretor de Drenagem Urbana da Cidade de Ibiúna, para a PMI - 1978;
 - . Plano Diretor de Saneamento Básico da Bacia do Médio Tietê Superior; concepção e pré-dimensionamento dos Sistemas de Abastecimento de Água para 11 cidades de grande porte (população superior a 500.000 hab) e 43 cidades de médio porte, para o CNEC - 1977/78;
 - . Diagnóstico e Planejamento de Utilização de Recursos Hídricos na Bacia do Rio Paraíba do Sul; definição da situação atual e prognóstico referente aos recursos hídricos e em especial controle de poluição, para o CNEC - 1978/79;
 - . Programa de Obras de Controle de Poluição de Implantação Imediata na Bacia do Médio Tietê Superior; definição e pré-dimensionamento dos sistemas de interceptação e tratamento de esgotos para as cidades de Campinas, Atibaia, Itatiba, Rio Claro e Santa Gertrudes, para o CNEC - 1979;
 - . Fiscalização das Obras e Reforma em 10 escolas situadas na Grande São Paulo, incluindo levantamento de quantitativos para orçamento e projetos de eletricidade, para a CONESP - 1977/78/79;



- . Relatório Justificativo para Projeto de Coletores Tronco na Bacia n. 67, Córrego Uberaba, população de projeto 320.000 hab, para a SABESP - 1980 e atualização em 1982;
- . RTP, Projeto Técnico e Projeto Executivo do Sistema de Abastecimento de Água da Cidade de Três Lagoas - MS, população de projeto 130.000 hab, para a SANESUL - 1980/81;
- . RTP do Sistema de Esgotos Sanitários das Praias da Enseada/Perequê-Mirim e Toninhas no município de Ubatuba, população de projeto 30.000 hab, para a SABESP - 1980;
- . RTP do Sistema de Esgotos Sanitários da Praia do Lázaro no município de Ubatuba, população de projeto 16.000 hab, para a SABESP - 1980;
- . Projetos Técnicos Simplificados dos sistemas de Esgotos Sanitários das Cidades de Pardinho (3.100 hab), Angatuba (13.000 hab), Cesário Lange (10.000 hab) e Araçoiaba da Serra (6.000 hab), para a SABESP - 1980;
- . Estudos e Projeto Técnico de Obras Complementares de Coleta de Esgotos da Bacia n. 67 - Córrego Uberaba, na cidade de São Paulo, população de projeto 320.000 hab, para a SABESP - 1980/81;
- . Projeto do Sifão sobre a Barragem do Rio Marcolino na Represa Billings, para a SABESP - 1982;
- . Projeto Executivo de Infraestrutura Urbana do Projeto Urbanístico de Barcarena no Pará; população de projeto 25.000 hab, para VALENORTE - 1981;
- . Projeto Técnico do Sistema de Produção de Água Tratada de Ubatuba, população de projeto 200.000 hab, para a SABESP - 1981/82;
- . Projeto Técnico do Sistema de Esgotos Sanitários das Praias da Enseada/Perequê-Mirim e Toninhas no município de Ubatuba; população de projeto 30.000 hab, para a SABESP - 1982;
- . Projeto de Engenharia de Trechos de Rede Coletora de Esgotos Sanitários da Bacia n. 67 - Córrego Uberaba, para a SABESP - 1982;
- . Projeto Técnico de Ampliação do Sistema de Distribuição de Água da cidade de Peruíbe, população de projeto 255.000 hab, para a SABESP - 1983;
- . Projeto Executivo do Booster de Suzano/Brás Cubas, na Região Metropolitana de São Paulo, Q = 650 l/s, P = 150 CV, para a SABESP - 1982/83;
- . Estudos e Alternativas para Otimização da Coleta de Esgotos da Bacia n. 69 - 9 de Julho - Área II, na cidade de São Paulo, população de projeto +/- 50.000 hab, para a SABESP - 1984;
- . Projeto Executivo de Canalização do Córrego Tiquatira na cidade de São Paulo, para a PMSP - 1983/85;
- . Plano Estadual de Controle de Perdas e Melhoria do Controle Operacional (PECOPE); assistência técnica aos diversos setores da entidade contratante, visando a implantação de melhorias com o objetivo de reduzir as perdas e melhor controle operacional, planejamento da implantação dos Projetos de Desenvolvimento Institucional (PDI) de Macro-Medicação, Micro-Medicação; participação no levantamento de esquemas hidráulicos dos Sistemas de Abastecimento de Água em 20 cidades; projetos lógicos de macro medicação; acompanhamento da implantação dos PDIs, para a COPASA - MG - 1983/84;
- . Projeto Executivo de Redes Coletoras de Esgotos em ruas de diversas bacias na cidade de São Paulo: Ipiranga, Pirajussara, Itaquera, para a SABESP - 1984 a 1989;
- . Resumo dos Projetos Técnicos e Estudo Econômico do Sistema de Abastecimento de Água de Ubatuba, de acordo com os padrões da Caixa Econômica Federal, para a SABESP - 1988;



- Projetos Complementares da Estação de Tratamento de Água e Estação Elevatória de Água Tratada ($Q = 700$ l/s), do Sistema de Abastecimento de Água de Ubatuba, para a SABESP - 1986;
- Projetos Complementares da Reforma e Ampliação da Estação de Tratamento de Água de Pilões ($Q = 600$ l/s), do Sistema de Abastecimento de Água de Santos, São Vicente e Cubatão, para a SABESP - 1987;
- Projetos de Engenharia em Estações Elevatórias de Água do Sistema Adutor Metropolitano, compreendendo: Estudos Preliminares para as EEs Ouro Fino, Batistini, Theodoro Ramos, Chácara Flora e Vila América-Araçá; Projeto Técnico: EEs Batistini e Chácara Flora; Projetos Complementares: EEs Batistini ($Q = 840$ l/s, AMT = 15 m, $P = 400$ CV) e Chácara Flora ($Q = 2.800$ l/s, AMT = 64 m, $P = 3.000$ CV), para a SABESP - 1987;
- Projetos Complementares do reservatório elevado (500 m³), Estações Elevatórias EE.0 ($Q = 300$ l/s, AMT = 95 m, $P = 600$ CV) e EE1 ($Q = 215$ l/s, AMT = 67 m, $P = 320$ CV) e Boosters B0.1, B0.2, B0.3 e B0.4 do Sistema de Abastecimento de Água de Arujá, para a SABESP - 1987;
- Projeto Final de Engenharia do Interceptor, Estações Elevatórias e Estações de Tratamento de Esgotos (lagos), do Sistema de Esgotos Sanitários de Indaiatuba (população de projeto 160.000 hab), para a CETESB - 1985;
- Estudos para Recuperação da Qualidade das Águas do Rio Cotia, para a SABESP - 1985;
- Projeto Executivo da Canalização do Córrego Ipiranga, na cidade de São Paulo, para a PMSP - 1988;
- Projeto Executivo de Canalização dos Córregos Aricanduva e Rapadura, na cidade de São Paulo, para a PMSP - 1988;
- Sistema Integrado de Produção de Água de Adamantina, Lucélia e Flórida Paulista (população 75.600 hab): Estudo de Concepção, Projeto de Engenharia: captação, EE Baixo Recalque e Caixa de Areia, incluindo a demanda de Presidente Prudente, $Q = 1.000$ l/s; EE Alto Recalque, $Q = 220$ l/s, AMT = 201 mca, $P = 800$ CV; EE para R1, T3 e Lucélia; EE para T1 e Flórida Paulista; Adutora de Água Bruta (diâmetro 500 mm, $L = 24,5$ km); Sub-Adutoras para Lucélia, Flórida Paulista e T3; Reforma e Ampliação da ETA de 100 para 220 l/s; Torre T3 (200 m³), para a SABESP - 1989;
- Projetos Complementares do Booster do Jaçanã ($Q = 690$ l/s, AMT = 12 mca, $P = 200$ CV), para a SABESP - 1989/90;
- Macrozoneamento do Litoral Norte do Estado de São Paulo, município de Caraguatatuba - Diagnóstico e Prognóstico da Infraestrutura Urbana, para a SMA - 1990/91;
- Estudo de Concepção das Obras de Melhoria e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do Setor Americanópolis, na cidade de São Paulo (população de projeto aproximadamente 500.000 hab), para a SABESP - 1989/90;
- Projeto Executivo da EEA da Consolação, na cidade de São Paulo com: recalque para Vila América: $Q = 2,8$ m³/s, AMT = 60 m, $P = 3.100$ CV; recalque para Avenida: $Q = 1,2$ m³/s, AMT = 49 m, $P = 1.500$ CV; recalque para Água Branca: $Q = 1,2$ m³/s, AMT = 31 m, $P = 900$ CV, para a SABESP - 1990/92;
- Projeto Executivo da Captação e Adutora do Rio Grande na cidade de Ubatuba; vazão de projeto 500 l/s, diâmetro da adutora 600 mm, para a SABESP - 1992/93;
- Projeto Executivo de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Auriflama, população de projeto 20.000 hab, para a SABESP - em execução;



- Acompanhamento Técnico das Obras de Ampliação e Melhoria da Estação de Tratamento de Água de Pliões, no Município de Cubatão, vazão 600 l/s, para a SABESP - em execução;
- Acompanhamento Técnico das Obras da EE de Água Tratada, Reservatório Volante e Reforma da Captação do Rio Comprido integrantes do SAA de Ubatuba, para a SABESP - 1992/93.
- A partir de julho de 1992 é sócio da Queiroz Orsini Engenharia de Projetos Ltda.

CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO

- Processos Simplificados de Tratamento de Esgoto com duração de 13 meses 1973/74, patrocinado pela CETESB - Cia.Estadual de Tecnologia de Saneamento Básico e de Controle de Poluição das Águas.
- Curso de Inglês, com duração de 3 anos - 1970/72, na União Cultura Brasil Estados Unidos.
- Seminário de Treinamento de Pessoal, com duração de 10 horas, em abril de 1975, proferido pelo Eng. Abrahão Fainzilber.

PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS

- VII Congresso Brasileiro de Cartografia e Simpósio Internacional de Ortofoto - São Paulo - julho de 1975.



ATESTADO DE IDONEIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa Queiroz Orsini Engenharia de Projetos Ltda, estabelecida à Av. João Castaldi nº 194 - São Paulo-SP, prestou serviços técnicos especializados para a Coordenação de Planejamento Ambiental da Secretaria de Estado do Meio Ambiente para elaboração do Macrozoneamento Ambiental do Litoral Norte - Município de Caraguatatuba, através do contrato nº 19/89, no valor de 338.147 BTN's.

As principais fases desses serviços foram:

- estudos básicos com a geração de cartas temáticas e respectivos memoriais contendo todas as informações relevantes sobre o Município: Carta de Cobertura Vegetal (escala 1:10000); Carta de Uso Atual do Solo (1:10000); Carta de Parcelamento do Solo (1:10000); Carta de Evolução da Ocupação Urbana e Infraestrutura Regional (1:50000); Carta de Fragilidade do Terreno (1:10000); Legislação Federal, Estadual e Municipal Ambiental e de Uso do Solo (1:10000); Legislação Ambiental e Restrições à Ocupação (1:50000); Infraestrutura/Saneamento Básico (1:10000); Infraestrutura/Energia, Comunicações e Equipamentos (1:10000); Diagnóstico Ambiental com memorial e carta escala 1:10000; prognóstico ambiental com memorial e carta escala 1:50000; proposta de zoneamento com memorial e carta escala 1:10000.

Atestamos ainda que a referida empresa demonstrou idoneidade e alta capacidade no campo técnico, tendo cumprido todas as exigências e prazos estabelecidos no referido contratos.

São Paulo, 17 de abril de 1991


DÉCIO JOSÉ DE ALMEIDA MELLO FREIRE

Coordenador da Coordenação de Planejamento Ambiental



companhia de saneamento básico do estado de são paulo - sabesp

SUP- 394/89

Folha: 01 de 02

São Paulo, 06 de

julho

de 19 89



QUEIROZ ORSINI ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA

REF.: ATESTADO DE DESEMPENHO: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS

SUA CARTA 080/89

Prezados Senhores:

Atestamos, para os devidos fins, que essa empresa realizou para a SABESP, no período de 1987 a 1988, através do Contrato 091/87-1, os seguintes serviços laborais no Instituto de Concepção para as Obras de Melhoria e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Ferraz de Vasconcelos, SP.

PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS

Área de Serviço: 1.633,000 habitantes

Alcance do sistema: 20 anos 1990 a 2010

População da propriedade: 163.000 habitantes

Vazão total: 452,0 l/s

625,7 l/s (máxima hora)

SERVIÇOS EXECUTADOS

Estudo de Concepção do Sistema de Abastecimento de Água, compreendendo:

Estudos Demográficos

Estudo de Demandas

Análise do Sistema Existente, composto de:

Reservatório enterrado de 2.000 m³

Torre de 500 m³

Elevatório para a Torre de 169 m³/s, Hman=36,6 m, potência=200 CV

Rede primária de distribuição, tipo malhado, extensão 44,5 km, diâmetro de 700 mm, incluindo duas elevatórias tipo booster

Estudo de dimensionamento de pressão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DE SÃO PAULO

***** Ja
* CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 10840/93 *
* (Válida somente com autenticação do CREA) *

REFERENTE AS ART's Nºs 329617

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317 do CONFEA, que consta em nossos arquivos, o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Nome: Eluisio de Queiroz Orsini e outros

Título/Atribuições: Engenheiro Civil, com atribuições dos artigos 28 e 29, do Decreto Federal 23.569/33.

Nº CREA/SP: 0600110816

OBJETO DO CONTRATO DA OBRA/SERVIÇO:

Atividade Técnica: Estudos e Projetos, limitados às atribuições acima, no Ramo da Engenharia Civil.

Natureza: Elaboração de Estudo de Concepção e Projeto de Engenharia de Obras de Melhoria e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água.

Quantificação: Especificadas conforme Atestado anexo.
Local: Butantã - São Paulo - SP.

Valor: Cz\$ 1.265.220,00 (julho/89).
Período: (26/08/86 à 18/01/88).

CONTRATANTE: SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo.

CONTRATADA: "Queiroz Orsini Engenharia de Projetos Ltda", registrada no CREA/SP sob nº 018.920-9.

CERTIFICAMOS, finalmente que, faz parte integrante da presente Certidão o Atestado de referência nº SUP.393/89, emitido pela Contratante, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele consta, e cuja cópia encontra-se arquivada às fls 19/20, do processo A-520/93 - IIº volume, deste CREA/SP.

* **IMPORTANTE:** O Acervo Técnico é toda a experiência *
* adquirida ao longo da vida do profissional, compa *
* tível com as suas atribuições legais, não cabendo *
* qualquer limitação temporal à sua validade. *

São Paulo, 30 de novembro de 1993.

Conferido por

RENATO ALMEIDA FINEIRO
Conferente
OAC

p/ Presidente do CREA/SP

Eng. Marcos A. A. Fleming
Depto. de Registro de Empresas
Depto. de Anotações Técnicas
Gerente



companhia de saneamento básico do estado de são paulo - sabesp

SUP- 393/89

Folha: 01 de 02

São Paulo, 06 de julho de 1989



QUEIROZ ORSINI ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA

REF.: ATESTADO DE DESEMPENHO: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS

SUA CARTA 082/89

Prezados Senhores:

Atestamos, para os devidos fins, que esta empresa realizou para a SABESP, no período de 26.08.86 a 18.01.88, através do Contrato 021-G/86, os serviços de elaboração do Estudo de Concepção e Projeto de Engenharia das Obras de Melhoria e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do Setor Butantã - Município de São Paulo.

PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS:

Área do setor : 2.045 ha

Alcance do projeto : 20 anos, até 2007

População de projeto : 258.683 habitantes

Vazão total do setor:

1.312,2 l/s (máxima diária)

1.825,6 l/s (máxima horária)

SERVIÇOS EXECUTADOS

Estudos Demográficos.

Estudo de Demandas.

Estudo de Concepção para Abastecimento do Setor, abrangendo:

Subadução, a partir da linha tronco do SAM-Sistema Adutor Metro politano.

Reservação.

Setorização piezométrica.

Análise da rede primária existente:

Tipo : malhada

Extensão : 61,7 km

Diâmetros: 200 a 900mm

cont...

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPE. DIDA PELO CREA-SP SOB N.º 10.840/93 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO.

SÃO PAULO, 30/11/93.

RENATO ALMEIDA FREIRE
Conferente
PAR

Engenharia:
Malhada
Diâmetro malhada
Extensão 10,8 km
Diâmetro 200 a 500 mm
Redes Secundárias:
Extensão 3,6 km
Diâmetro 75 a 150 mm
Adoques para zona alta:
Diâmetro 150 mm
Altura manométrica: 22,5 mca
Numero de conjuntos moto-bomba: 3 un (2 funcionando e 1 de reserva)
Capacidade de cada conjunto: 125 CV
Nota: O projeto compreendeu apenas as tubulações internas e o sistema de bombeamento e parte elétrica pois o prédio era existente.
Os serviços foram executados sob a responsabilidade técnica do Eng.º
Edilson de Queiroz Ossini - CREA 110874-SP
Projeto de Engenharia - CREA 76697/D-SP
O valor contratual realizado do contrato foi de Cr\$ 1.265.200,00 (um milhão e duzentos e sessenta e cinco mil e duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).
Atenciosamente,
Carlos Roberto de Almeida
Depos de Planejamento e Licitação
Matr. 028239
20 JUN 1989



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MATO GROSSO

CARTA CONVITE Nº. 07/94

Diagnóstico das Necessidades de Investimentos em Infra-Estrutura
no Eixo da Rodovia Transpantaneira.

Proposta Técnico/Comercial

PLENA Consultoria de Engenharia Agrícola Ltda.

Rua Teixeira de Freitas, 478 - Salas 509-511
Santo Antonio - Belo Horizonte - M. G.
CEP: 30.350-180 Tel. (031) 296 1611

PLENA



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MATO GROSSO

CARTA CONVITE Nº. 07/94

Diagnóstico das Necessidades de Investimentos em Infra-Estrutura
no Eixo da Rodovia Transpantaneira.

Proposta Técnico/Comercial

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

PLENA



Belo Horizonte, 30 junho de 1994.

À
CODEMAT
Cia. de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso.
Grupo de Licitação
Centro Político e Administrativo - Palácio Paiaguás
CUIABÁ - MT

Ref.: Responde à Carta-Convite nº. 07/94

Prezados Senhores.

Pela Presente, estamos enviando nossa Proposta Técnico-Financeira, com vistas à realização do Diagnóstico das Necessidades de Investimentos em Infra-estrutura no Eixo de Rodovia Transpantaneira.

1. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão realizados em quatro etapas, conforme especificado na Carta-Convite 07/94:

1.1 - Diagnóstico das Necessidades de Infra-estrutura

Compreende os levantamentos das necessidades, abrangendo o eixo principal e os eixos secundários, na órbita da Rodovia Transpantaneira, a serem traduzidos em investimentos.

1.2 - Diagnóstico das Condições de Saneamento e Meio-Ambiente

Compreende o mapeamento e projeção das demandas de proteção à biodiversidade, de saneamento ambiental nos municípios integrantes da Bacia, bem como aqueles ligados ao garimpo e à irrigação.

1.3 - Diagnóstico da Infra-estrutura de Apoio

Compreende levantamento dos problemas e demandas de investimento nas áreas de Turismo, Hotelaria e infra-estrutura de comunicações na região de abrangência do Projeto.

1.4 - Recomendações ao Estado do Mato Grosso

Compreende a organização de um conjunto de medidas com vistas ao desenvolvimento regional na área de abrangência da Rodovia Transpantaneira.



2. CRONOGRAMA FÍSICO

Os serviços serão realizados em 60 (sessenta) dias a contar de Ordem de Serviço.

FASE	PRAZO (DIAS)			
	30		60	
1 - Diagnóstico das Necessidades de Infra-estrutura.				
2 - Diagnóstico das Condições de Saneamento e Meio-Ambiente.				
3 - Diagnóstico da Infra-estrutura de Apoio.				
4 - Recomendações ao Estado do Mato Grosso.				

3. PREÇOS DOS SERVIÇOS

O custo dos serviços ora proposto é de 68.000 URV (sessenta e oito mil Unidades Real de Valor) a serem pagos por empreitada a Preço Global.

4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos deverão ser efetuados na seguinte maneira:

4.1 -Dez dias após a assinatura do contrato:
34.000 URV (trinta e quatro mil Unidades Real de Valor);

4.2 -Na conclusão dos serviços:
34.000 URV (trinta e quatro mil Unidades Real de Valor).

A CODEMAT terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para processar o pagamento, após a entrega do documento fiscal correspondente.

Em anexo, encontram-se os documentos de Habilitação descritos no item 4.1 da Carta-Convite nº. 07/94.

Na oportunidade, informamos que o prazo de validade desta proposta é de 30 (trinta dias) a contar da sua abertura.

Atenciosamente,


Elias Teixeira Pires
Diretor



PLENA



ANEXO I
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

PLENA



RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS (CÓPIA XEROX)

1. ÚLTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
2. INSCRIÇÃO NO C.G.C.
3. INSCRIÇÃO PBH
4. CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA MUNICIPAL
5. CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA ESTADUAL
6. CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA FEDERAL
7. CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA (DISTRIBUIDOR)
8. CND
9. REGISTRO E ANUIDADE 1994 DO CREA

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

**CONSOLIDAÇÃO DOS ATOS CONSTITUTIVOS****CLÁUSULA PRIMEIRA**

DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E PRAZO - A sociedade continua a ser conhecida pela denominação social de "PLENA - CONSULTORIA DE ENGENHARIA AGRÍCOLA LTDA." tendo como título de fantasia "PLENA". A sede da sociedade passa a ser à Rua Teixeira de Freitas, 478, Sala 509/510/511, Bairro Santo Antônio, em Belo Horizonte, e o seu prazo de duração continua também sendo por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEGUNDA

OBJETIVO SOCIAL - A sociedade continua a ter como objetivo a exploração do ramo de Prestação de Serviços, Assessoria e Consultoria na Elaboração e Supervisão da Implantação de Projetos Agropecuários e de Engenharia Agrícola, bem como, Assistência Técnica, Operação e Manutenção destes Projetos.

CLÁUSULA TERCEIRA

SÓCIOS - Continuam na sociedade, ELIAS TEIXEIRA PIRES, casado, Engenheiro Agrônomo, nascido em 10/05/51, portador da Carteira do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia Nº. 9400/D, CPF no. 116.395.636/87 e SOLANGE MARIA COUTO TEIXEIRA PIRES, casada, professora, nascida em 28/01/52, portadora da Carteira de Identidade M-1.386.523 - SSP/MG, CPF no. 872.192.056/53, ambos residentes à Rua Chicago, 450, Apto. 203, Bairro Sion, nesta capital.

CLÁUSULA QUARTA

CAPITAL SOCIAL - O capital social neste ato fica aumentado para a importância de Cr\$ 26.000.000,00 (vinte e seis milhões de cruzeiros Reais) dividido em 500.000 (quinhentas mil) cotas no valor nominal de Cr\$ 52,00 (cinquenta e dois cruzeiros Reais) cada uma. Este aumento do capital se dá com o aproveitamento da Conta Reserva de Capital no valor, em 31/12/93, de CR\$ 3.819.016,51 (três milhões, oitocentos e dezenove mil, dezesseis cruzeiros Reais e cinquenta e um centavos) e sua correção monetária para 28/02/94, no valor de CR\$ 3.445.927,76 (três milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, novecentos e vinte e sete cruzeiros Reais e setenta e seis centavos) e com a transferência de CR\$ 9.585.755,41 (nove milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e cinco cruzeiros Reais e quarenta e um centavos), no valor de 31/12/93, da Conta Resultado de Exercício/93, e sua correção monetária para 28/02/94, no valor de CR\$ 8.649.300,32 (oito milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, trezentos cruzeiros Reais e trinta e dois centavos). Doravante o capital social passa a ser distribuído aos sócios da seguinte maneira:

ELIAS TEIXEIRA PIRES	475.000 COTAS...CR\$	24.700.000,00
SOLANGE MARIA COUTO TEIXEIRA PIRES.....	25.000 COTAS...CR\$	1.300.000,00
TOTAIS	500.000 COTAS...CR\$	26.000.000,00

AV. AFONSO F. N. 12 - BELO HORIZONTE

CONFERE COM O C. DOU FE

BELO HORIZONTE, 17 DE 1994

478 - Sala 509-511

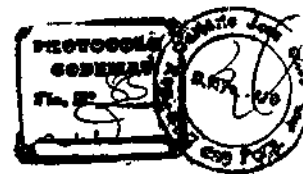
Santo Antônio - Belo Horizonte - MG

CEP 30350-180 - Tel: (031) 291.1611 - Fax: (031) 291.1611

SUBSTITUTOS:

ADRIANO CALDELLAS DE QUEIROZ

WILSON DE QUEIROZ ALVES



CLÁUSULA QUINTA

RESPONSABILIDADE SOCIAL - A responsabilidade dos sócios continua, na forma da lei, limitada ao capital social.

CLÁUSULA SEXTA

USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL - O uso da denominação social continua sendo feito pelo sócio ELIAS TEIXEIRA PIRES, ao qual é delegado poder para assinar pela sociedade, mas somente em negócios e contratos de interesse social, sendo portanto vedado, expressamente seu uso em negócios estranhos aos fins sociais, quer em proveito próprio ou de terceiros, sob pena de nulidade, substituindo no caso de devido emprego da denominação social suas responsabilidades pessoais e exclusivas.

CLÁUSULA SÉTIMA

ADMINISTRAÇÃO - A administração da sociedade continua sendo exercida pelo sócio ELIAS TEIXEIRA PIRES, competindo a representação da sociedade Judicial ou Extra-Judicial, bem como, perante instituições financeiras e bancárias, fornecedores e clientes em geral, autarquias e demais repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, enfim, em todas as operações em que se faça ser representada.

CLÁUSULA OITAVA

RETIROS PRO-LABORE - Ao sócio ELIAS TEIXEIRA PIRES, será creditado honorário mensal a título de pro-labore, importância que será levada a débito da Conta Despesas Administrativas.

CLÁUSULA NOVA

RESPONSABILIDADE TÉCNICA - A reponsbilidade técnica da sociedade fica a cargo do sócio ELIAS TEIXEIRA PIRES, profissional devidamente registrado no CREA-MG sob o no. 9.400/D.

402

CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS TABELIÃO VICENTE - JARDÃO ROSA DE QUEIROZ AV. AFONSO P. N.º 10 - BELO HORIZONTE
CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FE
BELO HORIZONTE, 27 de JULHO de 1999
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
<i>[Signature]</i>
SUBSTITUTO:
FABIANO CALZADILLA RODRIGUES RUA TEIXEIRA DE SANTO ANTONIO, 100 - JARDÃO ROSA DE QUEIROZ CEP 30350-180 - Tel: (031) 296-1611 - Fax: (031) 296-8011

Se for o caso...



CLÁUSULA DÉCIMA

CESSÃO DE COTAS - Continua proibida a cessão de cotas a terceiros sem a aquiescência de todos os sócios e sem que atendidas as formalidades legais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

FILIAIS - A sociedade continua não possuindo filiais, podendo, portanto, instalá-las em qualquer época e em qualquer ponto do Território Nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

IMPEDIMENTOS LEGAIS - Todos os sócios declaram sob suas responsabilidades pessoais de que não incorrem nos impedimentos de registros ou arquivamento do presente instrumento de alteração contratual, nos termos da Lei Federal no. 4.726 de 13/07/65, Artigo 38. Inciso III.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

EXERCÍCIO SOCIAL - O exercício social continua sendo coincidente com o ano civil e pelo balanço geral em 31 de dezembro de cada ano, e, na proporção da participação societária de cada um, serão distribuídos os lucros ou prejuízos correspondentes ao período ou serão mantidos em suspenso ou incorporados ao capital social, por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

SUCCESSÃO - A sociedade não se dissolverá por morte ou interdição de qualquer um dos sócios. Os herdeiros do falecido ou interdito, mediante concordância expressa do outro sócio, poderão permanecer na sociedade ou ter seus haveres apurados em Balanço Patrimonial a ser levantado, e neste caso a liquidação desses créditos será feita em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas.

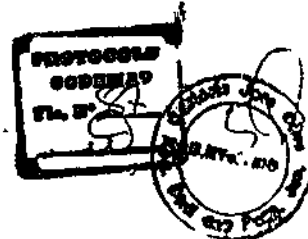
30

CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS TABELIÃO VICENTE JAC. ARÃO ROSA DE QUEIROZ AV. AFONSO P. N.º 132 - BELLO HORIZONTE
CONFERE COM O ORIGINAL, DOJ 72.
BELO HORIZONTE, 27 DE JULHO DE 1965
EM TESTEMUNHO, DA VERDADE
<i>[Signature]</i>
SUBSTITUIÇÃO Rua Teixeira de Freitas, 478 - Sala 509-511 Santo Antônio - Belo Horizonte - MG Mônica de Queiroz 12016

CEP 30350-400 - Tel. (031) 290-1011 - Fax (031) 290-0011

Sobrinho - Mônica

A



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

CASOS OMISSOS - Os casos omissos serão resolvidos amigavelmente entre os cotistas. Na impossibilidade de composição amigável, serão aplicadas as leis vigentes na época, usos e costumes geralmente observados, ficando eleito o Foro da Comarca de Belo Horizonte-MG, como o único componente para apreciar ou dirimir quaisquer dúvidas surgidas com a interpretação do presente instrumento, renunciando as partes contratantes a qualquer outro que lhes possa assegurado ser em razão de seu domicílio.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Belo Horizonte, 14 de Março de 1994.

Elas Teixeira Pires
a) ELIAS TEIXEIRA PIRES

Solange Maria Couto Teixeira Pires
b) SOLANGE MARIA COUTO TEIXEIRA PIRES

Testemunhas:

Sônia Maria Couto
a) SÔNIA MARIA COUTO
CPF: 209898066/34

Aginaldo Teixeira da Silva
b) AGNALDO TEIXEIRA DA SILVA
CPF: 641298886/68

CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS	
TABELIÃO VICENTE JA. ULRÃO ROSA DE QUEIROZ	
AV. AFONSO P. 1.102 - BELO HORIZONTE	
CONFERE COM O ORIGINAL, DCJ 78	
BELHORIZONTE, 23 de Junho de 1994	
EM TESTEMUNHO DA VERDADE	
<u>Adriano Caldeiras de Queiroz</u>	
SUBSTITUTOS:	
ADRIANO CALDEIRAS DE QUEIROZ	
MÔNICA DE QUEIROZ ALVES	

CARTÓRIO JERO OLIVA-REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
OFICIAL: DR. JOSÉ NADI NERI

Rua Gollacases, 49 - Loja 6 - Fone: 224.3878 - Belo Horizonte
A 1ª via do presente documento foi arquivada em cartório
em 23 de Junho de 1994 com a averbação
n.º 022811 no Livro A
Belo Horizonte 23 de Junho de 1994

OFICIAL: DR. JOSÉ NADI NERI
ESCREVENTES: OSCAR VIEIRA DA SILVA
ANÍBAL S DIAS DA SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

REGIONAL
CENTRO SUL

FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

INSCRIÇÃO Nº

102069/001-9

PROCESSO Nº

0102900494-04

CPF / CGC

41749326000101

DATA INÍCIO

30/04/93

DATA ALTERAÇÃO

14/03/94

DATA EMISSÃO

04/05/94

ÁREA ÚTIL

72

NOME OU RAZÃO SOCIAL

PLENA CONSULTORIA DE ENGENHARIA AGRICOLA LTDA

ENDEREÇO

RUA TEIXEIRA DE FREITAS
SALAS 509, 510, 511 SANTO ANTONIO

478
CEP 30350-180

ATIVIDADES - DESCRIÇÃO DO INSTRUMENTO CONSTITUTIVO

ATIVIDADES - DESCRIÇÃO PADRONIZADA

153500/0 - CONSULTORIA TECNICA PROJ ENGENHARIA AGR

152900/0 - SERVICOS TECNICOS AUXILIARES NAO ESPECI

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
TABELIÃO VICENTE JAGUARÃO ROSA DE QUEIROZ
AV. AFONSO PENA, 1162 - BELO HORIZONTE

CONFERE COM O ORI. N. L. DOU FE
BELO HORIZONTE, 27 DE JUNHO DE 1994
EM TESTEMUNHO DA VERDADE

SUBSTITUTOS.
ADRIANO CALDELLAS DE QUEIROZ
BÔNICA DE QUEIROZ ALVES

A 20

6



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA

TIPO	PROCESSO	EX	DV
01	050956	93	98

NOME DO CONTRIBUINTE

PLENA CONSULTORIA DE ENGENHARIA AGRÍCOLA LTDA. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

ENDEREÇO(S)

Rua Teixeira de Freitas 478 - sala 509. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXX

XXX

XXX

XXX

XXX

XXX

XXX

XXX

FINALIDADE

Concorrência pública XX

XXX

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

102.069.001-9 XXXXXXXXXXXXX

O(A) DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DA DÍVIDA ATIVA E LEGISLAÇÃO DA SE-

CRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A

LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO, CERTIFICA QUE O CONTRIBUINTE ACIMA ENCONTRA-SE QUITE

PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL, até a presente data. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXX

XXX

XXX

, RESSALVADO O DIREITO DE COBRAR DÉBITOS POSTERIORMENTE APURADOS

O DIREITO DE COBRAR DÉBITOS POSTERIORMENTE APURADOS

CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS
TABELÃO VICENTE JA RÃO ROSA DE QUEIROZ
AV. ALEONSO PENA 1.2 - B-LO HORIZONTE

CONFERE COM O ORIGINAL, COU FE.

BELO HORIZONTE, 27 de JUNHO DE 1994

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

ADRIANO CALDELLAS DE QUEIROZ
SUBSTITUTO

ADRIANO CALDELLAS DE QUEIROZ
MÔNICA DE QUEIROZ ALVES

BELO HORIZONTE, 19 DE abril DE 1994.

ASSINATURA

NP - 0028

RESERVAÇÃO NÁLIXAX XPOX XADXGENTX XEX RUTENTX X DAX X

19 VIA - CONTRIBUINTE / 29 VIA - PROCESSO



SECRETARIA DE ESTADO DA
FAZENDA DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO/CERTIDÃO DE DÉBITO

PROTÓCOLO



SRF/PRF: netuno

AF: 07

TAXA EXP. RECOLHIDA PELA GA N.º 23 DE 18/04/94 BANCO Banco

RAZÃO SOCIAL / NOME

REQUERENTE

Plena Consultoria de Engenharia Agrícola Ltda.

RUA-AV.-PC

NOME DO LOGRADOURO

NÚMERO

COMPLEMENTO

N.º DE COMPL.

Rua

Teixeira de Freitas

478

sala

509

MUNICÍPIO

ESTADO

CGC / MF

Belo Horizonte

MG

41.749.326/0001-01

INSCRIÇÃO ESTADUAL

C. P. F.

CONTR.

INSCRIÇÃO DE PRODUTOR RURAL

CÓD. ATIV. ECON.

Isento

FINALIDADE:

Concorrência

LOCAL: Belo Horizonte

12

DE

abril

DE 19

94

NOME DO SIGNATÁRIO: Elias Teixeira Pires

CARGO: socio gerente

ASSINATURA:

Elias Teixeira Pires

IDENTIDADE: M-325.717
SSPMG

☒ NEGATIVA

☐ POSITIVA

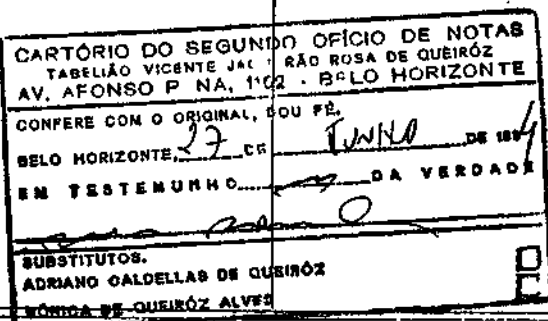
CERTIDÃO

☐ POSITIVA COM EFEITO DE CERTIDÃO NEGATIVA
(VER RESSALVA)

CERTIFICAMOS QUE EM NOME DO REQUERENTE NÃO CONSTA , ATÉ A PRESENTE DATA, DÉBITO, CONFORME O
ABAILO INDICADO.

E DE CENTO E OITENTA (180) DIAS O PRAZO DE VALIDADE DA PRESENTE CERTIDÃO.

N.º DO PTA	N.º INSC. DIV. ATIVA	DATA DA INSCRIÇÃO	VALOR TOTAL DO CRÉDIT. TRIB.	FASE DA COBRANÇA



RESSALVA: RESGUARDA-SE O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL VIR A CONSTITUIR NOVOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DA RESPONSABILIDADE DO REQUERENTE E QUE, ATÉ ESTA DATA, AINDA NÃO FORAM APURADOS OU LANÇADOS.

RESSALVA:

QUALQUER RASURA, BORRÃO OU EMENDA, ANULA A PRESENTE CERTIDÃO
QUE SÓ TEM VALIDADE EM SUA FORMA ORIGINAL

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO:

19/08/1994

DATA

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

MASP.

HOMOLOGO:

19/08/1994

DATA

Monica Maria da Silva

Superf. Fazenda

DIRETOR DE FISCALIA

MASP.

CARIMBO DA REP. FAZEND

FLUXO: VIA ÚNICA: REQUERENTE -> AF. -> OU PRF. -> AF. -> REQUERENTE
OBS.: NO PREENCHIMENTO, USAR O MESMO TIPO DE ABREVIATURAS CONSTANTES DA INSCRIÇÃO ESTADUAL, INSC. PROD. RURAL OU DO C. P. F., QUANDO DO REQUERIMENTO
E OBRIGATORIA A APRESENTAÇÃO DA FICHA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL, INSC. PROD. RURAL OU DO C. P. F., QUANDO DO REQUERIMENTO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

PROTOCOLO

PÁGINA 1



04034

19 ABR 1994



CERTIDÃO DE QUITAÇÃO
DE TRIBUTOS FEDERAIS ADMINISTRADOS
PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

VER INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO NO QUADRO 17

CARIMBO DA UNIDADE EXPEDIDORA

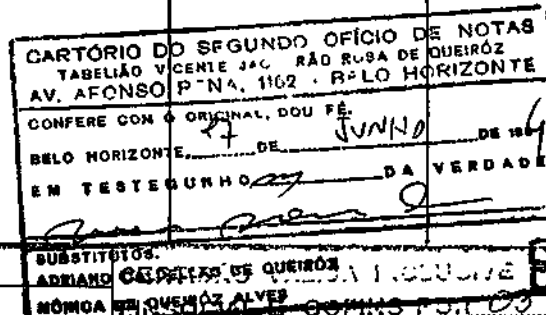
CONTRIBUINTE

1 NOME, FIRMA OU RAZÃO SOCIAL Plena - Consultoria de Engenharia Agrícola Ltda			11 CARIMBO DO CGC 41749326 / 0001-01 PLENA - Consultoria de Engenharia Agrícola Ltda. Rua Teixeira de Freitas, 478 - Sala 509 B. Santo Antonio - CEP 30350-180 BELO HORIZONTE - MG		
2 CPF OU CGC 41749326/0001-01					
3 RUA, AVENIDA, PRAÇA, ESTRADA, SUPERQUADRA... Rua Teixeira de Freitas					
4 Nº 478	5 APTO., SALA... Sala 509	6 CEP 30350-180			
7 BAIRRO Santo Antonio		8 DISTRITO			
9 MUNICÍPIO Belo Horizonte		10 UF MG			

12 FIM A QUE SE DESTINA ESTA CERTIDÃO - ASSINALE COM UM X	
☒	CONCORDATA E EXTINÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DO FALIDO
☐	CONTRATOS E CONCORRÊNCIAS COM ÓRGÃOS FEDERAIS
☐	TRANSFERÊNCIA DE RESIDÊNCIA PARA O EXTERIOR
☐	VENDA DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS OU INDUSTRIAIS POR LEILOEIROS
☐	OUTROS FINS - ESPECIFICAR:

13 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
CASO HAJA OCORRIDO INCORPORAÇÃO, FUSÃO, CISAÇÃO, MUDANÇA DA RAZÃO SOCIAL, ETC., INFORMAR:	
RAZÃO SOCIAL ANTERIOR:	CGC ANTERIOR:
ESTA CERTIDÃO SE DESTINA A DEPENDENTE? ☐ SIM ☒ NÃO	
EM CASO POSITIVO, INFORMAR O NOME DO DEPENDENTE:	

NO CASO DE TRANSFERÊNCIA DE RESIDÊNCIA PARA O EXTERIOR, INFORMAR:		
NOME DO(S) DEPENDENTE(S)	GRAU DE PARENTESCO	DATA DO NASCIMENTO



14 CERTIDÃO	
RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA NACIONAL COBRAR QUALQUER DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA, QUE VIEREM A SER APURADAS, CERTIFICO QUE, EM SEU NOME, NÃO CONSTA, ATÉ ESTA DATA, NESTA UNIDADE, E QUE NÃO FOM ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO COMO DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, DÉBITO EXIGÍVEL RELATIVO AOS TRIBUTOS FEDERAIS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.	

RESSALVADO O DISPOSTO NO CAMPO 14
ANEXO.

Albina
ALBINA MIRANDA
3.010.078.1
Chefe Substituta SECRET-
DIVARR/DRF/BHTE
29.04.94

PRazo DE VALIDADE: 6 MESES

CARIMBO, DATA E ASSINATURA

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA



MINISTÉRIO DA FAZENDA

PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS



REQUERIMENTO Nº

03036/94

CERTIDÃO Nº

02760/94

CERTIDÃO QUANTO À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

NOME COMPLETO

PRONA CONSULTORIA DE ENGENHARIA AGRICOLA LTDA

INSCRIÇÃO NO CGC OU CPF

41.749.326/0001-01

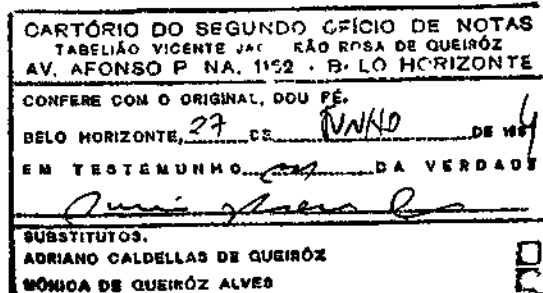
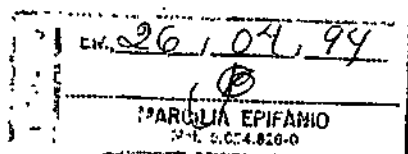
QUANTIDADE DE INSCRIÇÕES ATIVAS

TOTAL DE VALORES ORIGINÁRIOS

TOTAL DE VALORES ATUALIZADOS

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NA PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO, SOB O NÚMERO ACIMA INDICADO, E RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA NACIONAL DE INSCREVER E COBRAR AS DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO INSCRITA NAS PROCURADORIAS DA FAZENDA NACIONAL, VERIFICOU-SE NADA EXISTIR *****
EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO. E, PARA CONSTAR, DETERMINEI FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA, QUE VAI ASSINADA POR MIM, PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL.

BELO HORIZONTE, 26 DE ABRIL DE 1994



PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL

ESTA CERTIDÃO É FORNECIDA GRATUITAMENTE TENDO VALIDADE POR 180 DIAS.
ART. 36. DO DECRETO 84.702/80.

OBS.: QUALQUER RASURA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO

134574



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER JUDICIÁRIO



FOLHA

726

CERTIDÃO

PAG. 1

CERTIFICO, NA FORMA DA LEI, E POR ME HAVER SIDO VERBALMENTE PEDIDO QUE, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUICOES PARA TODAS AS VARAS DESTA COMARCA, EXCETO AS CRIMINAIS, COM A OBSERVANCIA DA INSTRUCAO 124/84 DA CORREGEDORIA DE JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, NADA HAVER EM RELACAO A

PLENA CONSULTORIA DE ENGENHARIA AGRICOLA LTDA

NO QUE SE REFERE ESPECIFICAMENTE A DISTRIBUICAO DE ACOES
FALENCIA CONCORD PREVENTIVA CONCORD SUSPENSIVA

UBS: FICA RESSALVADA A POSSIBILIDADE DA EXISTENCIA DE ACOES
DIVERSAS DA MENCIONADA NA CERTIDAO.

----- BELO HORIZONTE 13 DE ABRIL DE 1994

EMOLUMENTOS

CR 413,40

SERVICO DE DISTRIBUICAO - SERVIDOR RESPONSÁVEL

CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS
TABELIÃO VICENTE JAGUARÃO ROSA DE QUEIRÓZ
AV. AFONSO PENA 1.322 - BELLO HORIZONTE

CONFERE COM O ORIGINAL, DCU FÉ,
BELO HORIZONTE, 27.04.1994 DE 1994

EM TESTEMUNHO, DA VERDADE
[Assinatura]

SUBSTITUTOS:
ADRIANO CALDELLAS DE QUEIRÓZ
MÔNICA DE QUEIRÓZ ALVES



01810
Nº 20000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO PARTIDOR E DISTRIBUIDOR DO TERMO
DE BELO HORIZONTE

CR\$ 438,49

NEGATIVA

Titular: FREDERICO DE ARAUJO MILTON

FREDERICO DE ARAUJO MILTON, Partidor e Distribuidor
do termo de Belo Horizonte, capital do Estado de Minas
Gerais, em pleno exercício do cargo etc.

CERTIFICA, que revendo em seu cartório os livros de distribuição de títulos para protesto,
e nada consta de responsabilidade de: PLENA CONSULTORIA DE ENGENHARIA AGRICOLA LTDA -
CGC: 41.749.326/0001-01 - NO PERIODO DE 05 (CINCO) ANOS ANTERIORES A ES
TA DATA. *****

O referido é verdade do que dou fé

Belo Horizonte, 23 de 19 94 MARÇO

O Distribuidor



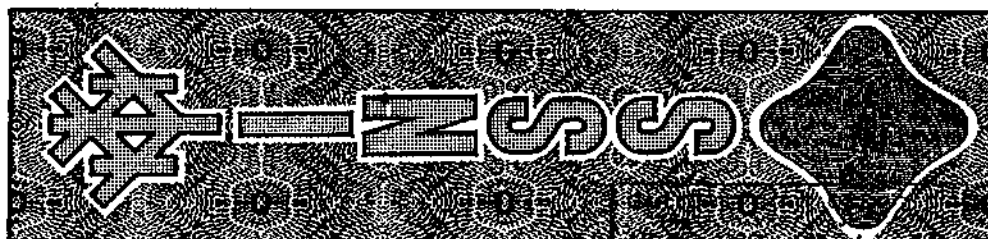
RUA GUAJARAS, 329 - LOJA 15

CARTÓRIO DO		SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS	
TABELIA VIC	1	RÃO R SA DE QUEIROZ	2
AV. AFONSO	1	2	DE LO HORIZONTE
COMPENS CO'S O O		DOU DE	
BELO HORIZONTE, 27		DE 1994	
EM TESTEMUN		DA VERDADE	
ADRIANO CASPARY DE QUEIROZ BOMBA DO GATINHO ALVES			

CC-PRM-ABR-05 - 2338 - ALPHAS - 02

O.S. 005.022.029-93-E
CC-PRM-ABR-05 - 2338 - ALPHAS - 02





Cópia desta CND só terá validade se contida com o original
Se CND para averbação só é válida no original

MÔNICA DE QUEIROZ ALVES

VÁLIDA POR MESSES



CREA-MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS

AV. ÁLVARES CABRAL, 1600 - FONE: (031) 335-7888 - FAX: (031) 335-7949 - TELEX: (31) 1829 - CEP 30170-001 - BELO HORIZONTE - MG



CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA
NUMERO: 2.313/84. (CONTINUACAO)

OBJETIVO SOCIAL: *****
EXPLORACAO DO RAMO DE PRESTACAO DE SERVICOS, ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ELA-
BORACAO E SUPERVISAO DA IMPLANTACAO DE PROJETOS AGROPECUARIOS E DE ENGENHA-
RIA AGRICOLA, BEM COMO, ASSISTENCIA TECNICA, OPERACAO E MANUTENCAO DESTES
PROJETOS.

[illegible]

A large, dark, irregular ink smudge or stamp covers the central portion of the document, obscuring several lines of text. The smudge appears to be made of multiple overlapping strokes, creating a dense black area.

SELO HORIZONTAL

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

SUBSTITUO.

ADRIANO CALDELLAS DE QUERÓZ

ADRIANO DE QUERÓZ ALVES

PAGE 2

VALIDA SOMENTE COM A CHANCELA DO

VALIDA SOMENTE COM A CHANCELA DO

CARTÃO DE NOTAS
 URAO ROSA DE QUEIROZ
 AV. AFONSO
 CONFERE
 BELO HORIZONTE
 EM TESTEMUNHO DA VERDADE
 SUBSTITUOS.
 ADRIANO GALDELLAS DE QUEIROZ
 ADRIANO DE QUEIROZ ALVES

2

CREA-MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
AV. ÁLVARES CABRAL, 1600 - FONE: (031) 335-7888 - FAX: (031) 335-7949 - TELEX: (31) 1829 - CEP 30170-001 - BELO HORIZONTE - MG



CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA

NUMERO: 2.313/94

VALIDA ATE 31 DE MARCO

DE 1995.

DADOS DA EMPRESA:

CGC: 41749326/0001-01

DADOS DA EMPRESA:
DENOMINACAO SOCIAL: PLENA - CONSULTORIA DE ENGENHARIA AGRICOLA LTDA

ENDERECO: RUA TEIXEIRA DE FREITAS

478

SALA 509/510/511 SANTO ANTONIO

BELO HORIZONTE - MG

REF: 30350-180

ULT.. ATUALIZ.: 23/03/94

CAPITAL SOCIAL: CR\$*****26.000.000,00

INTE E SEIS MILHOES DE CRUZEIROS REAIS*****

PROCESSO: 2920293

REGISTRO: 016806

EXPEDIDO EM 15/07/93

RESPONSÁVEL (EIS) TÉCNICO(S):

NOME: ELIAS TEIXEIRA PIRES

TITULO: ENGENHEIRO AGRONOMO

CARTEIRA: 0000009400/D EXPEDIDA EM 13/08/73 PELO CREA-MG

VISADA SOB O NUMERO 00000 EM 00/00/00

ATTRIBUTES:

LEI:	DECRETO:	RESOL.: 184	ART.:	C/EXCL.:	ALINEAS:
LEI:	DECRETO:	RESOL.:	ART.:	C/EXCL.:	ALINEAS:
LEI:	DECRETO:	RESOL.:	ART.:	C/EXCL.:	ALINEAS:
LEI:	DECRETO:	RESOL.:	ART.:	C/EXCL.:	ALINEAS:
LEI:	DECRETO:	RESOL.:	ART.:	C/EXCL.:	ALINEAS:
I:	DECRETO:	RESOL.:	ART.:	C/EXCL.:	ALINEAS:
LEI:	DECRETO:	RESOL.:	ART.:	C/EXCL.:	ALINEAS:
LEI:	DECRETO:	RESOL.:	ART.:	C/EXCL.:	ALINEAS:
OBS:					

CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS
TABELIÃO VICENTE JAGUARÃO ROSA DE QUEIROZ
AV. AFONSO PENA, 1162 - BELO HORIZONTE

CONFERE COM O R. L. DOU FE
BELO HORIZONTE, 27 DE JUNHO DE 1964
EN TESTEMUNHO DA VERDADE
Substitutos:
ADRIANO GALDELLAS DE QUEIROZ
MÔNICA DE QUEIROZ ALVES

PLENA



ANEXO III

ATESTADO DE CAPACIDADE

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke at the bottom.

A small, handwritten mark or signature in the bottom right corner of the page.



CREA-MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
AV. ALVARES CABRAL, 1600 - FONE: (031) 335-7888 - FAX: (031) 335-7949 - TELEX: (31) 1829 - CEP 30170-001 - BELO HORIZONTE - MG



CERTIDAO: 002.829/94

CERTIFICAMOS, PARA FINS DE CONCORRENCIA PUBLICA, QUE A EMPRESA "PLENA - CONSULTORIA DE ENGENHARIA AGRICOLA LTDA" EFETIVOU NO CREA-MG, COMO CONTRATADA, A ANOTACAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA ART ABAIXO MENCIONADA. A FOLHA DESTA CERTIDAO SO TEM VALIDADE COM AS RUBRICAS, ASSINATURAS E CHANCELA DO CREA-MG.

FAZ PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE CERTIDAO O ATESTADO EMITIDO PELO "DISTRITO DE IRRIGACAO DE JAIBA", A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA EXATIDAO E VERACIDADE DO QUE NELLE CONSTA, E CUJA COPIA ENCONTRA-SE NUMERADA, AUTENTICADA E CHANCELADA NO CREA-MG.

REGISTRO : 0400000009400
NOME : ELIAS TEIXEIRA PIRES
TITULO : ENGENHEIRO AGRONOMO

CONTRATADA: PLENA - CONSULTORIA DE ENGENHARIA AGRICOLA LTDA

REGISTRO: 016806
NRO DA ART: 1-01132785 DATA ANOTACAO: 08/02/94 DATA BAIXA: 00/00/00
MOTIVO DA BAIXA:

CONTRATANTE : DISTRITO DE IRRIGACAO DE JAIBA
LOCAL DA OBRA/SERVICO: DISTRITO DE IRRIGACAO DE JAIBA-COLONIA DE MOCAMBINHO
PROPRIETARIO : O MESMO
CIDADE : JAIBA - MG

ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
0400 ASSISTENCIA TECNICA / ENGENHARIA RURAL
0677 ORIENTACAO TECNICA / ENGENHARIA RURAL
0277 LEVANTAMENTO DADOS TECNICOS / ENGENHARIA RURAL
FINALIDADE : 01700 IRRIGACAO (ESPECIFICAR)
QUANTIFICACAO : 800,00 HECTARES
VALOR OBRA / SERVICO : CR\$ 41.962.640,00
HONORARIOS : CR\$ 0,00
TIPO DE CONTRATO :
DESCRICAO COMPLEMENTAR : TERMO DE CESSAO DO CONTRATO DE 01/07/93
SERV.DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO R
URAL NO PROJ.JAIBA-ETAPA 1 P/542 FAMILIA

BELO HORIZONTE, 23 DE Junho DE 1994

Comissário Brant da Silva
1º do SEAT

Engº Antônio Dias Vieira
Gerente de Arquivo e Atendimento

FOLHA: 00001

PROTÓCOLO
CÓPIA
FL. 01

CREA - MG

CONFERE COM O ORIGINAL

VINULADO A 28/06/94

1.º 28/06/94

XP DIDA M 23/06/94

ASS. *[assinatura]* FLS. 01

A T E S T A D O

DISTRITO DE IRRIGAÇÃO DE JAIBA, através do Gerente Executivo, declara para todos os fins que a PLENA - Consultoria de Engenharia Agrícola Ltda., CGC Nº 41.749.326/0001-01, Registro no CREA-MG Nº 16.806, está executando, desde 01/07/93, os serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural, no Projeto Jaíba - Etapa 1, para 542 famílias, compreendendo os serviços:

- . Assistência Técnica e Extensão Rural;
- . orientação em administração rural e comercialização junto aos produtores rurais;
- . capacitação em desenvolvimento comunitário e organização formal de produtores;
- . levantamento sócio-econômico das referidas famílias;
- . orientação na área de educação ambiental;
- . capacitação dos técnicos agrícolas em tecnologia de agricultura irrigada;

Este contrato, tem o período previsto de 01/07/93 a 30/04/94, faz parte do empréstimo BR3013 entre o Governo Brasileiro/CODEVASF e o Banco Mundial, e teve a Anotação de Responsabilidade Técnica no CREA-MG Nº 1.132.785.

Declaro outrossim, que os trabalhos desenvolvidos pela PLENA estão sendo conduzidos de forma adequada em termos de qualidade técnica e prazos estipulados.

Belo Horizonte, 30 de março de 1994.

CARTÓPIO DO SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS
TABELIÃO VICE DE JAGUAÇÃO ROSA DE QUEIROZ
AV. AFONSO PENA, 100 - BLOCO HORIZONTE

CONFERE COM O ORIGINAL
BELO HORIZONTE, 30 DE MARÇO DE 1994

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

[assinatura]

ABRILIO LALÉ

[assinatura]
CARLOS ANTÔNIO LANDI PEREIRA
Gerente Executivo



ANEXO II

CURRICULUM VITAE DA EQUIPE TÉCNICA

7/10/20

6



FICHA CURRICULAR:
IDENTIFICAÇÃO, FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA

NOME DA CONSULTORA	PROJETO	EDITAL	PARTE	FOLHA
PLENA Consultoria de Engenharia Agrícola Ltda.		/		__ DE __

NOME DO TÉCNICO	Nº. DE REGISTRO Nº. CREA ¹
ELIAS TEIXEIRA PIRES	9400/D

DATA DE NASCIMENTO	NACIONALIDADE	VÍNCULO COM A EMPRESA	POSIÇÃO NA EMPRESA
10/05/51	BRASILEIRO	(X) PERMANENTE () EVENTUAL	SÓCIO-DIRETOR

ORDEM	INSTRUÇÃO/PÓS-GRADUAÇÃO/ESPECIALIZAÇÃO	ESTABELECIMENTO	LOCAL	DURAÇÃO	ANO/CONCL.
1	Engenheiro Agrônomo.	UFV	Viçosa-MG	4 anos	69/70
2	Extensão Rural.	Centro Ensino e Extensão	Viçosa-MG	240 horas	1973
3	"Master of Science" em Engenharia Agrícola, área de concentração Irrigação e drenagem.	UFV	Viçosa-MG	2 anos	79/80
4	Análise e avaliação Econômico-Financeiro Projetos Agropecuários.	FGV	Rio de Janeiro-RJ	180 horas	81

ANO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
73/85	EMATER: • Supervisor Local. • Coordenador Regional de Irrigação e Agricultura. • Coordenador Estadual de Irrigação (PROVÁRZEAS, PROFIR, PROSPERE). • Chefe do Núcleo de Engenharia Agrícola.
85/87	CONSULTOR AUTÔNOMO • EXATA ENGENHARIA - Coordenou a elaboração dos Projetos Executivos de Irrigação e Drenagem, Gameleira, Espera do Brejo, José Custódio (405 ha). • ECOPLAN - Elaboração do Projeto Executivo Área-F, Projeto Jaíba - Etapa 1, 2.300 ha (Irrigação Parcelar, Planejamento Agrícola). • CONSÓRCIO ECOPLAN-MAGNA-COBA, Projeto Jaíba - Etapa 1, 28.500 ha, coordenador na área de planejamento agrícola, irrigação parcelar, pedologia. • CODEVASF - Planejamento Agrícola e estudo de viabilidade da recuperação dos perímetros Gorutuba, Ceraíma, Formozinho, Maniçoba, Curaçá.
87/93	FAHMA PLANEJAMENTO E ENGENHARIA AGRÍCOLA LTDA. • Sócio-Diretor entre Agosto/87 a Março/93. • Elaboração estudos de viabilidade e ante-projeto de Irrigação e drenagem para ARTEX LTDA., Bom Jesus da Lapa-BA, 2.538 ha. • Coordenou os estudos de Avaliação da Assist. Técnica à Agricultura irrigada no Brasil, desenvolvido para a Fundação de Apoio, Ensino e Pesquisa da Escola de Lavras/PRONI. • Coordenou Estudos de viabilidade, ante-projeto, Projeto Básico, Projeto Executivo, contrato FAHMA/CAMPO, nas áreas do PCPER I, II e III (5.500 ha), PCBON (1.200 ha), PC-Guarda Mor (960 ha). • Coordenou os Estudos de Viabilidade Técnico-Econômico-Financeira, Projeto de Irrigação, ICIL, 1.200 ha, município de Manga-MG. • Coordenou os Estudos de Pré-Viabilidade Técnico-Econômico do projeto CARRIZAL-Chone (Equador), 25.000 ha, para Andrade Gutierrez. • Coordenou os Estudos do Subprojeto-Desenvolvimento dos Produtores Irrigantes do Projeto Jaíba, Cooperativa de Pequenos Produtores Rurais de São Francisco, contrato FAHMA/SUDENOR/SUDENE/PAPP. • Coordenou os trabalhos de Assist. Técnica e Extensão Rural nos Perímetros Jaíba e Formos "A", até 03/93. • Coordenação do Trabalho de Assist. Técnica para empresários na área de manejo água x solo x planta na região de Montes Claros-MG. • Coordena pela FAHMA, desde 05/92, a execução técnica do Trabalho de Assist. Técnica e Extensão Rural, capacitação dos produtores para auto-gestão, junto aos Projetos Especiais/Itaparica, Consórcio ENERCONSULT/PROJETEC/FAHMA/ELC.

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

PLENA



Continuação...

ANO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
93	PLENA CONSULTORIA DE ENGENHARIA AGRÍCOLA LTDA. • Coordena os trabalhos de Assist. Técnica e Extensão Rural no Perímetro Jaíba, contrato PLENA/DISTRITO. • Coordena a elaboração dos Projetos de Irrigação Flores de Goiás, 25.000 ha.
NOME DO INFORMANTE ELIAS TEIXEIRA PIRES	DATA 27/10/94
QUALIFICAÇÃO DIRETOR	ASSINATURA <i>Elias Teixeira Pires</i>

NOTA : (1) OU ÓRGÃO SIMILAR.

200
7

PLENA**FICHA CURRICULAR:
IDENTIFICAÇÃO, FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA**

NOME DA CONSULTORA	PROJETO	EDITAL	PARTE	FOLHA
PLENA Consultoria de Engenharia Agrícola Ltda.		/		01 DE 01

NOME DO TÉCNICO	Nº. DE REGISTRO Nº. CREA ^{1/}
JOSÉ HENRIQUE DOS SANTOS	54273/D

DATA DE NASCIMENTO	NACIONALIDADE	VÍNCULO COM A EMPRESA	POSIÇÃO NA EMPRESA
18/10/57	BRASILEIRO	☒ PERMANENTE ☐ EVENTUAL	ENG. PROJETISTA

ORDEM	INSTRUÇÃO/PÓS-GRADUAÇÃO/ESPECIALIZAÇÃO	ESTABELECIMENTO	LOCAL	DURAÇÃO	ANO/CONCL.
1	Técnico de Agrimensura	Inst. Cândida Souza	B. H.-MG	4 anos	1978
2	Matemática	Newton Paiva	B. H.-MG	3 anos	1884
3	Engenharia Civil	Kennedy	B. H.-MG	6 anos	1990

ANO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
74/88	RURALMINAS • Projetista na divisão de estudos básicos e projetos atuando nas áreas de saneamento, drenagem, barragens e estruturas.
88/92	FAHMA PLANEJAMENTO E ENGENHARIA AGRÍCOLA LTDA. • Projetista da Gerência de Projetos, nas áreas de estruturas, barragens e canais de irrigação. • Em 1990, atuando na função de engenheiro, trabalhou em diversos projetos e fiscalização de implantação de vários projetos contratados junto à FAHMA.
93	PLENA CONSULTORIA DE ENGENHARIA AGRÍCOLA LTDA. • Engenheiro Projetista, desenvolvimento do Projeto Básico de Flores de Goiás-MT e outros contratados junto à PLENA.

NOME DO INFORMANTE	DATA	
ELIAS TEIXEIRA PIRES	27/05/94	
QUALIFICAÇÃO DIRETOR	ASSINATURA	
	<i>Elias Teixeira Pires</i>	

NOTA : (1) OU ÓRGÃO SIMILAR.

PLENA**FICHA CURRICULAR:
IDENTIFICAÇÃO, FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA**

NOME DA CONSULTORA	PROJETO	EDITAL	PARTE	FOLHA
PLENA Consultoria de Engenharia Agrícola Ltda.				01 DE 01

NOME DO TÉCNICO	Nº. DE REGISTRO Nº. CREA 1º
JOSÉ PEREIRA DA SILVA	

DATA DE NASCIMENTO	NACIONALIDADE	VÍNCULO COM A EMPRESA	POSIÇÃO NA EMPRESA
29/09/42	BRASILEIRO	() PERMANENTE (X) EVENTUAL	CONSULTOR

ORDEM	INSTRUÇÃO/PÓS-GRADUAÇÃO/ESPECIALIZAÇÃO	ESTABELECIMENTO	LOCAL	DURAÇÃO	ANO/CONCL
1	Graduação: Sociologia e Política	UFPE	Recife	4 anos	1969
2	Mestrado Sociologia Rural	UnB	Brasília	2 anos	1984
3	Doutorado em Sociologia	Univ. Barcelona	Espanha	4 anos	1993

ANO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
1965/69	SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO RURAL DE PERNAMBUCO - SORPE • Técnico em cooperativismo e desenvolvimento rural para programas de organização de trabalhadores rurais, Recife-PE.
1971/74	CONTAG • Assessor técnico para cursos e treinamento de trabalhadores rurais e lideranças sindicais, Brasília-DF.
1976/78	FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO VALE DO SÃO FRANCISCO - FUNDIFRAN. • Coordenador técnico da equipe de desenvolvimento rural de pequenos produtores rurais na região do São Francisco/Bahia.
1978/92	CEPEC/CEPLAC • Pesquisador para avaliação dos programas de pequena produção rural na Região Cacaueira da Bahia, Itabuna-BA.
1985/87	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO AGRÍCOLA DO MARA • Consultor em assuntos de assentamentos rurais e reforma agrária, Brasília-DF.
1988	CONSULTOR AUTÔNOMO • Consultor técnico no Projeto de criação do Distrito de Irrigação de Tabuleiros do São Bernardo - MA, para a CODEVASF e DNOS.
1994	PLENA CONSULTORIA DE ENGENHARIA AGRÍCOLA LTDA. • Consultor na área de organização e capacitação de produtores rurais, a partir de janeiro de 1994.

NOME DO INFORMANTE	DATA	
ELIAS TEIXEIRA PIRES	27/06/94	
QUALIFICAÇÃO	ASSINATURA	
DIRETOR	<i>Elias Teixeira Pires</i>	

NOTA : (1) OU ÓRGÃO SIMILAR.

PLENAPONTOS
CONTOPONTOS
CONTO**FICHA CURRICULAR:
IDENTIFICAÇÃO, FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA**

NOME DA CONSULTORA	PROJETO	EDITAL	PARTE	FOLHA
PLENA Consultoria de Engenharia Agrícola Ltda.				01 DE 01

NOME DO TÉCNICO RUTH ALMADA CRUZ GOMES	Nº. DE REGISTRO Nº. CREA ^{IV} CRECON- 287- 9
---	---

DATA DE NASCIMENTO 01/07/43		NACIONALIDADE Brasileira		VÍNCULO COM A EMPRESA () PERMANENTE (x) EVENTUAL		POSIÇÃO NA EMPRESA Consultora	
ORDEM	INSTRUÇÃO/PÓS-GRADUAÇÃO/ESPECIALIZAÇÃO			ESTABELECIMENTO	LOCAL	DURAÇÃO	ANO/CONCL.
01	Assistente Social			Fac. Serv. Social	J. de Fora	04 anos	1965
02	Economia			Univ. Brasília	Brasília	04 anos	1971
03	Mestrato Extensão Rural			U.F.V.	Viçosa/MG	02 ANOS	1992

ANO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
1971	SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL • Assistente Social - Assessora Técnica
1972/76	CENTRAL DE MEDICAMENTOS • Assessora Técnica da Central de Medicamentos
1976/77	INCRA • Sub Coordenadora do Projeto Especial de Colonização Serra do Ramalho - Implantação de agrovilas e programas de apoio aos colonos.
1985/88	COMISSÃO DE PLANEJAMENTO AGRÍCOLA DO DISTRITO FEDERAL • Economista - Coordenadora Técnica.
1988	CONSULTORIA AUTÔNOMA • Participação da criação do Distrito de Irrigação da Baixada Ocidental Maranhense-MA, para a CODEVASF/DNOS, tendo feito treinamento de irrigantes.
1989	SECRETARIA DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL • Economista do Núcleo de Desenvolvimento Agropecuário
1994	PLENA CONSULTORIA DE ENGENHARIA AGRÍCOLA LTDA • Consultora da Plena Ltda em Organização Rural a partir de 03/01/94

NOME DO INFORMANTE	DATA
ELIAS TEIXEIRA PIRES	27/06/94
QUALIFICAÇÃO	ASSINATURA
DIRETOR	<i>Elias Teixeira Pires</i>

NOTA : (1) OU ÓRGÃO SIMILAR. CRECON - Conselho Regional de Economistas



GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO
CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO
- CODEMAT -

**PROPOSTA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE
CONSULTORIA**

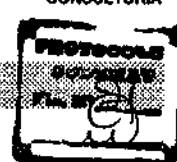
**DIAGNÓSTICO DAS NECESSIDADES
DE INVESTIMENTOS EM INFRA-
ESTRUTURA NO EIXO DA RODOVIA
TRANSPANTANEIRA**

CARTA-CONVITE Nº 07/04
30/06/94

PROPONENTE:
CONSIX - CONSULTORIA
RUA ENGENHEIRO ZOROASTRO TORRES, 210
30.350.260 - BELO HORIZONTE - MG

X 20/07/94

1



SUMARIO

1. HABILITAÇÃO	3
1.1. Habilitação Jurídica	4
1.1.1. Cédula de Identidade	5
1.1.2. Última Alteração Contratual da CONSIX	7
1.2. Regularidade Fiscal	11
1.2.1. Certificado de Registro Cadastral - CRC/UFMG	12
1.2.2. Prova de Inscrição no CGC	14
1.2.3. Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte - MG	16
1.2.4. Certidão de Quitação com a Fazenda Municipal de Belo Horizonte	18
1.2.5. Certidão de Quitação com a Fazenda Estadual de Minas Gerais	20
1.2.6. Certidão de Quitação com a Fazenda Federal	22
1.2.7. Prova de Regularidade Relativa à Seguridade Social	24
1.3. Qualificação Econômico-Financeira	26
1.3.1. Certidão Negativa de Falência e Concordata Expedida pelo Distribuidor da Comarca de Belo Horizonte	27
1.4. Qualificação Técnica	29
1.4.1. Prova de Registro e Quitação com o Conselho Regional de Administração - CRA-MG	30
1.4.2. Currícula Vitae dos Consultores	32
1.4.3. Atestados de Capacidade Técnica	38
2. PROPOSTA TÉCNICA	50
2.1. Descrição dos Serviços a Realizar	51
2.1.1. Diagnóstico das Necessidades de Infra-Estrutura	51
2.1.2. Diagnóstico das Condições de Saneamento e Meio Ambiente	51
2.1.3. Diagnóstico de Infra-Estrutura de Apoio	52
2.1.4. Recomendações ao Estado do Mato Grosso	52
2.2. Cronograma Físico de Execução	52
3. PROPOSTA FINANCEIRA	53
3.1. Preços dos Serviços	54
3.1.1. Valor dos Honorários de Consultoria	54
3.1.2. Despesas Reembolsáveis	54
3.2. Condições de Pagamento	54
3.3. Apoio da CODEMAT	55

Handwritten signature and initials.



1. HABILITAÇÃO

7/200
8/200

3



1.1. Habilitação Jurídica

7 300
2/

P

**1.1.1. Cédula de Identidade****A. RAZÃO SOCIAL**

CONSIX - CONSULTORIA GERENCIAL S/C LTDA.

B. ENDEREÇOS**BELO HORIZONTE/MG**

Rua Engenheiro Zoroastro Torres, 210 - Bairro Santo Antônio - Fone: (031) 337-5350 - Fax: (031) 337-1140 - CEP: 30.350.260

RIO DE JANEIRO/RJ

Av. Almirante Barroso, 69 - Cj 2004 - Centro - Fone: (021) 262-3430 - CEP: 20.031.000

BRASÍLIA/DF

SCS - Ed. Antônio Venancio da Silva - S/801 - Fone: (061) 322-1049 - Fax: (061) 321-9460

C. DIRETORIA

José Antônio Campos Chaves

Maria de Fátima Ribeiro Chaves

Carlos José Lemos Filho

D. REGISTROS

CGC nº 23.844.418/0001-80

Inscrição Municipal nº 362.450/001-7

Conselho Regional de Administração - CRA nº 1.026/6ª Região

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA nº 12.903

**E. CADASTRAMENTOS**

CRJF Federal: UFMG nº 483574-A/92

CRJF MG nº 483.124/92

CRC/CODEVASF nº 000.307/92

CR/Fundação João Pinheiro nº 032/92

CRS/Caixa Econômica Federal nº 13.121/90

Rede Ferroviária Federal S/A.

Organização dos Estados Americanos - OEA

Banco Mundial - BIRD

UNICEF

Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo: CRC nº 1070

F. REFERÊNCIA BANCÁRIAS

Banco Bandeirantes - Agência Praça Sete - Belo Horizonte - MG

Banco Sudameris - Agência Belo Horizonte - Belo Horizonte - MG

Banco do Progresso - Agência Bahia - Belo Horizonte - MG



1.1.2. Última Alteração Contratual da CONSIX



DÉCIMA-QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- I - MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO CAMPOS CHAVES, brasileira, casada, psicóloga, CRP nº 4-1011, CPF nº 438.693.946-68, residente à Rua Deputado Álvaro Sales, 380, Aptº 201, CEP 30.350.260, Belo Horizonte.
- III - JOSÉ ANTÔNIO CAMPOS CHAVES, brasileiro, casado, administrador, CRA nº 2.750/68 Região, CPF 133.191.596-15, residente à Rua Deputado Álvaro Sales, 380, Aptº 201, CEP 30.350.260, Belo Horizonte.

PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO E SEDE

A Sociedade usará a denominação de CONSIX - CONSULTORIA GERENCIAL S/C LTDA., tendo sua sede localizada à Rua Engenheiro Zoroastro Torres, 210 - Santo Antônio - Belo Horizonte - MG e escritórios regionais em:

São Paulo: Rua Urbanizadora, 49 - Perdizes - CEP 01.252

Rio de Janeiro: Av. Almirante Barroso, 63 - Conj. 2004 - Centro

Brasília - QI 9 - Bloco B - Conj. 8

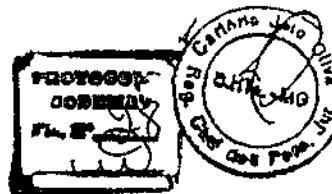
SEGUNDA - OBJETIVO SOCIAL

A Sociedade tem como objeto social a prestação de serviços de Consultoria Gerencial a empresas do setor privado e organizações do setor público, no âmbito das atividades consideradas privativas do Administrador.

TERCEIRA - INÍCIO E DURAÇÃO

A Sociedade inicia suas atividades em 12 de junho de 1988, com duração por prazo indeterminado.

QUARTA - CAPITAL SOCIAL



O Capital passa a Cr\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de cruzeiros), por incorporação de reservas, com a seguinte composição:

- I - A sócia MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO CAMPOS CHAVES detém 40.000.000 (quarenta milhões) de quotas de capital, num valor total de Cr\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros).
- II - O sócio JOSÉ ANTÔNIO CAMPOS CHAVES detém 40.000.000 (quarenta milhões) de quotas de capital, num valor total de Cr\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros).

QUINTA - RESPONSABILIDADE SOCIAL

Na forma da lei, a responsabilidade dos sócios é limitada ao valor do Capital Social.

SEXTA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A Administração da Sociedade será exercida, em conjunto ou em separado, pelos sócios MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO CAMPOS CHAVES e/ou JOSÉ ANTÔNIO CAMPOS CHAVES, que usarão a denominação de Diretor, fazendo jus a uma retirada mensal a título de "pró-labore", cujo valor será decidido semestralmente, na forma da lei.

No interesse dos negócios será constituída Diretoria Executiva, com competências e delegações específicas, mediante lavratura em termo específico.

SÉTIMA - EXERCÍCIO SOCIAL E RESULTADOS

O exercício social será encerrado a 31 de dezembro de cada ano e o resultado será distribuído aos sócios, na proporção do capital e de acordo com a legislação vigente.

OITAVA - TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Nenhum dos sócios poderá ceder, parcial ou totalmente, suas quotas a terceiros sem a concordância do outro sócio, sob pena de nulidade do ato.

NONA - CASOS OMISSOS

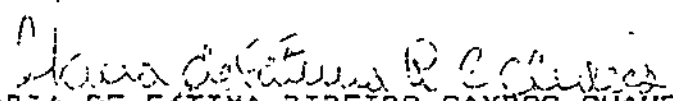
As omissões deste contrato serão regidas pela legislação específica em vigor.

DÉCIMA - FORO

Os sócios elegem o foro da Comarca de Belo Horizonte, para discussão de questões oriundas deste contrato.

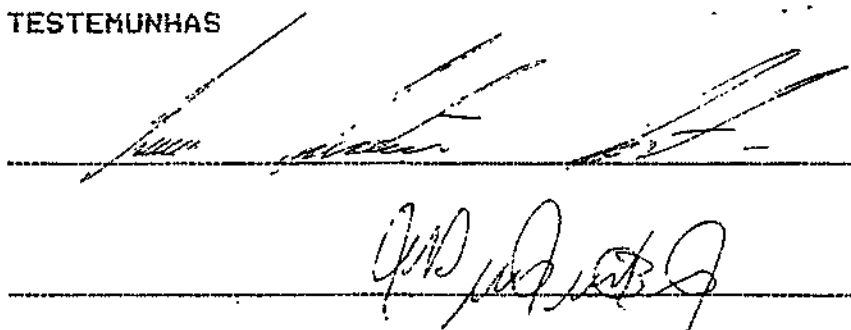
E, por estarem assim justos e avençados, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, perante duas testemunhas.

Belo Horizonte, 27 de novembro de 1992


MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO CAMPOS CHAVES


JOSE ANTÔNIO CAMPOS CHAVES

TESTEMUNHAS



CARTÓRIO JERO OLIVA-REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

OFICIAL: DR. JOSÉ NADI NERI

Rua Goltacassas, 43 - Loja 6 - Fone: 224.3878 - Belo Horizonte

A 1ª via do presente documento foi arquivada em cartório

em 09 de dezembro de 1992, conforme averbação

n.º 14 no registro n.º 210 no Livro 1

Belo Horizonte, 09 de dezembro de 1992

OFICIAL: DR. JOSÉ NADI NERI

ESCREVENTES: OSCAR VIEIRA DA SILVA

ANÍBAL S. DIAS DA SILVA



1.2. Regularidade Fiscal

7 200
08

CONSIX

CONSULTORIA



1.2.1. Certificado de Registro Cadastral - CRC/UFMG

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'S' followed by a large loop and a crossbar.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS



U F M G	DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO				
	CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL			NÚMERO 000170-A	VÁLIDO ATÉ 07/01/95
NOME DA FIRMA/RAZÃO SOCIAL CONSIX CONSULTORIA GERENCIAL S/C LTDA				C.G.C. 23.844.418/0001-80	
ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRACA) RUA ZOROASTRO TORRES		NÚMERO 210	BAIRRO SANTO ANTONIO	CIDADE BELO HORIZONTE	ESTADO MG
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO EM CR\$ CR\$500.000,00		SUBSTITUI DOCUMENTOS ENUMERADOS O ART.28 E INC.I E II DO ART.29 LEI 8666/93			
LINHA DE FORNECIMENTO - Prestação de serviços de consultoria gerencial a empresas do setor privado e organizações do setor público no âmbito das atividades consideradas privativas do administrador					
O DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO DA UFMG CERTIFICA QUE A FIRMA ACIMA ESPECIFICADA ENCONTRA-SE INSCRITA NO CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DA UFMG ESTANDO APTA A ATUAR NA LINHA DE FORNECIMENTO ACIMA CITADA, UMA VEZ QUE SATISFEZ TODAS AS EXIGÊNCIAS DO ARTIGO 27 DA LEI 8.666 DE 21/06/93.					CARIMBO PADRONIZADO
Belo Horizonte, 07 de Janeiro de 1994.					
DIVISÃO DE FINANÇAS E CADASTRO		PRESIDENTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO			



1.2.2. Prova de Inscrição no CGC

A large, stylized handwritten signature in the bottom left corner of the page.

LOCUTORIO
CODIGAL
Fl. N° 34

 MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO SECRETARIA DA FAZENDA NACIONAL DEPARTAMENTO DA RECEITA FEDERAL		NUMERO DE INSCRIÇÃO 23.844.418/0001-80	
CGC		ATIV. PRINCIPAL 55.72	VÁLIDO ATÉ 30/06/96
NATUREZA JURÍDICA 06 - SOCIEDADE CIVIL COM FINS LUCRATIVOS			
CPF DO RESPONSÁVEL 138394596-15		ÓRGÃO DO DPFP 60000-006301001 - BELO HORIZONTE	
FORMA DE PREZAO SOCIAL, DENOMINAÇÃO COMERCIAL CONSIX CONSULTORIA GERENCIAL SC LTDA			
NOME FANTASIA			
ENDEREÇO RUA ENG. ZOROASTRO TORRES		CEP 30350	COMPLEMENTO
CID 30350	Bairro/DISTRITO SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL COMPROVA A INSCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO NO CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES Apresentação obrigatória quando o número de inscrição for informado, ainda que por aposição do carimbo padronizado do CGC			

M920817

[Handwritten signature]

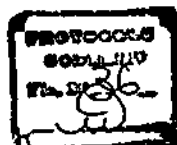
[Handwritten mark]



1.2.3. Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte - MG

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE					
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS					
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL					
INSCRIÇÃO Nº	PROCESSO Nº	DATA EMISSÃO	DATA ALTERAÇÃO	ÁREA ÚTIL	
362450/001-7	0101518889-03	03/03/89	11/10/88	78	
CPF/CGC	CÓD. ATIV. 1	CÓD. ATIV. 2	CÓD. ATIV. 3	DATA INÍCIO	
23844418000180	103505/3	104151/7	*****	12/06/88	
NOME OU RAZÃO SOCIAL					
CONSIX CONSULTORIA GERENCIAL S/C LTDA					
ENDEREÇO					
RUA VICOSA 538					
CIDADE					
SÃO PEDRO DE ALVARA					
ATIVIDADE					
ASSESSORIA E CONSULTORIA DE RECURSOS HUMANOS					
TREINAMENTO E ORIENTAÇÃO EMPRESARIAL					
ESTA INSCRIÇÃO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO DA REGULARIDADE DA SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE. PERANTE A LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO.					

Handwritten signature/initials.

Handwritten mark.



1.2.4. Certidão de Quitação com a Fazenda Municipal de Belo Horizonte

A large, stylized handwritten signature in black ink, located in the bottom left corner of the page.

DE BELO HORIZONTE

NOME DO CONTRIBUINTE
CONSIX CONSULTORIA GERAL S.C. L.P.A. XX
ENDEREÇO(S)

Avenida Afonso Pena 132 - 13º andar. XX

XXX

XXX

XXX

XXX

XXX

XXX

XXX

XXX

FINALIDADE

Concorrência pública XX

XXX

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

362.450.001-7 XXXXXXXXXXXX

O(A) DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DA DÍVIDA ATIVA E LEGISLAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO, CERTIFICA QUE O CONTRIBUINTE ACIMA ENCONTRA-SE QUITE PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL, até a presente data. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXX

XXX

XXX

XXX

_____, RESSALVADO À PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

O DIREITO DE COSRAR DÉBITOS POSTERIORMENTE APURADOS.

BELO HORIZONTE, 22 DE abril DE 1994.

ASSINATURA

Nº - 0020

58C

RESERVAÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE



1.2.5. Certidão de Quitação com a Fazenda Estadual de Minas Gerais

A large, stylized handwritten signature in the bottom left corner.

SRF/PRF <u>0064</u>		AF: <u>02</u>	
TAXA EXP. RECOLHIDA PELA GA N.º <u>108411</u>		DE <u>006422</u>	
RAZÃO SOCIAL / NOME CONSIX CONSULTORIA GERENCIAL S/C LTDA			
RUA-AV.-PC rua		NOME DO LOGRADOURO Engenheiro Zoroastro Torres	NÚMERO 210
MUNICÍPIO Belo Horizonte		ESTADO MG	CGC / MF 23.844.418/0001-80
INSCRIÇÃO ESTADUAL Isento	C. P. F.	CONTR.	INSCRIÇÃO DE PRODUTOR RURAL
CÓD. ATIV. ECON.			
FINALIDADE: Concorrências Públicas			
LOCAL: Belo Horizonte , 05 DE abril DE 19 94			
NOME DO SIGNATÁRIO: MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO C. CHAVES			
CARGO: Sócia-Diretora		IDENTIDADE: 041011-CRF	
ASSINATURA: <i>Maria de Fátima R. Chaves</i>			
CERTIDÃO ☒ NEGATIVA ☐ POSITIVA ☐ POSITIVA COM EFEITO DE CERTIDÃO NEGATIVA (VER RESSALVA)			
CERTIFICAMOS QUE EM NOME DO REQUERENTE <u>NÃO CONSTA</u> <u>CONTRA</u> ATÉ A PRESENTE DATA, DÉBITO, CONFORME O ABAIXO INDICADO.			
É DE CENTO E OITENTA (180) DIAS O PRAZO DE VALIDADE DA PRESENTE CERTIDÃO.			
N.º DO PTA	N.º INSC. DIV. ATIVA	DATA DA INSCRIÇÃO	VALOR TOTAL DO CRÉDIT. TRIB.
FASE DA COBRANÇA			
RESGUARDA-SE O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL VIR A CONSTITUIR NOVOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DA RESPONSABILIDADE DO REQUERENTE E QUE, ATÉ ESTA DATA, AINDA NÃO FORAM APURADOS OU LANÇADOS.			
RESSALVA:			
QUALQUER RASURA, BORRÃO OU EMENDA, ANULA A PRESENTE CERTIDÃO QUE NÃO TEM VALIDADE EM SUA FORMA ORIGINAL.			
RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO: 11/05/94 DATA			
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO <i>[Assinatura]</i> MAEF.			
HOMOLOGO 11/05/94 DATA			
LUIZ <i>[Assinatura]</i> Gerente. AUTORIDADE EXPEDIDORA MAEF.			
CARIMBO DA REP. FAZEND.			

FLUXO: VIA ÚNICA: REQUERENTE → AF. → SR. OU PRÉ → AF. → REQUERENTE
 OBS. - NO PREENCHIMENTO, USAR O MESMO TIPO DE ABREVIATURAS CONSTANTES DA INSCRIÇÃO ESTADUAL, INSCRIÇÃO DO PRODUTOR RURAL OU C.P.F.
 - E OBRIGATORIA A APRESENTAÇÃO DA FICHA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL, INSC. PROD. RURAL OU DO C.P.F., QUANDO DO REQUERIMENTO



1.2.6. Certidão de Quitação com a Fazenda Federal

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'P' followed by a large 'S' and some additional scribbles.



REQUERIMENTO Nº

02/91

CERTIDÃO Nº

02473 94



MINISTÉRIO DA FAZENDA

PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL - N.º 02473 94

CERTIDÃO QUANTO À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

NOME COMPLETO

FACILITADORA DE CREDITO E REVENHO - S.A.

INSCRIÇÃO NO CGC OU CPF

27.943.118-00-80

QUANTIDADE DE INSCRIÇÕES ATIVAS

TOTAL DE VALORES ORIGINÁRIOS

TOTAL DE VALORES ATUALIZADOS

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NA PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO, SOB O NÚMERO ACIMA INDICADO, E RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA NACIONAL DE INSCREVER E COBRAR AS DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO INSCRITA NAS PROCURADORIAS DA FAZENDA NACIONAL, VERIFICOU-SE NÃO EXISTIR *****

EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO. E, PARA CONSTAR, DETERMINEI FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA, QUE VAI ASSINADA POR MIM, PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL.

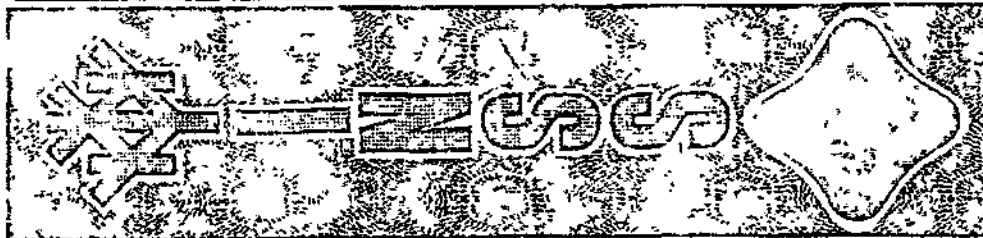
DEBEMOS ENTÃO 15 DE ABRIL DE 1994

PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL



1.2.7. Prova de Regularidade Relativa à Seguridade Social

[Handwritten signature]



IMPS Ministério da Previdência Social INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Diretoria de Administração e Fiscalização		SÉRIE E Nº 020508	
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - CND		PCND Nº 11-602.009/2803/94	
		CGC/CEI 23.844.418/0001-80	
DADOS DO CONTRIBUINTE			
NOME: CO. L. CONSULTORIA GERAL S/C LTDA			
ENDEREÇO COMPLETO: RUA ENG. GUSTAVO GONÇALVES, 210			
Cidade: SÃO ANTONIO Estado: RS			
Inscrição Estadual: 30350			
RG: BELO HORIZONTE			
4. FINALIDADE (validade somente para uma das opções)			
☒ 1. CONTRIBUIÇÃO POR CONTRATO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS			
☐ 2. CONTRIBUIÇÃO POR CONTRATO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS			
☐ 3. CONTRIBUIÇÃO POR CONTRATO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS			
☐ 4. CONTRIBUIÇÃO POR CONTRATO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS			
☐ 5. CONTRIBUIÇÃO POR CONTRATO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS			
☐ 6. CONTRIBUIÇÃO POR CONTRATO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS			
☐ 7. CONTRIBUIÇÃO POR CONTRATO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS			
☐ 8. CONTRIBUIÇÃO POR CONTRATO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS			
☐ 9. CONTRIBUIÇÃO POR CONTRATO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS			
☐ 10. CONTRIBUIÇÃO POR CONTRATO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS			
☐ 11. CONTRIBUIÇÃO POR CONTRATO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS			
☐ 12. CONTRIBUIÇÃO POR CONTRATO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS			
☐ 13. CONTRIBUIÇÃO POR CONTRATO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS			
☐ 14. CONTRIBUIÇÃO POR CONTRATO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS			
☐ 15. CONTRIBUIÇÃO POR CONTRATO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS			
☐ 16. CONTRIBUIÇÃO POR CONTRATO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS			
☐ 17. CONTRIBUIÇÃO POR CONTRATO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS			
☐ 18. CONTRIBUIÇÃO POR CONTRATO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS			
☐ 19. CONTRIBUIÇÃO POR CONTRATO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS			
☐ 20. CONTRIBUIÇÃO POR CONTRATO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS			
☐ 21. CONTRIBUIÇÃO POR CONTRATO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS			
☐ 22. CONTRIBUIÇÃO POR CONTRATO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS			
☐ 23. CONTRIBUIÇÃO POR CONTRATO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS			
☐ 24. CONTRIBUIÇÃO POR CONTRATO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS			
☐ 25. CONTRIBUIÇÃO POR CONTRATO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS			
☐ 26. CONTRIBUIÇÃO POR CONTRATO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS			
☐ 27. CONTRIBUIÇÃO POR CONTRATO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS			
☐ 28. CONTRIBUIÇÃO POR CONTRATO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS			
☐ 29. CONTRIBUIÇÃO POR CONTRATO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS			
☐ 30. CONTRIBUIÇÃO POR CONTRATO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS			
☐ 31. CONTRIBUIÇÃO POR CONTRATO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS			
☐ 32. CONTRIBUIÇÃO POR CONTRATO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS			
☐ 33. CONTRIBUIÇÃO POR CONTRATO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS			
☐ 34. CONTRIBUIÇÃO POR CONTRATO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS			
☐ 35. CONTRIBUIÇÃO POR CONTRATO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS			
☐ 36. CONTRIBUIÇÃO POR CONTRATO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS			
☐ 37. CONTRIBUIÇÃO POR CONTRATO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS			
☐ 38. CONTRIBUIÇÃO POR CONTRATO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS			
☐ 39. CONTRIBUIÇÃO POR CONTRATO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS			
☐ 40. CONTRIBUIÇÃO POR CONTRATO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS			
☐ 41. CONTRIBUIÇÃO POR CONTRATO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS			
☐ 42. CONTRIBUIÇÃO POR CONTRATO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS			
☐ 43. CONTRIBUIÇÃO POR CONTRATO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS			
☐ 44. CONTRIBUIÇÃO POR CONTRATO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS			
☐ 45. CONTRIBUIÇÃO POR CONTRATO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS			
☐ 46. CONTRIBUIÇÃO POR CONTRATO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS			
☐ 47. CONTRIBUIÇÃO POR CONTRATO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS			
☐ 48. CONTRIBUIÇÃO POR CONTRATO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS			
☐ 49. CONTRIBUIÇÃO POR CONTRATO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS			
☐ 50. CONTRIBUIÇÃO POR CONTRATO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS			
☐ 51. CONTRIBUIÇÃO POR CONTRATO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS			
☐ 52. CONTRIBUIÇÃO POR CONTRATO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS			
☐ 53. CONTRIBUIÇÃO POR CONTRATO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS			
☐ 54. CONTRIBUIÇÃO POR CONTRATO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS			
☐ 55. CONTRIBUIÇÃO POR CONTRATO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS			
☐ 56. CONTRIBUIÇÃO POR CONTRATO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS			
☐ 57. CONTRIBUIÇÃO POR CONTRATO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS			
☐ 58. CONTRIBUIÇÃO POR CONTRATO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS			
☐ 59. CONTRIBUIÇÃO POR CONTRATO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS			
☐ 60. CONTRIBUIÇÃO POR CONTRATO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS			
☐ 61. CONTRIBUIÇÃO POR CONTRATO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS			
☐ 62. CONTRIBUIÇÃO POR CONTRATO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS			
☐ 63. CONTRIBUIÇÃO POR CONTRATO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS			
☐ 64. CONTRIBUIÇÃO POR CONTRATO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS			
☐ 65. CONTRIBUIÇÃO POR CONTRATO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS			
☐ 66. CONTRIBUIÇÃO POR CONTRATO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS			
☐ 67. CONTRIBUIÇÃO POR CONTRATO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS			
☐ 68. CONTRIBUIÇÃO POR CONTRATO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS			
☐ 69. CONTRIBUIÇÃO POR CONTRATO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS			
☐ 70. CONTRIBUIÇÃO POR CONTRATO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS			
☐ 71. CONTRIBUIÇÃO POR CONTRATO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS			
☐ 72. CONTRIBUIÇÃO POR CONTRATO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS			
☐ 73. CONTRIBUIÇÃO POR CONTRATO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS			
☐ 74. CONTRIBUIÇÃO POR CONTRATO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS			
☐ 75. CONTRIBUIÇÃO POR CONTRATO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS			
☐ 76. CONTRIBUIÇÃO POR CONTRATO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS			
☐ 77. CONTRIBUIÇÃO POR CONTRATO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS			
☐ 78. CONTRIBUIÇÃO POR CONTRATO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS			
☐ 79. CONTRIBUIÇÃO POR CONTRATO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS			
☐ 80. CONTRIBUIÇÃO POR CONTRATO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS			
☐ 81. CONTRIBUIÇÃO POR CONTRATO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS			
☐ 82. CONTRIBUIÇÃO POR CONTRATO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS			
☐ 83. CONTRIBUIÇÃO POR CONTRATO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS			
☐ 84. CONTRIBUIÇÃO POR CONTRATO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS			
☐ 85. CONTRIBUIÇÃO POR CONTRATO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS			
☐ 86. CONTRIBUIÇÃO POR CONTRATO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS			
☐ 87. CONTRIBUIÇÃO POR CONTRATO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS			
☐ 88. CONTRIBUIÇÃO POR CONTRATO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS			
☐ 89. CONTRIBUIÇÃO POR CONTRATO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS			
☐ 90. CONTRIBUIÇÃO POR CONTRATO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS			
☐ 91. CONTRIBUIÇÃO POR CONTRATO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS			
☐ 92. CONTRIBUIÇÃO POR CONTRATO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS			
☐ 93. CONTRIBUIÇÃO POR CONTRATO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS			
☐ 94. CONTRIBUIÇÃO POR CONTRATO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS			
☐ 95. CONTRIBUIÇÃO POR CONTRATO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS			
☐ 96. CONTRIBUIÇÃO POR CONTRATO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS			
☐ 97. CONTRIBUIÇÃO POR CONTRATO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS			
☐ 98. CONTRIBUIÇÃO POR CONTRATO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS			
☐ 99. CONTRIBUIÇÃO POR CONTRATO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS			
☐ 100. CONTRIBUIÇÃO POR CONTRATO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS			
OBSERVAÇÕES			
CERTIFICADO, na forma do disposto na Lei nº 8.212/91, e suas alterações, que inexistem débitos impositivos de expedição desta certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao INSS, o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.			
BELO HORIZONTE, 19 de MAIO de 1994			
Assinatura: <i>[Assinatura]</i>			
Carimbo: <i>[Carimbo]</i>			
NOME E CARGO: CHIEFE DO NÚCLEO ESPECIAL DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO			
NOME: BELO HORIZONTE			

Cópia desta CND só terá validade se conferida com o original.
A CND para averbação só é válida no original.
INSS - 4.007

VÁLIDA POR 3 MESES

PROVINCIA
ESTADO
Cidade



1.3. Qualificação Econômico-Financeira

A large, stylized handwritten signature in black ink, located in the bottom left area of the page.

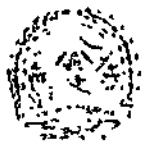
A small, stylized handwritten signature or mark in black ink, located in the bottom right area of the page.



1.3.1. Certidão Negativa de Falência e Concordata Expedida pelo Distribuidor da
Comarca de Belo Horizonte

A large, stylized handwritten signature in black ink, located in the bottom left area of the page.

A small, vertical handwritten mark or signature, located in the bottom right corner of the page.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER JUDICIÁRIO



FOLHA

35

C E R T I D A O

PAG. 1

CERTIFICO, NA FORMA DA LEI, E POR ME HAVER SIDO VERBALMENTE
PEDIDO QUE, PEVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUICOES PARA TODAS AS VA-
RAS DESTA COMARCA, EXCETO AS CRIMINAIS, COM A OBSERVANCIA DA INSTRU-
CAO 124/84 DA CORRELC. DORIA DE JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS,
NADA HAVER EM RELACAO A

CONJOX CONSULTORIA GERENCIAL S/C LTDA

----- BELO HORIZONTE

14 DE

ABRIL DE 1994

EMOLUMENTOS

CR 584,51

----- *Siqueira* -----
SERVICO DE DISTRIBUICAO - SERVIDOR RESPONSAVEL

[Assinatura]

[Assinatura]



1.4. Qualificação Técnica

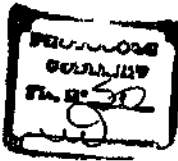
[Handwritten signature]



1.4.1. Prova de Registro e Quitação com o Conselho Regional de Administração - CRA-
MG

Handwritten signature

Handwritten signature



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
6.ª REGIÃO - MINAS GERAIS

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cz\$ ~~146.467,33~~ Nº 2226

O Sr. Consix Consultoria Gerencial S/C Ltda

CRA Nº 1026

recolheu ao Conselho Regional as importâncias abaixo especificadas:

Anuidade(s) 1994 Cz\$ 146.467,33

Cz\$ _____

Cz\$ _____

Certidões Cz\$ _____

Expedição de Carteira de Identidade Profissional..... Cz\$ _____

Multa de Anuidade a partir de 1º de abril

Cz\$ _____

Juros Cz\$ _____

Multas em geral..... Cz\$ _____

Correção Monetária..... Cz\$ _____

Recursos Diversos Cz\$ _____

Multas s/ Inflação Cz\$ _____

Multas s/ Eleições Cz\$ _____

Taxa de Requerimento de Inscrição (custas)..... Cz\$ _____

Outras Receitas Cz\$ _____

Total Cz\$ 146.467,33

RECEBI as importâncias acima discriminadas, no total de

Cento e quarenta e seis mil quatrocentos e sessenta
e sete cruzeiros reais, trinta e três centavos.

Em 27 de junho de 19 94

TESOUREIRO
M. 6124575



1.4.2. Currícula Vitae dos Consultores

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**CARLOS JOSÉ LEMOS FILHO****ÁREA DE ATUAÇÃO**

Engenharia Financeira e Produtividade

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduação em Engenharia Mecânica - UFMG

Pós-Graduação em Administração Financeira - ICÉS/CPGA

EXPERIÊNCIA ANTERIOR

Sistema Pitágoras de Ensino

Superintendente de Finanças

Prefeitura Municipal de Belo Horizonte e Sec. Municipal de Planejamento

Coordenador de Orçamento

Empresas de Cinema São Paulo e Minas e empresas coligadas

Gerente Administrativo e Financeiro

Banco Real S/A. e empresas coligadas

Diretor do Deptº de Serviços Gerais, Gerente de Planejamento, Assessor da Presidência

EXPERIÊNCIA EM CONSULTORIA

PRODABEL - Empresa de Processamento de Dados de Belo Horizonte

Implantação Sistema de Orçamento Público e Arrecadação

COPERJAVA - Cooperativa de Irrigantes

Produtividade Gerencial

ALIMENTA - Alimentação Industrial Ltda.

Produtividade Gerencial

J. Ribeiro Sobrinho & Cia.

Avaliação de Empresas

Grupo Líder - Transportes

Projeto de implantação de concessionária Toyota / Avaliação de ativos

Premix Indústria de Pré-moldados Ltda.

Avaliação de ativos

Transportadora Premix Ltda.

Avaliação de ativos

PRONI/BIRD

Apoio ao Gerenciamento Operacional do Subprograma PRONI/BIRD

Cia. Saneamento e Meio Ambiente de Juiz de Fora - CESAMA

Assessoria na Implantação da Empresa

Exacta Engenharia S/A.

Avaliação de ativos

Prefeitura de São Bernardo do Campo / BIRD

Diagnóstico da Capacidade Institucional do DAE/SBC

Arranjo Institucional do Prog. Saneamento Ambiental das Bacias Alto Tamanduateí e Billings

**JOSÉ ANTÔNIO CAMPOS CHAVES****ÁREA DE ATUAÇÃO**

Estratégia Empresarial

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduação em Administração - Instituto Cultural Newton Paiva Ferreira

Pós-Graduação em Administração Financeira - ICÉS/CPGA

Pós-Graduação em Informática - ICÉS/CPGA

EXPERIÊNCIA ANTERIOR

Fundação João Pinheiro

Professor de Planejamento Estratégico

FACE/UFGM

Professor de Planejamento/Política Empresarial

COPASA-MG

Assessor de Planejamento

Fundação Rural Mineira - RURALMINAS

Secretário Geral

Geraldo Corrêa Corretora S/A.

Gerente de Departamento Técnico

Minas Investimento

Analista Financeiro

Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP

Professor de Organização Industrial

EXPERIÊNCIA EM CONSULTORIA

Cia. Saneamento Alagoas - CASAL

Plano Estratégico

COPERJAVA - Cooperativa de Irrigantes

Plano de Melhoria da Produtividade

PRONI/BIRD

Diagnóstico/Plano de Melhoria da Produtividade.

Apoio ao Gerenciamento Operacional do Subprograma PRONI/BIRD

Bco Estado Espírito Santo - BANESTES

Diagnóstico/Reestruturação Organizacional

Distrito de Irrigação de Jaíba

Desenvolvimento Institucional

CODEVASF

Desenvolvimento Institucional

COPASA-MG

Plano Estratégico (Proj. Piloto financiado pela CEF/BIRD)

CODEVASF/BIRD

Des. Institucional de Distritos de Irrigação em MG/BA/PI/CE

Pref. de São Bernardo do Campo / BIRD

Arranjo Institucional do Prog. de San. Amb. das Bacias do Alto Tamanduateí e Billings

BDMG/BIRD

Arranjo Institucional do Prog. de Saneamento Ambiental nas Bacias Arrudas e Onça

Prefeitura de São José do Rio Preto - SP

Diagnóstico Institucional do Sistema de Água e Esgoto

**MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO CHAVES****ÁREA DE ATUAÇÃO**

Recursos Humanos e Produtividade

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduação em Psicologia - UFMG

Mestrado em Administração/Recursos Humanos - FACE/UFMG

EXPERIÊNCIA ANTERIOR**Faculdade de Administração do ICÉS**

Professora

FACEC/ICNF

Professora

FAFI/BH

Professora

Empresa de Pesquisa Agropecuária de M.G. - EPAMIG

Coordenadora de Treinamento e Desenvolvimento

EXPERIÊNCIA EM CONSULTORIA**FIAT Automóveis S/A.**

Desenvolvimento Gerencial de Trainees

Brahma/Skol

Desenvolvimento de Executivos

CEBRAE/CEAG-MG

Recrutamento e Seleção de Executivos

Banco do Estado do Espírito Santo - BANESTES

Diagnóstico Organizacional

Plano de Desenvolvimento de Recursos Humanos

Plano de Treinamento

Prefeitura Municipal de Betim

Diagnóstico Organizacional

Metodologia para Plano Diretor

Plano de Implantação de Recursos Humanos

COPERJAVA - Cooperativa de Irrigantes

Diagnóstico/Plano de Melhoria da Produtividade

Distrito de Irrigação de Jaíba

Proposta para Estruturação da Função Desenvolvimento do Bem-Estar Social

PRONI/BIRD

Apoio ao Gerenciamento Operacional do Subprograma PRONI/BIRD

ALIMENTA Alimentação Industrial

Programa de Educação Gerencial em Produtividade e Qualidade

Paraibuna Papéis S/A.

Diagnóstico/Plano Estratégico

SEPLAN/PRÓ-FLORESTA/BIRD

Modelo Institucional de Referência

BDMG/BIRD

Preparação do Programa de Saneamento Ambiental nas Bacias Arrudas e Onça

JAIME JARA MORILLO



ÁREA DE ATUAÇÃO

Produtividade e Custos

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduação em Engenharia Industrial - UNMSM - Lima - Perú

Pós-Grad. em Formulação e Avaliação de Proj. de Des. Econômico - UNMSM

Pós Graduação em Contabilidade Gerencial - ESAN - Lima - Perú

Mestrado em Administração/Finanças - FACE/UFGM e COPPEAD/UFRJ

EXPERIÊNCIA ANTERIOR

Cerveceria San Juan S/A - Lima - Perú

Chefe do Departamento de Acionistas

Assistente Diretor Administrativo-Financeiro

Assistente do Diretor de Produção

Bolsa de Valores de Lima - Perú

Agente de Bolsa Corresponsável

Câmara de Comércio Ucayali - Perú

Assessor Presidência

Universidade Nacional de Pucallpa - Perú

Professor de Matemática Financeira

EXPERIÊNCIA EM CONSULTORIA

Fábrica de Equipos de Telefonía S/A - Perú

Estudo Técnico-Econômico para Redistribuição de Instalações

Bolsa de Valores de Lima - Perú

Verificação da Hipótese de Eficiência Informacional do Mercado Acionário Peruano

Corretora de Valores A. Luyo - Lima - Perú

Informatização Carteira Clientes

Naviera Oriente S/A - Pucallpa - Perú

Implantação Orçamento Empresa

Grupo Líder - Transportes

Dimensionamento do Projeto para Implantação de Concessionária Toyota

ALIMENTA - Alimentação Industrial

Revisão da Estratégia Competitiva

Cia. Saneamento e Meio Ambiente JF- CESAMA

Assessoria na Implantação da Empresa

Exacta Engenharia S/A.

Avaliação de ativos

SEPLAN-MS / FIPLAN-BIRD

Avaliação de Projetos Integrados

PRONI/BIRD

Preparação Subprograma Setorial II

Governo de Minas / DIMINAS

Preparação do Programa de Saneamento Ambiental das Bacias Arrudas e Onça na RMBH

**VALDIR CARLOS SARAPU****ÁREA DE ATUAÇÃO**

Mobilização de Agentes Privados

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduação em Sociologia - Universidade de São Paulo

Especialização em Sociologia do Desenvolvimento - IRFED - Paris

Especialização em Sociologia da Cooperação - École des Hautes Etudes en Ciencias Sociales - Paris

EXPERIÊNCIA ANTERIOR

Armazém Central da União das Cooperativas de Malange - Angola

Gerente

Fundo de Desenvolvimento Cooperativista - FUNDEC

Gerente de Comunicação

Organização das Cooperativas de Minas Gerais

Assessor da Diretoria

Coop. Central de Crédito Rural de Minas Gerais - CREDIMINAS

Secretário Executivo

EXPERIÊNCIA EM CONSULTORIA

OCEMG - Org. das Cooperativas de MG

Seminário sobre Cooperativas

Governo de Angola

Organização de Pequenas Cooperativas

CADCO

Seminário sobre Cooperativas

Distrito de Irrigação de Jalba

Constituição da Cooperativa de Irrigantes

Distrito Irrigação Tabuleiros de S. Bernardo - PI

Mobilização e Treinamento de Irrigantes

Distrito Irrigação Baixada Oc. Maranhense - MA

Mobilização e Treinamento de Irrigantes

Distrito de Irrigação Platô de Guadalupe - PI

Mobilização e Treinamento de Irrigantes

Distrito de Irrigação Tabuleiros Litorâneos - PI

Mobilização e Treinamento de Irrigantes

Distrito de Irrigação Jaguaribe/Apodi - CE

Mobilização e Treinamento de Irrigantes

Fed. Nord. de Distritos de Irrigação - FENORDI

Assess. para Criação e Instalação da Federação

1.4.3. Atestados de Capacidade Técnica

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



A T E S T A D O

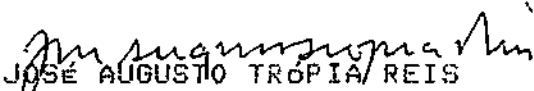
Atestamos para fins de Comprovação de Capacidade Técnica, que a empresa CONSIX - Consultoria Gerencial S/C Ltda., CGC nº 23.844.418/0001-80, prestou serviços de Consultoria Técnica Especializada ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG, com vistas à preparação do Programa de Saneamento Ambiental nas Bacias Arrudas e Onça na Região Metropolitana de Belo Horizonte - PROSAM, compreendendo as seguintes atividades:

1. Avaliação Econômico - Financeira do Programa;
2. Arranjo Institucional do Programa:
 - 2.1. Realização de Diagnóstico da Capacidade Institucional da FEAM, incluindo Plano de Melhoria da Capacidade Gerencial;
 - 2.2. Preparação do Escopo dos Procedimentos Operacionais do Manual de Operações do Programa;
 - 2.3. Preparação das Diretrizes para Planejamento e Programação;

Os trabalhos desenvolvidos pela CONSIX foram considerados satisfatórios pelo BDMG tendo contribuído para a aprovação do Programa por parte desta instituição.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Belo Horizonte, 02 de dezembro de 1992


JOSÉ AUGUSTO TROPÍIA REIS
Coordenador
Unidade de Gerenciamento do Programa





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PROTOCOL
SERIAL
PL. 15
59
30
11

A T E S T A D O

Atestamos, para fins de Comprovação de Capacidade Técnica, que a empresa CONSIX - Consultoria Gerencial S/C Ltda., CGC nº 23.844.418/0001-80, executou para esta Secretaria, os seguintes trabalhos de Consultoria:

PÁRTE A - APOIO AO DESENVOLVIMENTO E GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL - PRÔ-FLORESTA, DECORRENTE DO ACORDO 2895/BR COM O BIRD.

ETAPA I - Geração de um novo arranjo institucional do PRÓ-FLORESTA, baseado na experiência do setor privado, contemplando a definição de papéis de todos os agentes públicos e privados, atuantes no setor em Minas Gerais, para discussão com o BIRD.

PARTE B - ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS EXTERNOS PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES BÁSICAS DE FAMÍLIAS POBRES, EM MUNICÍPIOS DO VALE DO JEQUITINHONHA, DECORRENTE DE ACORDO ENTRE A UNICEF E O GOVERNO DE MINAS GERAIS.

ETAPA I - Análise da situação de famílias pobres rurais em municípios selecionados pela SEPLAN-MG, no Vale do Jequitinhonha e proposição de medidas capazes de atender suas necessidades básicas insatisfeitas.

ETAPA II - Elaboração de projeto para captação de recursos (financeiros e materiais), para atender a essas necessidades básicas, junto a Agência Internacional de Assistência (UNICEF) e Assessoramento à SEPLAN-MG no processo de negociação.

PARTE C - APOIO AO DESENVOLVIMENTO E GERENCIAMENTO DO PROJETO JAIBA (ACORDO ENTRE O GOVERNO BRASILEIRO E O GOVERNO DO JAPÃO).

ETAPA I - Análise da situação atual do Projeto Jaíba (Etapas 1 e 2) e proposição de alternativas para sua continuidade e respectivas estratégias de negociação entre os agentes envolvidos, atuais e potenciais, internos e externos, bem como o desenvolvimento do modelo institucional para implantação do "Projeto Jaíba II", incluindo a organização dos procedimentos operacionais e dos sistemas gerenciais e o apoio ao gerenciamento operacional no "start up" do projeto.

Os serviços fazem parte do Contrato celebrado entre a SEPLAN-MG e a CONSIX, custeado com recursos do Tesouro de Minas Gerais, do Banco Mundial (Acordo 2895/BR), da UNICEF e do Governo Japonês (Dec. 28 de 06/02/81).

Por ser verdade, firmamos o presente.

Belo Horizonte, 02 de abril de 1991

MARIO FERNANDO VALERIANO SOARES

SUPERINTENDENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS



A T E S T A D O

Atestamos, para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa CONSIX - Consultoria Gerencial S/C Ltda., CGC nº 23.844.418/0001-80, prestou serviços de Consultoria a esta Secretaria, compreendendo o seguinte:

1. Desenvolvimento Institucional dos agentes envolvidos com a implantação do Projeto Jaíba II;
2. Assessoria no processo de negociação de recursos externos para a viabilização do Projeto Jaíba II, que culminou com a celebração do Acordo por Troca de Notas entre o Governo Brasileiro e o Governo do Japão (Decreto nº 28 de 06/02/91).

Esses trabalhos foram desenvolvidos no período de janeiro a dezembro de 1.990, como parte do Convênio nº 003/89 entre o Estado de Minas Gerais e o Programa Nacional de Irrigação, custeado com recursos do Tesouro de Minas Gerais e da linha PRONI/BIRD, conforme Contrato nº 017/89 (Segundo Termo Aditivo), celebrado entre a CONSIX e a SEPLAN-MG.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Belo Horizonte, 20 de fevereiro de 1.991.

MARIO FERNANDO VALERIANO SOARES
SUPERINTENDENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS



A T E S T A D O

Atestamos, para fins de comprovação de capacidade técnica, que a Empresa CONSIX - Consultoria Gerencial S/C Ltda., CGC nº 23.844.418/0001-80, prestou serviços de Consultoria Técnica em Desenvolvimento Institucional a esta SEPLAN-MG, tendo concluído dentro dos prazos e parâmetros de qualidade esperados os seguintes trabalhos:

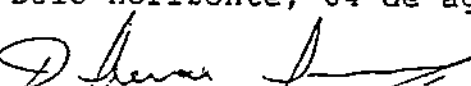
1. Diagnóstico da Capacidade Gerencial dos Órgãos Envolvidos com o Desenvolvimento dos Recursos Hídricos em Minas Gerais;
2. Diagnóstico/Auditoria Operacional das Ações do PROVÁRZEAS em Minas Gerais;
3. Desenvolvimento do Modelo Institucional de Referência para Implementação de Projetos Mistos de Irrigações, no Âmbito do Projeto Jaíba II; e
4. Diagnóstico de Capacidade Gerencial da RURALMINAS.

Esses trabalhos foram realizados no período de abril a julho de 1989, tendo sido alocadas 1.920 (hum mil novecentos e vinte) horas/Consultor.

Os serviços citados fazem parte do Convênio de nº 003/89 entre o estado de Minas Gerais e o Programa Nacional de Irrigação, custeado com recursos do Tesouro de Minas e da linha PRONI/BIRD, conforme contrato nº 017/89 celebrado entre a CONSIX e a SEPLAN-MG.

Por ser verdade, firmamos o presente.

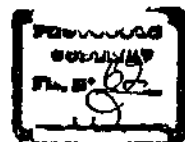
Belo Horizonte, 04 de agosto de 1989.


DALMAR CHAVES IVO

 Secretário-Adjunto de Estado do
Planejamento e Coordenação Geral



COPERJAVÁ
COOPERATIVA MISTA RURAL
VALE DO JAVALS LTDA.



ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa CONSIX - Consultoria Gerencial S/C Ltda., CGC nº 23.844.418/0001-80, prestou serviços de Consultoria Especializada a esta COOPERATIVA, dentro do seguinte escopo:

- 1. Diagnóstico dos Sistemas Gerenciais (1989);*
- 2. Desenvolvimento e Implantação da Nova Estrutura Organizacional e dos Procedimentos Administrativos (1989/1990);*
- 3. Implantação do Programa de Qualidade e Produtividade (1992);*
- 4. Desenvolvimento e Implantação do Sistema de gerenciamento Integrado de Produção, incluindo Mecanismos de Acompanhamento: PERT/CPM, análise em gráficos tipo Gantt, etc.. (1992);*
- 5. Treinamento Gerencial de Irrigantes, Prepostos e Gerentes da Cooperativa (1993).*

A qualidade e a pontualidade dos trabalhos da CONSIX foram considerados plenamente satisfatórios.

Formoso do Araguaia (TO), 17 de dezembro de 1993


João Lenine Bonifácio e Souza
Presidente







COAPERIODOCE

Cooperativa Agro Pecuária Vale do Rio Doce Ltda.



ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **CONSIX - Consultoria Gerencial S/C Ltda.**, em conjunto com a Empresa **Fernando Motta & Associados**, prestou serviços de Consultoria à COAPERIODOCE, executando o seguinte:

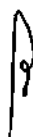
1. Diagnóstico da Situação Administrativa e Operacional;
2. Plano Estratégico 1993/94;
3. Treinamento Gerencial.

Os trabalhos foram realizados no período de junho a novembro/93 e foram considerados satisfatórios.

Governador Valadares, 03 de janeiro de 1994


Wellington Braga
Presidente







- DISTRITO DE IRRIGAÇÃO DO PLATÔ DE GUADALUPE

FAX 031 337 1140

A T E S T A D O

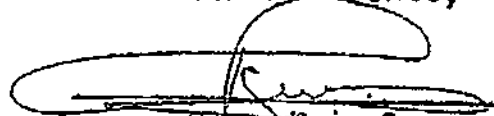
Atestamos que a Empresa CONSIX CONSULTORIA GERENCIAL S/C LTDA, CGC nº 23.844.416/0001-80, prestou serviços de Consultoria Organizacional abaixo relacionados a este Distrito de Irrigação, dentro do Programa de Privatização de Perímetro Públicos da CODEVASF, decorrente do Acordo CODEVASF/BIRD:

1. Aprofundamento da Organização e da Concepção do Distrito de Irrigação.
2. Criação de Organização dos Produtores.
3. Seminários de Diretrizes Básicas dos DIs.
4. Implantação da Estrutura Organizacional do Distrito
5. Capacitação Técnica do Pessoal Gerencial.
6. Assistência Técnica ao Distrito

Os serviços foram realizados satisfatoriamente, no período de Junho a Outubro de 1993, conforme contrato celebrado em 07/06/89 e foram custeados mediante repasse de recursos do Acordo CODEVASF/BIRD.

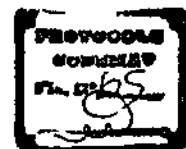
Guadalupe-PI, 13 de Outubro de 1993

Atenciosamente,


Odson Dias Gole
GERENTE EXECUTIVO



DISTRITO DE IRRIGAÇÃO DA BAIXADA OCIDENTAL MARANHENSE



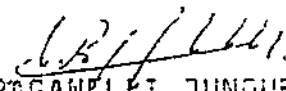
ATESTADO

Atestamos que a Empresa CONSIX CONSULTORIA GERENCIAL S/C LTDA CGC nº 23.844.418/0001-80, prestou serviços de Consultoria Organizacional abaixo relacionados a este Distrito de Irrigação, dentro do Programa de Privatização de Perímetros Públicos da CODEVASF, decorrente do Acordo CODEVASF/BIRD:

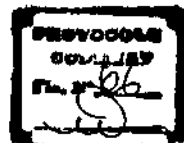
- 1 Aprofundamento da Organização e da Concepção do Distrito de Irrigação.
- 2 Criação de Organização dos Produtores.
- 3 Seminários de Diretrizes Básicas dos DIs.
- 4 Implantação da Estrutura Organizacional do Distrito.
- 5 Capacitação Técnica do Pessoal Gerencial.
- 6 Assistência Técnica ao Distrito.

Os serviços foram realizados satisfatoriamente, no período de junho a outubro de 1989, conforme contrato celebrado em 07/06/89 e foram custeados mediante repasse de recursos do Acordo CODEVASF/BIRD.

Pinheiro, 27 de Outubro de 1993.


ROGÉRIO PAGANELEL JUNQUEIRA
Distrito de Irrigação Baixada Ocidental
Maranhense.

GERENTE EXECUTIVO



CODEVASF

A T E S T A D O

Atestamos, para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa CONSIX - Consultoria Gerencial S/C Ltda., executou para a CODEVASF, as atividades de desenvolvimento institucional do Projeto Formoso "A", em Bom Jesus da Lapa - BA, compreendendo:

- . Privatização do perímetro de irrigação, através da criação e instalação do Distrito de Irrigação de Formoso "A";
- . Mobilização e desenvolvimento da capacidade gerencial dos irrigantes para administração do Perímetro de Irrigação.

Os trabalhos foram executados satisfatoriamente, dentro do prazo esperado, no período de agosto a dezembro de 1988.

Os serviços citados fazem parte do Contrato de nº 0-07-88-0128/00, celebrado entre a CODEVASF e a CONSIX, financiados com recursos do Banco Mundial.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Brasília, 08 de janeiro de 1989


Antonio Toledo
Diretoria de Operação e Proteção
Gerente Depto. e Desenv. Rural





Presidência da República
MINISTÉRIO DA IRRIGAÇÃO

A T E S T A D O

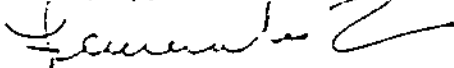
Atestamos para fins de comprovação de capacidade técnica que o CONSÓRCIO CONSIX - SEMA.METRA, constituído pela empresa brasileira CONSIX - CONSULTORIA GERENCIAL S/C LTDA (líder do Consórcio) e pela empresa francesa SEMA.METRA CONSEIL, contratado pelo PROGRAMA NACIONAL DE IRRIGAÇÃO - PRONI, custeado com recursos do Acordo PRONI/BIRD/2950/BR, prestou consultoria técnica para o desenvolvimento institucional do PRONI, compreendendo:

- 1) Diagnóstico da Capacidade Gerencial dos Estados de São Paulo, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Goiás, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Tocantins, Maranhão, Bahia, Piauí e Distrito Federal;
- 2) Elaboração do Plano de Melhoria da Capacidade Gerencial e integração das ações dos Órgãos Federais e Estaduais envolvidos com Agricultura Irrigada, Recursos Hídricos e Meio-ambiente;
- 3) "Design" e implantação dos Sistemas Gerenciais relativos aos Procedimentos Operacionais do PRONI, para aplicação nas 15 (quinze) Unidades da Federação, compreendendo procedimentos de planejamento, execução física, execução financeira e monitoria; e o Manual de Diretrizes Ambientais;
- 4) Apoio ao Gerenciamento Operacional do Subprograma PRONI/BIRD ("Start up" do Acordo 2950/BR) visando à aplicação eficaz dos recursos aprovados para o POA/89.

O Consórcio foi contratado em 18/04/89 (Contrato nº 02/89), decorrente de Licitação Internacional, por um prazo de 12 (doze) meses, tendo desempenhado satisfatoriamente suas atividades.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Brasília (DF), 29 de abril de 1.990.



FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ

Coordenador Geral do
PROGRAMA NACIONAL DE IRRIGAÇÃO





A T E S T A D O

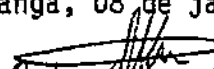
Atestamos, para fins de Comprovação de Capacidade Técnica, que a empresa CONSIX - Consultoria Gerencial S/C Ltda., CGC nº 23.844.418/0001-80, realizou, como condição decorrente do Acordo de Empréstimo CODEVASF/BIRD, conforme Cláusula Décima Quarta do Contrato 0-00-88-0114/00 entre este Distrito e a CODEVASF, os seguintes serviços de Consultoria Organizacional:

- 1) Diagnóstico, desenvolvimento e implementação da Estrutura Organizacional do Distrito, incluindo o dimensionamento e capacitação dos seus recursos humanos, considerados satisfatórios às exigências do BIRD;
- 2) Planejamento e implantação dos Sistemas Gerenciais e dos procedimentos administrativos e operacionais, incluindo as normas de finanças e licitações, elaborados segundo os parâmetros do BIRD;
- 3) Criação e instalação da Cooperativa de Irrigantes de Mocambinho;
- 4) Mobilização e treinamento associativista dos Irrigantes assentados na primeira etapa do Projeto.

A Consultoria desenvolveu os trabalhos no período de junho/88 a março/89, num total de 11.360 horas/homem, considerados satisfatórios.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Manga, 08 de janeiro de 1.989


Carlos Antonio Lanzi Pereira
GERENTE - EXECUTIVO



2. PROPOSTA TÉCNICA

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



2.1. Descrição dos Serviços a Realizar

Tomando como referência os termos do Edital de Carta-Convite nº 07/94, a CONSIX se propõe a realizar as seguintes atividades, com vistas ao desenvolvimento do Diagnóstico das Necessidades de Investimentos em Infra-Estrutura no Eixo da Rodovia Transpantaneira.

2.1.1. Diagnóstico das Necessidades de Infra-Estrutura

- Descrição da Área de Abrangência e das Bacias e Sub-bacias
- Identificação e Descrição dos Municípios que Integram a Região
- Diagnóstico das Demandas de Investimento em Infra-Estrutura no Eixo Principal da Rodovia Transpantaneira
- Diagnóstico das Demandas de Investimento em Infra-Estrutura nos Sub-Eixos da Rodovia Transpantaneira
- Resumo dos Investimentos Necessários à Recuperação e Ampliação da Infra-Estrutura Básica na Área de Abrangência

2.1.2. Diagnóstico das Condições de Saneamento e Meio Ambiente

- Diagnóstico das Necessidades de Proteção à Biodiversidade
- Diagnóstico das Necessidades de Saneamento Básico nos Municípios da Bacia
 - Produção e distribuição de água
 - Coleta e tratamento de esgotos
 - Coleta, tratamento e disposição de resíduos sólidos
- Diagnóstico da Situação Ambiental nas Áreas de Garimpo, Irrigação, Desmatamento, etc.
- Resumo dos Investimentos Necessários à Melhoria das Condições de Saneamento e Recuperação Ambiental



2.1.3. Diagnóstico de Infra-Estrutura de Apoio

- Análise das Potencialidades no Setor de Turismo
- Diagnóstico da Capacidade do Setor Hoteleiro
- Diagnóstico da Situação de Comunicações e Telecomunicações na Região de Abrangência
- Identificação de Outras Vantagens Comparativas da Região de Abrangência
- Resumo dos Investimentos Necessários à Recuperação e Ampliação da Infra-Estrutura de Apoio na Área de Abrangência

2.1.4. Recomendações ao Estado do Mato Grosso

- Resumo Geral das Necessidades de Investimento na Área de Abrangência
- Cenários Alternativos de Desenvolvimento para a Região, Incluindo a Participação da Iniciativa Privada
- Propostas de Ações a Serem Adotadas pelo Governo do Estado com Vistas ao Desenvolvimento na Área de Abrangência

2.2. Cronograma Físico de Execução

Para executar os serviços descritos, a CONSIX prevê um prazo de 60 (sessenta) dias, contando da data da assinatura do contrato e pagamento da primeira parcela a que se refere a Proposta Financeira.

O cronograma de execução física é o seguinte:

ATIVIDADES	PERÍODO (MESES)							
	MÊS 1				MÊS 2			
	1	2	3	4	1	2	3	4
1. Diagnóstico das Necessidades de Infra-Estrutura								
2. Diagnóstico das Necessidades de Saneamento e Meio Ambiente								
3. Diagnóstico da Infra-Estrutura de Apoio								
4. Recomendações ao Estado do Mato Grosso								

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

967/94

DE 16 / 06 / 94

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Síntese
Concluído o processo licitatório carta convite nº 07/94, em que sagrou-se vencedora a firma Consix Consultoria Gerencial Ltda, encaminhamos o mesmo, para fins de homologação.

01/07/94

[Assinatura]
Ana Maria Lopes Toledo
Chefe do Grupo de Licitação
CODEMAT

Homologamos os atos praticados pela Comissão de Licitação, adjudicando o objeto da presente licitação a Firma Consix Consultoria Gerencial S.R.L.A.
Em 01.07.94

[Assinatura]
Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

Assessoria Jurídica
para providenciar contrato.
Em 01.07.94

[Assinatura]
Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

À DIAF:

Segue em anexo, em quatro vias de igual teor e forma, o respectivo Contrato de Prestação de Serviços, para assinatura.

Cuiabá/Mt., 12 de julho de 1.994

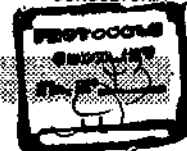
[Assinatura]
Newton Ruiz da Costa e Faria
Assessor Jurídico



3. PROPOSTA FINANCEIRA

4/100

P

**3.1. Preços dos Serviços**

O preço estabelecido para os serviços descritos na Proposta Técnica é o seguinte:

3.1.1. Valor dos Honorários de Consultoria

O valor dos honorários de consultoria é de 60.000 URV (sessenta mil Unidade Real de Valor) em regime de Preço Global por Empreitada, incluindo os custos com pessoal, encargos, impostos e remuneração da CONSIX.

3.1.2. Despesas Reembolsáveis

Serão necessárias 6 (seis) passagens aéreas no sentido BHZ-Cuiabá-BHZ e o consumo de 75 (setenta e cinco) diárias completas de hospedagem e alimentação dos consultores no Estado do Mato Grosso, assim discriminadas:

ITEM	QUANT.	VALOR UNIT. (URV)	VALOR TOTAL (URV)
Passagens	6	386	2.316
Diárias	75	70	5.250
TOTAL			7.566

Os valores acima poderão ser - no interesse da CODEMAT - adicionados ao valor dos honorários e transformados em preço global por empreitada.

3.2. Condições de Pagamento

Os pagamentos previstos deverão ser efetuados da seguinte forma:

3.2.1. Em decorrência da assinatura do contrato e autorização para início dos serviços: 40% (quarenta por cento).

3.2.2. Com 30 (trinta) dias do início dos serviços: 30% (trinta por cento).

3.2.3. Com 60 (sessenta) dias do início dos serviços e em decorrência da conclusão dos trabalhos: 30% (trinta por cento).



3.3. Apoio da CODEMAT

Para execução dos serviços propostos pela CONSIX, a CODEMAT deverá fornecer o seguinte apoio logístico:

3.3.1. Sala para uso dos consultores, com mesa de reunião.

3.3.2. Veículo para transporte em Cuiabá e para viagem ao interior do Estado.

3.3.3. Apoio de secretária para chamadas telefônicas e contatos, no interesse exclusivo dos trabalhos.

[Handwritten signature]



CODENAT

COMPANHIA
ESTADO DE MATO GROSSO

DEMA



CARTA CONVITE Nº _____

CARTA CONVITE PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM PROJETOS, COM VISTAS À REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO DAS NECESSIDADES DE INVESTIMENTOS EM INFRA-ESTRUTURA NO EIXO DA RODOVIA TRANSPANTANEIRA.

1. PREÂMBULO

1.1. Tornamos público que acha-se aberta no Departamento _____, a **Carta Convite** acima mencionada, a qual será regida pela Lei 8.666 de 21.06.93 e processada em conformidade com as disposições desta.

1.2. As propostas deverão ser apresentadas até às _____ horas do dia ____/____/____ ao Departamento _____, à Rua _____, Cuiabá-MT, quando serão recebidos e abertos os invólucros, na forma adiante prevista.

2. OBJETO DA CARTA CONVITE

Esta **Carta Convite** tem como objeto selecionar empresa de Consultoria Técnica especializadas em Projetos, para desenvolvimento do Diagnóstico das Necessidades de Investimentos em Infra-Estrutura no Eixo da Rodovia Transpantaneira.

3. DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A empresa que vier a ser selecionada e contratada, deverá realizar as seguintes atividades, segundo normas e parâmetros internacionais de qualidade, particularmente aquelas aceitas pelo BIRD e pelo BID:

3.1. Diagnóstico das Necessidades de Infra-Estrutura:

3.1.1. Eixo Principal

3.1.2. Sub-eixos

3.2. Diagnóstico das Condições de Saneamento e Meio-ambiente

3.2.1. Proteção à Biodiversidade

3.2.2. Saneamento Básico nos Municípios da Bacia

3.2.3. Garimpo, Irrigação, etc.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DO MATO GROSSO

COLEÇÃO



CI

3.3. Diagnóstico de Infra-Estrutura de Apoio:

- 3.3.1. Turismo
- 3.3.2. Apoio Hoteleiro
- 3.3.3. Comunicações

3.4. Recomendações do Estado do Mato Grosso

4. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser apresentadas em envelopes fechados, devendo trazer nas partes externas, o nome da firma proponente, a data e horário estabelecidos para apresentação e o número desta **Carta Convite**.

As propostas deverão conter:

4.1. Habilitação

4.1.1. Habilitação Jurídica

- . Cédula de Identidade
- . Ato Constitutivo ou Contrato Social em vigor.

4.1.2. Regularidade Fiscal

- . Prova de inscrição no C.G.C.
- Prova de inscrição do Cadastro de Contribuintes Municipal da sede da empresa.
- . Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da sede do licitante.
- . Prova de regularidade relativa à Seguridade Social.

4.1.3. Qualificação Econômico-Financeira

- . Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica.

4.1.4. Qualificação Técnica

- . Registro na entidade profissional competente.
- . Currículo Vitae dos Consultores que atuarão no Processo.
- . Atestados de capacidade fornecidos por instituições públicas ou privadas.

4.2. Proposta Técnica e Financeira

4.2.1. Descrição dos Serviços a Realizar

4.2.2. Cronograma Físico de Execução

4.2.3. Preços dos Serviços

4.2.4. Condições de Pagamento

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CE

5. DO JULGAMENTO

- 5.1. Será considerada vencedora a empresa que apresentar o menor preço para os serviços, em regime de empreitada a preço global.
- 5.2. Em caso de empate, será declarada vencedora aquela que apresentar a melhor equipe técnica.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DE REAJUSTAMENTO

- 6.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo de 5(cinco) dias úteis, após a entrega do documento fiscal, mensalmente extraído, devidamente atestado pela área competente, comprovando a execução dos serviços.
- 6.2. Os preços serão expressos em URV(Unidade Real de Valor) e serão irreeajustáveis.

7. DO CONTRATO

- 7.1. O prazo de duração do Contrato será de até 60(sessenta) dias podendo ser prorrogado por igual período, nas mesmas condições contratadas.
- 7.2. A firma contratada ficará responsável pelo pagamento dos encargos sociais, fiscais e outros decorrentes dos compromissos assumidos com o Contratante.
- 7.3. Todas as cláusulas do contrato serão regidas pela Lei nº 8.666 de 21.06.93

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. A empresa ficará obrigada a acertar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25%(vinte e cinco por cento) do valor estabelecido para o contrato.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



- 8.2. As partes elegerão o Foro da Comarca de Cuiabá-MT para o processamento desta licitação e do cumprimento dos contratos dela originados.

9. DA DESPESA

O dispêndio com a aquisição do objeto desta licitação, correrá por conta:

Elemento de Despesa 45905100

Fonte 300

Projeto Atividade ADEMAT

10. INFORMAÇÕES

- 10.1. Quaisquer esclarecimentos e informações, relacionados a esta licitação, serão prestados no Departamento _____, no horário de 8 às 12 e de 14 às 18 horas, de segunda à sexta-feira.

- 10.2. Demais informações e esclarecimentos relacionados com o aspecto técnico do objeto desta Carta Convite, serão prestados através do telefone nº _____, pelo(a) Sr(a) _____.

Cuiabá-MT, _____ de junho de 1994



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Celebrado entre a CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso e a firma sob o regime de empreitada por preço global, nos termos da Carta-Convite Nº /94.

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Escopo dos Serviços

Nos termos da proposta apresentada pela CONTRATADA, através da Carta-Convite Nº /94, esta se obriga a executar todos os serviços constantes da mesma, sob a forma de empreitada por preço global, que de uma maneira geral compreende a execução das seguintes atividades, descritas na Proposta da CONTRATADA:

- 1.
- 2.
- 3.
- n.

Este escopo atende aos elementos técnicos discriminados no Edital e demais especificações expressas, que também passam a fazer parte integrante do presente contrato, juntamente com a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - Valor do Contrato

Pela execução dos serviços, objeto do presente contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ (.....), a serem pagos da seguinte maneira:

- a) Primeira parcela, no valor de R\$ (.....), a ser paga em decorrência da assinatura do contrato.
- b) Segunda parcela, no valor de R\$ (.....), a ser paga com 30 (trinta) dias do início dos trabalhos;
- c) Terceira parcela, no valor de R\$ (.....), a ser paga na conclusão e aceitação dos trabalhos pela CONTRATANTE.



Parágrafo 1º - O pagamento será efetuado em cinco dias úteis a contar da entrega do documento fiscal correspondente à parcela respectiva.

Parágrafo 2º - Todos os encargos sociais, trabalhistas e fiscais, taxas e emolumentos que recaírem sobre o contrato, correrão por conta da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA - Prazo de Execução

O prazo máximo para execução dos serviços objeto deste contrato é de 60(sessenta) dias, e o prazo máximo para iniciar a execução dos serviços é de 10 (dez) dias, contados da assinatura do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - Das Obrigações da CONTRATANTE

A CONTRATANTE se obriga a:

- a) Designar representante para fiscalizar e monitorar os trabalhos desenvolvidos CONTRATADA;
- b) Fornecer o apoio logístico e administrativo à CONTRATADA, para o bom desempenho dos trabalhos, conforme estabelecido na Proposta.

CLÁUSULA QUINTA - Das Obrigações da CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a:

- a) Executar os serviços segundo normas e parâmetros internacionais de qualidade;
- b) Manter responsável pela supervisão dos trabalhos, capacitado a responder técnica e administrativamente perante a CODEMAT;
- c) Manter total sigilo sobre os trabalhos executados, cuja documentação gerada será de propriedade da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA - Rescisão

O presente contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela CONTRATANTE caso a CONTRATADA deixe de cumprir qualquer obrigação ajustada.

CLÁUSULA SÉTIMA - Alterações

Este contrato poderá ser alterado, por acordo entre as partes, em qualquer tempo da sua vigência, nos termos da Carta-Convite Nº /94 e da Lei 8.666.

CLÁUSULA OITAVA - Dos Recursos

As despesas decorrentes da execução deste contrato, dar-se-ão à custa da dotação orçamentária Nº

CLÁUSULA NONA - Foro

Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá-MT, para dirimir eventuais dúvidas ou questões oriundas da interpretação ou inadimplemento do presente contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que se apresente.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas e para que surta os seus devidos e legais efeitos.

Cuiabá-MT,

de

de 1.994

- CONTRATANTE -

- CONTRATADA -

TESTEMUNHAS:

1a) _____

2a) _____



Cuiabá-MT, 22 de junho de 1994

À FIRMA: PLENA-CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA

END. : Rua Teixeira de Freitas nº 478 - Conjunto 509
Santo Antonio - BELO HORIZONTE/MG

ASSUNTO: CARTA CONVITE Nº 07/94

Anexo a este, encaminhamos a V.Sª., a Carta Convite acima epigrafada, referente a elaboração de projetos com vista a realização de diagnóstico das necessidades de investimentos em infra-estrutura no eixo da Rodovia Transpantaneira, cuja realização será no dia 30.06.94 às 9:00 horas.

Atenciosamente


Ana Maria Lapes Toledo
Chefe do Grupo de Licitação
CODEMAT



Cuiabá-MT, 22 de junho de 1994

À FIRMA: CONSIIX-CONSULTORIA GERENCIAL S/C LTDA.

END. : Rua Zoroastro Torres nº 210

BELO HORIZONTE - MG

ASSUNTO: CARTA CONVITE Nº 07/94

Anexo a este, encaminhamos a V.Sª., a Carta Convite acima epigrafada, referente a elaboração de projetos com vistas a realização de diagnóstico das necessidades de investimentos em infra-estrutura no eixo da Rodovia Transpantaneira, cuja realização será no dia 30.06.94 as 9:00 horas.

Atenciosamente


Ana Maria Lopes Toledo
Chefe do Grupo de Licitação
CODEMAT



Cuiabá-MT, 22 de junho de 1994

À FIRMA: QUEIROZ ORSINI ENGENHARIA LTDA.

END. : Av. dos Eucaliptos nº 194 - Bairro Moema
SÃO PAULO - SP

ASSUNTO: CARTA CONVITE Nº 07/94

Anexo a este, encaminhamos a V.Sª., a Carta Convite acima epigrafada, referente a elaboração de projetos com vista a realização de diagnóstico das necessidades de investimentos em infra-estrutura no eixo da Rodovia Transpantaneira, cuja realização será no dia 30.06.94 às 9:00 horas.

Atenciosamente


Ana Maria Lopes Toledo
Chefe do Grupo de Licitação
CODEMAT



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CARTA CONVITE Nº 07/94

CARTA CONVITE PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM PROJETOS, COM VISTAS À REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO DAS NECESSIDADES DE INVESTIMENTOS EM INFRA-ESTRUTURA NO EIXO DA RODOVIA TRANSPANTANEIRA.

1. PREÂMBULO

1.1. Tornamos público que acha-se aberta no Departamento de LICITAÇÃO/CODEMAT, a **Carta Convite** acima mencionada, a qual será regida pela Lei 8.666 de 21.06.93 e processada em conformidade com as disposições desta.

1.2. As propostas deverão ser apresentadas até às 9:00 horas do dia 30 / 06 / 94 ao Departamento de Licitação da Codemat, à Rua Centro Político Administrativo-Palácio Paiaguás Cuiabá-MT, quando serão recebidos e abertos os invólucros, na forma adiante prevista.

2. OBJETO DA CARTA CONVITE

Esta **Carta Convite** tem como objeto selecionar empresa de Consultoria Técnica especializadas em Projetos, para desenvolvimento do Diagnóstico das Necessidades de Investimentos em Infra-Estrutura no Eixo da Rodovia Transpantaneira.

3. DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A empresa que vier a ser selecionada e contratada, deverá realizar as seguintes atividades, segundo normas e parâmetros internacionais de qualidade, particularmente aquelas aceitas pelo BIRD e pelo BID:

3.1. Diagnóstico das Necessidades de Infra-Estrutura:

3.1.1. Eixo Principal

3.1.2. Sub-eixos

3.2. Diagnóstico das Condições de Saneamento e Meio-ambiente

3.2.1. Proteção à Biodiversidade

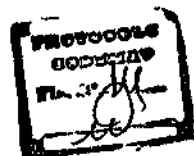
3.2.2. Saneamento Básico nos Municípios da Bacia

3.2.3. Garimpo, Irrigação, etc.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



3.3. Diagnóstico de Infra-Estrutura de Apoio:

- 3.3.1. Turismo**
- 3.3.2. Apoio Hoteleiro**
- 3.3.3. Comunicações**

3.4. Recomendações do Estado do Mato Grosso

4. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser apresentadas em envelopes fechados, devendo trazer nas partes externas, o nome da firma proponente, a data e horário estabelecidos para apresentação e o número desta **Carta Convite**.

As propostas deverão conter:

4.1. Habilitação

4.1.1. Habilitação Jurídica

- . Cédula de Identidade
- . Ato Constitutivo ou Contrato Social em vigor.

4.1.2. Regularidade Fiscal

- . Prova de inscrição no C.G.C.
- . Prova de inscrição do Cadastro de Contribuintes Municipal da sede da empresa.
- . Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da sede do licitante.
- . Prova de regularidade relativa à Seguridade Social.

4.1.3. Qualificação Econômico-Financeira

- . Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica.

4.1.4. Qualificação Técnica

- . Registro na entidade profissional competente.
- . Currículo Vitae dos Consultores que atuarão no Processo.
- . Atestados de capacidade fornecidos por instituições públicas ou privadas.

4.2. Proposta Técnica e Financeira

4.2.1. Descrição dos Serviços a Realizar

4.2.2. Cronograma Físico de Execução

4.2.3. Preços dos Serviços

4.2.4. Condições de Pagamento

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**5. DO JULGAMENTO**

- 5.1. Será considerada vencedora a empresa que apresentar o menor preço para os serviços, em regime de empreitada a preço global.
- 5.2. Em caso de empate, será declarada vencedora aquela que apresentar a melhor equipe técnica.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DE REAJUSTAMENTO

- 6.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo de 5(cinco) dias úteis, após a entrega do documento fiscal, mensalmente extraído, devidamente atestado pela área competente, comprovando a execução dos serviços.
- 6.2. Os preços serão expressos em URV(Unidade Real de Valor) e serão irreeajustáveis.

7. DO CONTRATO

- 7.1. O prazo de duração do Contrato será de até 60(sessenta) dias podendo ser prorrogado por igual período, nas mesmas condições contratadas.
- 7.2. A firma contratada ficará responsável pelo pagamento dos encargos sociais, fiscais e outros decorrentes dos compromissos assumidos com o Contratante.
- 7.3. Todas as cláusulas do contrato serão regidas pela Lei nº 8.666 de 21.06.93

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. A empresa ficará obrigada a acertar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25%(vinte e cinco por cento) do valor estabelecido para o contrato.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

- 8.2. As partes elegerão o Foro da Comarca de Cuiabá-MT para o processamento desta licitação e do cumprimento dos contratos dela originados.

9. DA DESPESA

O dispêndio com a aquisição do objeto desta licitação, correrá por conta:

Elemento de Despesa 45905100

Fonte 300

Projeto Atividade ADEMAT

10. INFORMAÇÕES

- 10.1. Quaisquer esclarecimentos e informações, relacionados a esta licitação, serão prestados no Departamento de Licitação da Codemat, no horário de 8 às 12 e de 14 às 18 horas, de segunda à sexta-feira.

- 10.2. Demais informações e esclarecimentos relacionados com o aspecto técnico do objeto desta Carta Convite, serão prestados através do telefone nº (065)313-3493, pelo(a) Sr(a) ANA MARIA LOPES TOLEDO.

Cuiabá-MT, 22 de junho de 1994



Ana Maria Lopes Toledo
Chefe do Grupo de Licitação
CODEMAT